

# DIÁRIO OFICIAL



RECIFE, QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 2024

ANO LIII - Nº 097

PREFEITURA DO RECIFE

## COMUNICADO

Divulgação/PCR

*Em cumprimento à legislação eleitoral, a publicação de notícias relacionadas à Prefeitura do Recife, no Diário Oficial do Município será retomada tão logo seja concluída as eleições, ou por motivo de força maior, respeitando a legislação eleitoral vigente e o acesso à informação.*







## PREFEITURA DO RECIFE

### Poder Executivo Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita  
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social  
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretária JOANA PORTELA FLORENCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional  
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer  
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes  
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

Secretaria de Cultura  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã  
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

Secretaria de Habitação  
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento  
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento  
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura  
Secretária DEBORA FEIJÓ VICTOR

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado  
Controladoria-Geral do Município  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito  
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Gabinete de Projetos Especiais  
Chefe CINTHIA CIBELÉ DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR  
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana  
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Assessoria Especial e Representação Institucional  
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor  
ELTON VIANA

Diagramação  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Recife, 08 de julho de 2024.

### OFÍCIO Nº 35 GP/SEGOV

Excelentíssimo Senhor,  
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 127/2023, que visa tornar obrigatória a inclusão de frase alerta em campanhas publicitárias de eventos esportivos, relacionada aos riscos ocasionados por substâncias classificadas como doping esportivo.

É de se elogiar a preocupação e cuidado do Parlamentar ao propor projeto de lei que tem por objetivo, nos termos da sua justificativa alertar sobre os riscos relacionados ao uso das substâncias em questão em eventos esportivos.

As matérias relativas à saúde e desporto são de competência legislativa concorrente (art. 24, IX e XII, CF); ou seja, cumpre à União estabelecer normas gerais, as quais devem ser suplementadas pelos Estados, ou pelos Municípios quando configurado o interesse local (art. 24, §§, e art. 30, I e II, CF).

Contudo, em que pese o projeto de lei em análise, depreende-se que é disciplinada de forma bastante abrangente no âmbito nacional, na qual na Lei Geral do Esporte, existe uma seção dedicada para prevenção e combate à dopagem, inclusive, a lei mencionada também dispõe sobre a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, organização nacional antidopagem, órgão vinculado ao Ministério do Esporte, com prerrogativa para coordenar nacionalmente o combate à dopagem no esporte respeitado as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Esporte – CNE.

A ABCD poderá também propor ao CNE a edição e as alterações de normas antidopagem, atualizando-as conforme o Código Mundial Antidopagem e as normas expedidas pela Agência Mundial Antidopagem (art. 175, § 2º, da Lei nº 14.597/2023). De acordo com a Lei nº 14.597/2023, as instituições destinadas à prevenção e ao controle de dopagem deverão observar as disposições do Código Mundial Antidopagem, editado pela Agência Mundial Antidopagem (art. 174, § 3º).

Desse modo, considerando-se a ampla regulamentação da dopagem no âmbito da União, com organismos próprios de coordenação e normatização, e diante da perspectiva manifestada pela legislação federal de uniformização das medidas de combate ao doping, inclusive com adequação a nível mundial, não se verifica pela proposição apresentada interesse local que justifique a criação de normas próprias de prevenção ao doping.

Pelo exposto, em respeito ao exercício pela União da sua competência para editar normas gerais sobre desporto (art. 24, IX, CF), com ampla disciplina antidoping já vigente no âmbito nacional, restringindo o interesse local na regulação da matéria (art. 30, I e II, CF), não há alternativa, senão a prerrogativa ao Veto total do projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Republicado por incorreção

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 127/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Torna obrigatória a inclusão de frase alerta em campanhas publicitárias de eventos esportivos, relacionada aos riscos ocasionados por substâncias classificadas como doping esportivo.

**Art. 1º** Fica obrigatória a inclusão de frase alerta em campanhas publicitárias de eventos esportivos das categorias amadora e profissional no município do Recife, relacionada aos riscos ocasionados por substâncias classificadas como doping esportivo.

**Parágrafo único.** As campanhas publicitárias a que se refere o caput são as realizadas por meio de:

I - publicidade em jornais impressos;

II - outdoors;

III - comerciais de TV;

IV - rádio;

V - panfletos; e

VI - cartazes.

**Art. 2º** As campanhas publicitárias a que se refere o art. 1º devem conter a seguinte frase:

"Fique alerta: o uso de anabolizantes, estimulantes, narcóticos e canabinoides pode ocasionar problemas à saúde do atleta, além de acarretar riscos de eliminação em competições oficiais."

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira notificação;

II - aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em caso de reincidência; e

III - aplicação de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em caso de nova reincidência.

§ 1º Considera-se como "reincidência" a repetição de cometimento da mesma penalidade após 60 (sessenta) dias do descumprimento anterior.

§ 2º As multas serão atualizadas anualmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou em outro índice que vier substituí-lo.

**Art. 4º** Os recursos arrecadados com as multas serão destinados à Fundo Municipal indicado pelo Poder Executivo Municipal e aplicados preferencialmente em ações de tratamento e recuperação de pacientes com problemas de saúde em decorrência da dependência química.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**ZÉ NETO**  
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 127/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO.

### DECRETO Nº 37.954 DE 10 DE JULHO DE 2024

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.451.2160.1662 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

ANEXO II	
	EM R\$
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2122.1095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.955 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.792.988,28 (trinta e sete milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.518.125,52
3.3.30.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.454,84
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.742.561,44
14.01.12.361.3103.2149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	546.036,91
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.894.084,43
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.024.615,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.640.110,14
14.01.12.361.1206.2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.792.988,28</b>

ANEXO II	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	546.036,91
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.166.951,37
<b>TOTAL</b>	<b>37.792.988,28</b>

**DECRETO Nº 37.956 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

ANEXO II	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.957 DE 10 DE JULHO DE 2024**

Amplia o perímetro da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Coelhos.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 54, IV e 103, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição Federal, e nos artigos 64 a 74 do Plano Diretor do Recife;

**CONSIDERANDO** que o art. 66 do Plano Diretor prevê como um dos principais objetivos da Zona Especial de Interesse Social a promoção da regularização urbanística e fundiária, bem como inibir a especulação imobiliária e comercial sobre os imóveis situados nessas áreas;

**CONSIDERANDO** que o art. 68, I do Plano Diretor determina que constitui diretriz das ZEIS incorporar ao limite da ZEIS 1, mediante lei específica, os imóveis situados em áreas contíguas, com solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, com o objetivo de promover Habitação de Interesse Social (HIS), destinando-os ao reassentamento de famílias preferencialmente da própria ZEIS, além da edificação de equipamentos e espaços coletivos;

**CONSIDERANDO** que a área contígua a ZEIS Coelhos não está composta de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, mas sim de imóveis com as mesmas características da referida ZEIS;

**CONSIDERANDO** que o art. 72 do Plano Diretor estabelece que a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais de população de baixa renda será precedida da transformação da respectiva área em ZEIS;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica ampliado o perímetro da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS I Coelhos, instituída pela Lei Municipal nº 14.511, de 17 de janeiro de 1983, conforme o Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º** Os imóveis existentes na área contígua da ZEIS e localizados na área de ampliação da ZEIS delimitada no Anexo Único do presente decreto, passam a integrar para todos os efeitos a ZEIS Coelhos, podendo ser objeto de regularização fundiária nos termos da legislação vigente e atendendo obrigatoriamente os parâmetros urbanístico da ZEIS Coelhos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

Secretária de Política Urbana e Licenciamento

ANEXO ÚNICO	
<b>Memorial Descritivo</b>	
<b>Imóvel: ZEIS Coelhos</b>	
<b>Município: Recife</b>	
<b>Área: 258.130,90m2</b>	
<b>Perímetro: 2.605,05m</b>	

Partindo do vértice V-1, de coordenadas planas N 291638,54 e E 9107678,63, azimute de 299°51'03" e distância de 9,18m, chega-se ao vértice V-2, de coordenadas planas N 291630,58 e E 9107683,2, azimute de 299°06'54" e distância de 5,11m, chega-se ao vértice V-3, de coordenadas planas N 291626,11 e E 9107685,69, azimute de 298°56'10" e distância de 2,14m, chega-se ao vértice V-4, de coordenadas planas N 291624,24 e E 9107686,73, azimute de 298°17'01" e distância de 6,68m, chega-se ao vértice V-5, de coordenadas planas N 291618,35 e E 9107689,89, azimute de 296°37'31" e distância de 6,06m, chega-se ao vértice V-6, de coordenadas planas N 291612,94 e E 9107692,61, azimute de 26°37'00" e distância de 0,32m, chega-se ao vértice V-7, de coordenadas planas N 291613,08 e E 9107692,89, azimute de 296°42'25" e distância de 6,24m, chega-se ao vértice V-8, de coordenadas planas N 291607,51 e E 9107695,69, azimute de 299°38'37" e distância de 5,11m, chega-se ao vértice V-9, de coordenadas planas N 291603,07 e E 9107698,22, azimute de 30°22'18" e distância de 1,03m, chega-se ao vértice V-10, de coordenadas planas N 291603,59 e E 9107699,11, azimute de 305°24'45" e distância de 6,92m, chega-se ao vértice V-11, de coordenadas planas N 291597,96 e E 9107703,12, azimute de 255°45'02" e distância de 1,38m, chega-se ao vértice V-12, de coordenadas planas N 291596,62 e E 9107702,78, azimute de 305°14'28" e distância de 14,70m, chega-se ao vértice V-13, de coordenadas planas N 291584,61 e E 9107711,26, azimute de 305°44'06" e distância de 6,24m, chega-se ao vértice V-14, de coordenadas planas N 291579,54 e E 9107714,91, azimute de 304°54'31" e distância de 7,55m, chega-se ao vértice V-15, de coordenadas planas N 291573,35 e E 9107719,23, azimute de 304°54'27" e distância de 0,76m, chega-se ao vértice V-16, de coordenadas planas N 291572,73 e E 9107719,66, azimute de 303°11'17" e distância de 4,37m, chega-se ao vértice V-17, de coordenadas planas N 291569,07 e E 9107722,06, azimute de 304°31'30" e distância de 2,31m, chega-se ao vértice V-18, de coordenadas planas N 291567,17 e E 9107723,36, azimute de 304°31'25" e distância de 27,97m, chega-se ao vértice V-19, de coordenadas planas N 291544,12 e E 9107739,22, azimute de 333°35'33" e distância de 0,86m, chega-se ao vértice V-20, de coordenadas planas N 291543,74 e E 9107739,99, azimute de 302°45'14" e distância de 4,35m, chega-se ao vértice V-21, de coordenadas planas N 291540,08 e E 9107742,34, azimute de 305°35'47" e distância de 13,15m, chega-se ao vértice V-22, de coordenadas planas N 291529,39 e E 9107750, azimute de 305°18'21" e distância de 7,76m, chega-se ao vértice V-23, de coordenadas planas N 291523,05 e E 9107754,48, azimute de 304°34'08" e distância de 14,57m, chega-se ao vértice V-24, de coordenadas planas N 291511,06 e E 9107762,75, azimute de 303°31'06" e distância de 6,47m, chega-se ao vértice V-25, de coordenadas planas N 291505,66 e E 9107766,32, azimute de 257°15'07" e distância de 2,40m, chega-se ao vértice V-26, de coordenadas planas N 291503,32 e E 9107765,79, azimute de 210°23'13" e distância de 8,41m, chega-se ao vértice V-27, de coordenadas planas N 291499,07 e E 9107758,54, azimute de 210°23'13" e distância de 9,34m, chega-se ao vértice V-28, de coordenadas planas N 291494,34 e E 9107750,48, azimute de 317°03'17" e distância de 0,53m, chega-se ao vértice V-29, de coordenadas planas N 291493,98 e E 9107750,87, azimute de 301°55'25" e distância de 6,14m, chega-se ao vértice V-30, de coordenadas planas N 291488,77 e E 9107754,12, azimute de 265°24'00" e distância de 4,77m, chega-se ao vértice V-31, de coordenadas planas N 291484,02 e E 9107753,73, azimute de 298°22'35" e distância de 4,41m, chega-se ao vértice V-32, de coordenadas planas N 291480,13 e E 9107755,83, azimute de 31°54'08" e distância de 0,80m, chega-se ao vértice V-33, de coordenadas planas N 291480,56 e E 9107756,51, azimute de 31°54'08" e distância de 5,51m, chega-se ao vértice V-34, de coordenadas planas N 291483,47 e E 9107761,19, azimute de 29°40'55" e distância de 5,32m, chega-se ao vértice V-35, de coordenadas planas N 291486,1 e E 9107765,81, azimute de 29°40'55" e distância de 5,27m, chega-se ao vértice V-36, de coordenadas planas N 291488,71 e E 9107770,39, azimute de 29°48'39" e distância de 14,42m, chega-se ao vértice V-37, de coordenadas planas N 291495,88 e E 9107782,9, azimute de 30°52'42" e distância de 6,01m, chega-se ao vértice V-38, de coordenadas planas N 291498,97 e E 9107788,06, azimute de 30°52'42" e distância de 11,41m, chega-se ao vértice V-39, de coordenadas planas N 291504,82 e E 9107797,85, azimute de 29°10'12" e distância de 4,40m, chega-se ao vértice V-40, de coordenadas planas N 291506,96 e E 9107801,69, azimute de 117°17'19" e distância de 4,11m, chega-se ao vértice V-41, de coordenadas planas N 291510,62 e E 9107799,81, azimute de 30°22'20" e distância de 0,80m, chega-se ao vértice V-42, de coordenadas planas N 291511,03 e E 9107800,5, azimute de 120°21'08" e distância de 5,52m, chega-se ao vértice V-43, de coordenadas planas N 291515,79 e E 9107797,71, azimute de 125°28'49" e distância de 2,38m, chega-se ao vértice V-44, de coordenadas planas N 291517,73 e E 9107796,32, azimute de 125°28'49" e distância de 4,06m, chega-se ao vértice V-45, de coordenadas planas N 291521,04 e E 9107793,96, azimute de 125°28'49" e distância de 2,92m, chega-se ao vértice V-46, de coordenadas planas N 291523,41 e E 9107792,27, azimute de 125°28'49" e distância de 4,77m, chega-se ao vértice V-47, de coordenadas planas N 291527,3 e E 9107789,51, azimute de 125°28'49" e distância de 3,23m, chega-se ao vértice V-48, de coordenadas planas N 291529,92 e E 9107787,63, azimute de 125°28'49" e distância de 4,20m, chega-se ao vértice V-49, de coordenadas planas N 291533,34 e E 9107785,19, azimute de 33°59'51" e distância de 0,97m, chega-se ao vértice V-50, de coordenadas planas N 291533,89 e E 9107786, azimute de 124°01'36" e distância de 6,70m, chega-se ao vértice V-51, de coordenadas planas N 291539,44 e E 9107782,25, azimute de 212°40'24" e distância de 0,80m, chega-se ao vértice V-52, de coordenadas planas N 291539,01 e E 9107781,58, azimute de 127°06'27" e distância de 14,47m, chega-se ao vértice V-53, de coordenadas planas N 291550,55 e E 9107772,85, azimute de 213°33'34" e distância de 0,70m, chega-se ao vértice V-54, de coordenadas planas N 291550,16 e E 9107772,26, azimute de 122°37'34" e distância de 12,55m, chega-se ao vértice V-55, de coordenadas planas N 291560,73 e E 9107765,49, azimute de 123°01'56" e distância de 7,64m, chega-se ao vértice V-56, de coordenadas planas N 291567,14 e E 9107761,32, azimute de 122°22'03" e distância de 10,20m, chega-se ao vértice V-57, de coordenadas planas N 291575,75 e E 9107755,87, azimute de 34°04'51" e distância de 1,86m, chega-se ao vértice V-58, de coordenadas planas N 291576,79 e E 9107757,4, azimute de 28°33'14" e distância de 0,34m, chega-se ao vértice V-59, de coordenadas planas N 291576,96 e E 9107757,7, azimute de 123°19'56" e distância de 9,01m, chega-se ao vértice V-60, de coordenadas planas N



291584,48 e E 9107752,75, azimute de 123°10'02" e distância de 12,36m, chega-se ao vértice V-61, de coordenadas planas N 291594,83 e E 9107745,99, azimute de 123°21'25" e distância de 14,84m, chega-se ao vértice V-62, de coordenadas planas N 291607,22 e E 9107737,83, azimute de 123°16'25" e distância de 11,68m, chega-se ao vértice V-63, de coordenadas planas N 291616,99 e E 9107731,42, azimute de 122°24'12" e distância de 14,98m, chega-se ao vértice V-64, de coordenadas planas N 291629,63 e E 9107723,4, azimute de 121°57'10" e distância de 10,55m, chega-se ao vértice V-65, de coordenadas planas N 291638,59 e E 9107717,81, azimute de 121°57'10" e distância de 10,55m, chega-se ao vértice V-66, de coordenadas planas N 291647,54 e E 9107712,23, azimute de 102°24'19" e distância de 0,89m, chega-se ao vértice V-67, de coordenadas planas N 291648,41 e E 9107712,04, azimute de 110°39'22" e distância de 9,13m, chega-se ao vértice V-68, de coordenadas planas N 291656,96 e E 9107708,81, azimute de 31°26'22" e distância de 8,86m, chega-se ao vértice V-69, de coordenadas planas N 291661,58 e E 9107716,38, azimute de 32°43'58" e distância de 69,17m, chega-se ao vértice V-70, de coordenadas planas N 291698,98 e E 9107774,56, azimute de 31°47'56" e distância de 32,10m, chega-se ao vértice V-71, de coordenadas planas N 291715,9 e E 9107801,84, azimute de 32°03'38" e distância de 36,89m, chega-se ao vértice V-72, de coordenadas planas N 291735,48 e E 9107833,1, azimute de 32°35'21" e distância de 20,39m, chega-se ao vértice V-73, de coordenadas planas N 291746,46 e E 9107850,28, azimute de 32°35'21" e distância de 24,48m, chega-se ao vértice V-74, de coordenadas planas N 291759,64 e E 9107870,91, azimute de 38°08'02" e distância de 11,56m, chega-se ao vértice V-75, de coordenadas planas N 291766,79 e E 9107880,01, azimute de 45°00'59" e distância de 14,92m, chega-se ao vértice V-76, de coordenadas planas N 291777,34 e E 9107890,55, azimute de 71°44'55" e distância de 43,20m, chega-se ao vértice V-77, de coordenadas planas N 291818,36 e E 9107904,08, azimute de 71°52'43" e distância de 21,13m, chega-se ao vértice V-78, de coordenadas planas N 291838,44 e E 9107910,65, azimute de 71°52'42" e distância de 29,68m, chega-se ao vértice V-79, de coordenadas planas N 291866,65 e E 9107919,88, azimute de 71°25'04" e distância de 71,16m, chega-se ao vértice V-80, de coordenadas planas N 291934,1 e E 9107942,56, azimute de 71°28'03" e distância de 122,31m, chega-se ao vértice V-81, de coordenadas planas N 292050,07 e E 9107981,44, azimute de 71°30'48" e distância de 99,13m, chega-se ao vértice V-82, de coordenadas planas N 292144,08 e E 9108012,87, azimute de 71°30'48" e distância de 28,95m, chega-se ao vértice V-83, de coordenadas planas N 292171,54 e E 9108022,05, azimute de 70°14'33" e distância de 74,74m, chega-se ao vértice V-84, de coordenadas planas N 292241,88 e E 9108047,31, azimute de 62°37'54" e distância de 15,30m, chega-se ao vértice V-85, de coordenadas planas N 292255,46 e E 9108054,35, azimute de 62°37'53" e distância de 4,10m, chega-se ao vértice V-86, de coordenadas planas N 292259,11 e E 9108056,23, azimute de 68°29'51" e distância de 6,28m, chega-se ao vértice V-87, de coordenadas planas N 292264,95 e E 9108058,53, azimute de 143°23'39" e distância de 0,91m, chega-se ao vértice V-88, de coordenadas planas N 292265,49 e E 9108057,8, azimute de 143°23'24" e distância de 50,22m, chega-se ao vértice V-89, de coordenadas planas N 292295,44 e E 9108017,49, azimute de 143°23'25" e distância de 12,75m, chega-se ao vértice V-90, de coordenadas planas N 292303,05 e E 9108007,25, azimute de 239°51'13" e distância de 42,22m, chega-se ao vértice V-91, de coordenadas planas N 292266,54 e E 9107986,05, azimute de 239°51'13" e distância de 61,56m, chega-se ao vértice V-92, de coordenadas planas N 292213,3 e E 9107955,13, azimute de 211°07'25" e distância de 46,46m, chega-se ao vértice V-93, de coordenadas planas N 292189,29 e E 9107915,36, azimute de 211°07'25" e distância de 60,13m, chega-se ao vértice V-94, de coordenadas planas N 292158,21 e E 9107863,88, azimute de 202°28'46" e distância de 56,79m, chega-se ao vértice V-95, de coordenadas planas N 292136,49 e E 9107811,41, azimute de 196°06'05" e distância de 45,67m, chega-se ao vértice V-96, de coordenadas planas N 292123,82 e E 9107767,53, azimute de 194°46'58" e distância de 67,37m, chega-se ao vértice V-97, de coordenadas planas N 292106,63 e E 9107702,38, azimute de 184°57'01" e distância de 57,67m, chega-se ao vértice V-98, de coordenadas planas N 292101,66 e E 9107644,93, azimute de 203°15'00" e distância de 66,47m, chega-se ao vértice V-99, de coordenadas planas N 292075,42 e E 9107583,86, azimute de 201°52'15" e distância de 69,22m, chega-se ao vértice V-100, de coordenadas planas N 292049,63 e E 9107519,62, azimute de 214°11'10" e distância de 57,97m, chega-se ao vértice V-101, de coordenadas planas N 292017,06 e E 9107471,67, azimute de 220°01'49" e distância de 44,31m, chega-se ao vértice V-102, de coordenadas planas N 291988,56 e E 9107437,74, azimute de 223°23'12" e distância de 38,66m, chega-se ao vértice V-103, de coordenadas planas N 291962,01 e E 9107409,64, azimute de 220°25'34" e distância de 25,91m, chega-se ao vértice V-104, de coordenadas planas N 291945,2 e E 9107389,92, azimute de 246°30'05" e distância de 45,38m, chega-se ao vértice V-105, de coordenadas planas N 291903,58 e E 9107371,82, azimute de 258°44'39" e distância de 26,63m, chega-se ao vértice V-106, de coordenadas planas N 291877,47 e E 9107366,62, azimute de 281°07'04" e distância de 85,49m, chega-se ao vértice V-107, de coordenadas planas N 291793,58 e E 9107383,11, azimute de 292°01'23" e distância de 62,27m, chega-se ao vértice V-108, de coordenadas planas N 291735,85 e E 9107406,46, azimute de 298°12'28" e distância de 59,59m, chega-se ao vértice V-109, de coordenadas planas N 291683,34 e E 9107434,63, azimute de 299°55'10" e distância de 165,08m, chega-se ao vértice V-110, de coordenadas planas N 291540,26 e E 9107516,97, azimute de 30°46'34" e distância de 63,90m, chega-se ao vértice V-111, de coordenadas planas N 291572,95 e E 9107571,87, azimute de 25°30'22" e distância de 2,14m, chega-se ao vértice V-112, de coordenadas planas N 291573,88 e E 9107573,8, azimute de 31°00'26" e distância de 7,81m, chega-se ao vértice V-113, de coordenadas planas N 291577,9 e E 9107580,5, azimute de 31°00'26" e distância de 43,91m, chega-se ao vértice V-114, de coordenadas planas N 291600,52 e E 9107618,13, azimute de 32°16'01" e distância de 18,27m, chega-se ao vértice V-115, de coordenadas planas N 291610,27 e E 9107633,58, azimute de 32°16'01" e distância de 28,67m, chega-se ao vértice V-116, de coordenadas planas N 291625,58 e E 9107657,83, azimute de 32°15'59" e distância de 10,30m, chega-se ao vértice V-117, de coordenadas planas N 291631,08 e E 9107666,54, azimute de 32°16'03" e distância de 4,32m, chega-se ao vértice V-118, de coordenadas planas N 291633,39 e E 9107670,19, azimute de 31°23'02" e distância de 9,89m, chega-se ao vértice V-01, o ponto inicial deste descrição, perfazendo uma área total de 258.130,90m2.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### DECRETO Nº 37.958 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral do Distrito Sanitário II	CDE-2	01
Gerente Geral Distrital	FDE-2	01
Supervisor do Centro de Convivência do Distrito Sanitário IV	CAA-4	01

**Art. 2º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Articulação Social	CDE-3	01

**Art. 3º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral do Distrito Sanitário II	FDE-2	01
Gerente Geral Distrital	CDE-2	01
Supervisor do CAPS II/ Centro de Convivência Recomeço-Fátima Caio	CAA-4	01

**Art. 4º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Setor de Acolhimento de Adultos - Hotel Social	CAA-3	01
Chefe de Setor de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	CAA-3	01

**Art. 5º** Alocar quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Articulação Social	CDE-3	01

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

#### DECRETO Nº 37.959 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 36.277, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, do Decreto Municipal nº 36.277, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Regularização Fundiária	CDE-2	01
Superintendente de Meio Ambiente	CDE-3	01
Gerente de Obras	CDA-5	01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, do Decreto Municipal nº 36.277, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador Executivo de Obras	CDE-2	01
Superintendente de Obras	CDE-3	01
Gerente de Meio Ambiente	CDA-5	01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

#### DECRETO Nº 37.960 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Inovação Urbana, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral Administrativo Financeiro	CDE-2	01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Imprensa, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Produção de Conteúdos Especiais	CDA-5	01

**Art. 3º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenadora de Padronização e Conformidade do Tesouro	CAA-1	01

**Art. 4º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Infraestrutura, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor Administrativo, Financeiro e Jurídico	CAA-1	01

**Art. 5º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Relação Governamental	CAA-2	01
Assessor de Monitoramento	CAA-2	01

**Art. 6º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Inovação Urbana, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-3	04

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

Recife, 10 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em exercício

#### PORTARIA Nº 0863 DE 10 DE JULHO DE 2024

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM, CPF nº \*\*\*.789.694-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de julho de 2024.**

#### PORTARIA Nº 0864 DE 10 DE JULHO DE 2024

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.051.424-\*\*, Assessor Executivo de Comunicação, símbolo "CDE-1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de julho de 2024.**

#### PORTARIA Nº 0865 DE 10 DE JULHO DE 2024

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 328/2024 – GAB/SEFIN - SEI nº 19.001639/2024-99,

R E S O L V E:

Nomear **JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE, CPF nº \*\*\*.596.614-\*\*, matrícula nº 122.852-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Padronização e Conformidade do Tesouro, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0866 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **RAFAEL LUCAS DE SOUZA MELO ROLIM MOTA, CPF nº \*\*\*.052.664-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ANGÉLICA GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*. 009.004-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Monitoramento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0867 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **MARCELA CONCEIÇÃO MARQUES PRADO, CPF nº \*\*\*.778.924-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0868 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **TÚLIO FELIPE FELICIANO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.103.354-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0869 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024 – GVP/GVP - SEI nº 06.000180/2024-55,

**RESOLVE:**  
Exonerar **JULIANA ARAGÃO FONSECA, CPF nº \*\*\*.766.264-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação, símbolo "CDA-5", do Gabinete da Vice-Prefeita do Recife, a contar de 08 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0870 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **SIMONE GOMES DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.506.744-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Produção Streaming, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0871 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 40/2024 – GAB/GIMP - SEI nº 34.000103/2024-68,

**RESOLVE:**  
Exonerar **MARIANA SILVIA MATTOS CAUDURO, CPF nº \*\*\*.492.564-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Relações com a Imprensa, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 15 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0872 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 025/2024 – GAB/COM, SEI nº 10.000896/2024-93,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, **BRUNO CÉSAR SIQUEIRA DE MOURA, CPF nº \*\*\*.942.924-\*\*, matrícula: nº 120.343-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Presença Digital, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Comunicação, a contar de 07 de julho de 2024.**

Nomear **DÉBORA DE ALMEIDA NOGUEIRA, CPF nº \*\*\*.769.351-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Presença Digital, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Comunicação, a contar de 08 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0873 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 42/2024 – GAB/GIMP, SEI nº 34.000106/2024-00.

**RESOLVE:**  
Exonerar **DINILSON GOMES DE MACEDO, CPF nº \*\*\*.789.784-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Rádio e TV, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de abril de 2024.**

**PORTARIA Nº 0874 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**  
Nomear **ARLINDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.094.654-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0875 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Exonerar **VÍTOR TAVARES BAHIA, CPF nº \*\*\*.620.594-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **DARLAN AYRES DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.234.321-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DARLAN AYRES DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.234.321-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0876 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 51/2024 – PROMORAR/GAB, SEI nº 35.000326/2024-15,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº \*\*\*.333.144-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos Sociais, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **POLINY DE AGUIAR E SILVA, CPF nº \*\*\*.569.334-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestora de Inovação, Riscos e Controle Urbano, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **POLINY DE AGUIAR E SILVA, CPF nº \*\*\*.569.334-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos Sociais, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MARIA JÚLIA MENEZES FIRMINO LIMA, CPF nº \*\*\*.286.425-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Inovação, Riscos e Controle Urbano, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.461.514-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JULIANA NUNES DA SOLVA SALES, CPF nº \*\*\*.999.164-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva de Obras, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0877 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **VÍTOR TAVARES BAHIA, CPF nº \*\*\*.620.594-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Inovação e Políticas Habitacionais, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0878 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 191/2024 – GABPE - SEI nº 08.000647/2024-47,

**RESOLVE:**  
Exonerar **RENATA MARIA VIANA NUNES, CPF nº \*\*\*.288.254-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0879 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 105/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011812/2024-46.

**RESOLVE:**  
Nomear **VALESCHKA DÉBORAH PACHÉCO SANTOS, CPF nº \*\*\*.715.344-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Central de Relacionamento do COP Recife, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JULIANA SERPA BELO, CPF nº \*\*\*.737.084-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Monitoramento do COP Recife, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MIRELA SANTOS BARROS, CPF nº \*\*\*.137.444-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo do COP Recife, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0880 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 104/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011714/2024-17.

**RESOLVE:**  
Nomear **GÉSSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.729.781-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Central de Relacionamento do COP Recife, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0881 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 75/2024 – GAB/PGM, SEI nº 05.002155/2024-16.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, **NATALIA MARIA CEZAR BRASIL, CPF nº \*\*\*.528.884-\*\*, matrícula nº 102.890-1, do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Procuradoria da Fazenda Municipal, símbolo "CAA-1", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 30 de junho de 2024**

Nomear **ANNA MARIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.323.114-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Procuradoria da Fazenda Municipal, símbolo CAA-1, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0882 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 20.003555/2024-51,

**RESOLVE:**  
Designar **MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS, CPF nº \*\*\*.417.374-\*\*, matrícula nº 97.207-0, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Infraestrutura, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0883 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 135/2024 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 20.003564/2024-41,

**RESOLVE:**  
Nomear **ADRIANO BARROS CÂMARA, CPF nº \*\*\*.463.684-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, Financeiro e Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 09 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0884 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 14/2024 –EMLURB/DPR - SEI nº15.006002/2024-29,

**RESOLVE:**  
Nomear **ANA TERRA DE LIMA XAVIER, CPF nº \*\*\*.777.454 -\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Obras e Projetos, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 12 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0885 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 337/2024 - EMLURB, SEI nº 15.006052/2024-14,

**RESOLVE:**  
Exonerar **GIRLANE PEREIRA DA SILVA MOURA, CPF nº \*\*\*.129.224-\*\*, matrícula nº 71.810-6, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Orçamentos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **ANA PAULA LIMA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.009.164-\*\*, matrícula nº 71.736-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Projetos e Orçamentos, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ANA PAULA LIMA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.009.164-\*\*, matrícula nº 71.736-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Orçamentos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0886 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 631/2024 –SEDOC/GAB - SEI nº 32.015414/2024-41,

**RESOLVE:**  
Dispensar **MORGANA PIRES ROCHA COELHO, CPF nº \*\*\*.578.464-\*\*, da função gratificada de Gerente de Coordenação e Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 31 de março de 2024.**

Dispensar **LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.082.724-\*\*, da função gratificada de Gestor de Orçamento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.082.724-\*\*, para exercer a função gratificada de Gerente de Coordenação e Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0887 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Exonerar **MARIA JÚLIA MENEZES FIRMINO LIMA, CPF nº \*\*\*.286.425-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0888 DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Designar **JOANNA DARK MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.432.224-\*\*, para exercer a função gratificada de Consultor de Projetos Especiais da Unidade de Vigilância de Zoonoses, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Nomear **JOSEFA THAYNNĂ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº \*\*\*.588.224-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Distrital, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção



**PORTARIA Nº 0889 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1179/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.043643/2024-46,

**RESOLVE:**

Exonerar **BÁRBARA BUZATTI LOPES DE FARIAS, CPF nº \*\*\*.926.686-\*\*, matrícula nº 126.272-6**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro de Convivência do Distrito Sanitário IV, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **BÁRBARA BUZATTI LOPES DE FARIAS, CPF nº \*\*\*.926.686-\*\*, matrícula nº 126.272-6**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do CAPS II / Centro de Convivência Recomeço Fátima Caio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0890 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar **ISABO ANGELO BESERRA RAMALHO, CPF nº \*\*\*.758.824-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Distrito Sanitário II, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ISABO ANGELO BESERRA RAMALHO, CPF nº \*\*\*.758.824-\*\*, para exercer a função gratificada de Gerente Geral do Distrito Sanitário II, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0891 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1151/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.041984/2024-87.

**RESOLVE:**

Nomear **ROMERO NOGUEIRA DE SOUZA MENDES, CPF nº \*\*\*.521.664-\*\*, matrícula nº 96.341-3**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Joaquim Costa Carvalho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0892 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1108/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.038919/2024-74,

**RESOLVE:**

Exonerar **EDUARDO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.057.954-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Roda de Fogo Macaé, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **MARIA LIGIA LEITE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.287.354-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MARIA LIGIA LEITE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.287.354-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Roda de Fogo Macaé, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **THOMAS MAGNUM DE ALBUQUERQUE BRITO, CPF nº \*\*\*.286.914-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0893 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1164/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.041913/2024-84,

**RESOLVE:**

Exonerar **SIONE APARECIDA DE ASSIS, CPF nº \*\*\*.538.846-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. José Carneiro Leão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0894 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.041607/2024-48

**RESOLVE:**

Exonerar **FABIANNI MENESES COSTA, CPF nº \*\*\*.462.544-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Francisco Pignatari, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **CLÁUDIA RAFAELA AVELINO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.354.534-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Francisco Pignatari, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0895 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1123/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.041679/2024-95

**RESOLVE:**

Exonerar **JULIANA DA SILVA PEQUENO, CPF nº \*\*\*.451.184-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. Mário Ramos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ANA PAULA DOS REIS SILVA, CPF nº \*\*\*.531.334-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. Mário Ramos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0896 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024 - GAB/SESAN, SEI nº 23.000719/2024-68.

**RESOLVE:**

Exonerar **LUANA LINS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.646.824-\*\*, matrícula nº 120.363-0**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **TIAGO BARROS MONTEIRO DA FRANCA, CPF nº \*\*\*.809.954-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.570.464-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Planejamento e Projetos Sociais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ANTONNY GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº \*\*\*.001.754-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Planejamento e Projetos Sociais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0897 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar **CARLOS EDUARDO DE MORAES, CPF nº \*\*\*.700.204-\*\*, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Geraldão, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0898 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 349/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000625/2024-17.

**RESOLVE:**

Nomear **PRISCILA DA SILVA RAMOS, CPF nº \*\*\*.080.134-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de julho 2024.**

**PORTARIA Nº 0899 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 188/2024 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000393/2024-69,

**RESOLVE:**

Nomear **FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO, CPF nº \*\*\*.666.014-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0900 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 204/2024 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000430/2024-39,

**RESOLVE:**

Nomear **CLEYTON MANOEL MAIA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.949.614-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Monitoramento de Políticas Sociais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 10 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0901 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 201/2024 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000415/2024-91,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA ZENILDA FERREIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.532.044-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Habitação, a contar de 06 de julho de 2024.**

Nomear **DEMÓSTENES GALLE DE AGUIAR, CPF nº \*\*\*.819.274-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Habitação, a contar de 06 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0902 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 138/2024 – SEPUL/GAB- SEI nº 22.002108/2024-64,

**RESOLVE:**

Nomear **ROGÉRIO JUNIO SILVA MARQUES, CPF nº \*\*\*.399.474-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contratos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0903 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0030/2024, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0480/2024, da Procuradoria-Geral Adjunta, e do Encaminhamento nº 0431/2024, da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no Processo SEI nº 32.015804/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, sem vencimentos, ao servidor **FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND, matrícula nº 122.217-1**, contratado por tempo determinado (CTD), ocupante do cargo de Analista de Obras e Projetos - Engenheiro Civil, durante o período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 0904 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 1036/2024, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0461/2024, da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento da Procuradoria-Geral do Município nº 0435/2024, considerando o contido no Processo SEI nº 02.011387/2024-95,

**RESOLVE:**

Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo, **ADELMO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 111.479-4**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal Guarda, durante o período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista o contido no ofício nº 297/2024, GABIURB, SEI nº 20.003456/2024-79, na portaria nº 0741 de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 084 de 20 de junho de 2024, referente à nomeação de **LEONARDO BORBA DE FIGUEIREDO, CPF nº \*\*\*.297.074-\*\*,**

**ONDE SE LÊ:** “a contar de 19 de junho de 2024”;

**LEIA-SE:** “a contar de 02 de julho de 2024”.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 0905 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1662/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.011672/2024-14.

**RESOLVE:**

Designar **ANANDA MARQUES VIANA ULISSES, CPF nº \*\*\*.499.264-\*\*, matrícula nº 116.460-0**, para responder pelo cargo de Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, símbolo "SEC", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE MARTINS MATOS, matrícula nº 113.985-1, CPF nº \*\*\*.788.034-\*\*, por motivo de férias, no período de 10 a 29 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 0906 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0038/2024, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0489/2024, da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento da Procuradoria-Geral do Município nº 0451/2024, considerando o contido no Processo SEI nº 33.042625/2024-47,

**RESOLVE:**

Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo, **BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 86.523-6**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, durante o período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 0907 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0038/2024, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0489/2024, da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento da Procuradoria-Geral do Município nº 0451/2024, considerando o contido no Processo SEI nº 33.042625/2024-47,

**RESOLVE:**

Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo, **BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 74.651-7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, durante o período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 0908 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 141/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.002521/2024-18.

**RESOLVE**

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **MARCIA CRISTINA LEMOS COSTA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72632-6, CPF nº \*\*\*.852.874-\*\*, que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de fevereiro de 2024.**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito da Cidade do Recife

**PORTARIA Nº 0806 DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **EUNICE BEZERRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.538.524-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Articulação Social, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de julho de 2024.**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA CONJUNTA Nº 065 DE 09 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os prazos necessários para análise das informações a serem implantadas em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos prazos para concessão do vale-transporte e vale-refeição/alimentação aos servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver tempo hábil para realização dos respectivos lançamentos contábeis e geração das guias de recolhimento dos encargos sociais da folha de pagamento;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o calendário abaixo, referente ao segundo semestre do exercício de 2024, para o envio das informações à folha de pagamento da Administração Direta do Município:

MÊS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Data limite para envio das informações	6	5	4	5	5

**Parágrafo único.** Para as Secretarias de Educação, de Saúde e de Segurança Cidadã, os prazos mencionados no caput deste artigo ficam acrescidos de 2 (dois) dias úteis.

**Art. 2º** Serão implantadas na folha de pagamento de cada mês as publicações ocorridas no Diário Oficial do Município ocorridas até os dias especificados abaixo:

MÊS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Data limite da publicação	13	14	12	07	14

**Art. 3º** Considerando os prazos especificados nesta Portaria, os eventos de fechamento, transmissão e pagamento da folha obedecerão ao seguinte calendário:

EVENTO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fechamento	18	19	19	17	13	19
Transmissão	19	20	20	18	14	20
Pagamento	31	30	30	31	29	30

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em situações excepcionais, deliberar sobre prazos distintos dos tratados nesta portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

**PORTARIA Nº 1472 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Artigo 7º, da Lei nº. 15.662/92, e Artigo 13º, § 1º da Lei nº. 16.520 de 20 de outubro de 1999, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.726 de 27 de dezembro de 2001, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002 e Lei nº. 17.420 de 24 de janeiro de 2008, considerando o Ofício nº 1166/2024 - GAB/SEDUC, enviado através do processo SEI nº 32.011435/2024-98

**RESOLVE:**

Conceder a progressão funcional por tempo de serviço aos Professores abaixo relacionados:

Nº	RPA	MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	RPA 01	415165	ANDREA PINHO SOUTO	PROFESSOR I	GM12	GM13	26/04/2024
2	RPA 01	415390	JAMERSON GOMES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM12	GM13	19/04/2024
3	RPA 01	415639	LORENA ANTUNES DE PAIVA FILIZOLA	PROFESSOR I	GM11	GM12	17/04/2024
4	RPA 01	416559	GLAUCIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	20/04/2024
5	RPA 01	570749	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM12	GM13	15/04/2024
6	RPA 01	609595	SARA MARIA DA SILVA EHRHARDT DE MELO	PROFESSOR I	GM10	GM11	24/04/2024
7	RPA 01	609690	MARIA CARLA PITANGA DE MACEDO SILVA AMORIM	PROFESSOR I	GM10	GM11	26/04/2024
8	RPA 01	616612	ADRIANA MARIA MIRANDA PINHEIRO	PROFESSOR I	GM10	GM11	06/04/2024
9	RPA 01	617020	THELMA REGINA SIQUEIRA LINHARES	PROFESSOR I	GM10	GM11	05/04/2024
10	RPA 01	617198	ELISANGELA LETICIA DE SANTANA	PROFESSOR I	GM10	GM11	23/04/2024
11	RPA 01	618376	ANDREA CARDOSO LOPES	PROFESSOR I	GM10	GM11	10/04/2024
12	RPA 01	618429	ROSANA PATRICIA DE SANTANA	PROFESSOR I	GM10	GM11	04/04/2024
13	RPA 01	618467	LUCIANA NOGUEIRA LUCAS	PROFESSOR I	GM10	GM11	16/04/2024
14	RPA 01	668497	ANA FLAVIA NEVES FEITOZA	PROFESSOR I	GM9	GM10	07/04/2024
15	RPA 01	922475	SUZANA VITAL DE SOUZA	PROFESSOR II	GM6	GM7	25/04/2024
16	RPA 01	1028731	EMMANUEL ALBINO DE LIMA	PROFESSOR II	GM4	GM5	16/04/2024
17	RPA 01	1030540	VERONICA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	08/04/2024
18	RPA 01	1030566	JANAINA DA SILVA PESSOA	PROFESSOR I	GM4	GM5	29/04/2024
19	RPA 01	1030809	VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONCALVES	PROFESSOR I	GM4	GM5	24/04/2024
20	RPA 01	1030892	PATRICIA DE ALBUQUERQUE TOJAL	PROFESSOR I	GM4	GM5	15/04/2024
21	RPA 01	1030906	GLEIZE CRISTINA FRANCA DE BARROS	PROFESSOR I	GM4	GM5	29/04/2024
22	RPA 01	1031171	DAYSE OLIVEIRA MARTINS SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	06/04/2024
23	RPA 01	1031511	ELENI GONZAGA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM4	GM5	27/04/2024
24	RPA 01	1031651	ANTHONY FERREIRA NUNES	PROFESSOR I	GM4	GM5	10/04/2024
25	RPA 01	1031791	ROSINEIDE BRASILINO DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM4	GM5	14/04/2024
26	RPA 01	1032208	LARISSA ROMAO DIAS	PROFESSOR I	GM4	GM5	07/04/2024
27	RPA 01	1032240	SHEILA SANTANA DE ARAUJO	PROFESSOR I	GM4	GM5	13/04/2024
28	RPA 02	412333	ANA MARIA DE LIRA BRAYNER RANGEL	PROFESSOR I	GM12	GM13	15/04/2024
29	RPA 02	415218	VANESSA ANDRADE RODRIGUES	PROFESSOR I	GM12	GM13	16/04/2024
30	RPA 02	448060	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	02/04/2024
31	RPA 02	448223	MARIA DAS GRACAS MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM11	GM12	01/04/2024
32	RPA 02	448352	ANA SOLANGE CORREIA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/04/2024
33	RPA 02	612033	CRISTIANE CASTANHA BARRETO TENORIO	PROFESSOR I	GM10	GM11	05/04/2024

34	RPA 02	618070	GEISA CONCEICAO TEIXEIRA MACAMBIRA	PROFESSOR I	GM10	GM11	10/04/2024
35	RPA 02	706389	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR II	GM4	GM5	13/04/2024
36	RPA 02	888149	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR I	GM6	GM7	30/04/2024
37	RPA 02	910767	LUCELIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	PROFESSOR II	GM6	GM7	01/04/2024
38	RPA 02	910843	GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELLOS	PROFESSOR II	GM6	GM7	29/04/2024
39	RPA 02	911562	KATIA MEDEIROS VILA NOVA	PROFESSOR II	GM6	GM7	05/04/2024
40	RPA 02	945589	SHIRLEUY GONCALVES MOREIRA SANTANA	PROFESSOR I	GM5	GM6	28/04/2024
41	RPA 02	1030884	CLAUDIA CRISTINA FRANCA DE ALCANTARA CHAGAS	PROFESSOR I	GM4	GM5	12/04/2024
42	RPA 02	1031120	DAYSE SANTOS MESQUITA	PROFESSOR I	GM4	GM5	13/04/2024
43	RPA 03	412276	ANUNCIADA GUIMARAES CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	08/04/2024
44	RPA 03	412659	MARIA DA CONCEICAO GOIANA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	10/04/2024
45	RPA 03	415954	JOYCE ANDREA JACINTO DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	28/04/2024
46	RPA 03	416339	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	24/04/2024
47	RPA 03	416358	JANIELE DE LIRA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	27/04/2024
48	RPA 03	416999	FABIANA PAULINO GOUVEIA DE FREITAS	PROFESSOR I	GM12	GM13	23/04/2024
49	RPA 03	415567	SHIRLEY BARBOSA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	03/01/2024
50	RPA 03	616282	MARCIA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR I	GM10	GM11	15/04/2024
51	RPA 03	617418	SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACEDO	PROFESSOR I	GM10	GM11	14/04/2024
52	RPA 03	618175	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM10	GM11	20/04/2024
53	RPA 03	910456	ALEXANDRE DUARTE GOMES	PROFESSOR II	GM6	GM7	24/04/2024
54	RPA 03	910968	PAULO JOSE TARGINO DOS SANTOS	PROFESSOR II	GM6	GM7	27/04/2024
55	RPA 03	911122	ZEUNIA DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR II	GM6	GM7	05/04/2024
56	RPA 03	999155	DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR I	GM4	GM5	26/04/2024
57	RPA 03	1028812	MARCELO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR II	GM4	GM5	26/04/2024
58	RPA 03	1030795	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES	PROFESSOR I	GM4	GM5	06/04/2024
59	RPA 03	1030841	LUZINETE MARIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	19/04/2024
60	RPA 03	1031007	ITALA DANIELE SOUZA E SILVA PIMENTEL	PROFESSOR I	GM4	GM5	29/04/2024
61	RPA 03	1031597	NANCI FIRMINO LOPES	PROFESSOR I	GM4	GM5	10/04/2024
62	RPA 03	1031643	ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR I	GM4	GM5	23/04/2024
63	RPA 03	1032100	NELMA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR I	GM4	GM5	02/04/2024
64	RPA 03	1032410	MARIA PRESCILA TENORIO DO N. DE LIMA	PROFESSOR I	GM4	GM5	14/04/2024
65	RPA 03	1032631	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	GM4	GM5	14/04/2024
66	RPA 04	379439	LUSZENILDO FERREIRA SIMOES COSTA	PROFESSOR II	GM14	GM15	07/04/2024
67	RPA 04	384142	ROSANGELA MARIA DE ALBUQUERQUE SOARES	PROFESSOR I	GM14	GM15	17/04/2024
68	RPA 04	416491	VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS	PROFESSOR I	GM12	GM13	20/04/2024
69	RPA 04	447978	VALESCA MARIA DE ARAUJO MELO	PROFESSOR I	GM11	GM12	01/04/2024
70	RPA 04	448257	SHEYLA GONCALVES ARAUJO NEVES	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/04/2024
71	RPA 04	616206	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	09/04/2024
72	RPA 04	617069	FLAVIA MARIA CRUZ MOTA	PROFESSOR I	GM10	GM11	07/04/2024
73	RPA 04	617920	MARILIA BENICIO DIAS DE SOUZA	PROFESSOR I	GM10	GM11	09/04/2024
74	RPA 04	618615	VILMA NASCIMENTO DE MENDONCA	PROFESSOR I	GM10	GM11	03/04/2024
75	RPA 04	910915	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR II	GM6	GM7	29/04/2024
76	RPA 04	910920	SHYRLANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR II	GM6	GM7	22/04/2024
77	RPA 04	911888	REINALDO OLIVEIRA SALES	PROFESSOR II	GM6	GM7	12/04/2024
78	RPA 04	944798	PATRICIA DE CASTRO SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/04/2024
79	RPA 04	1019090	ANA CLAUDIA XAVIER SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	14/04/2024
80	RPA 04	1032259	ETIENE FERREIRA DIAS	PROFESSOR I	GM4	GM5	28/04/2024
81	RPA 04	1032364	JULIANE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	10/04/2024
82	RPA 04	1096370	ALAN GUSTAVO FERREIRA	PROFESSOR II	GM2	GM3	27/11/2023
83	RPA 05	412720	IZELIA BRITO DE PAULA FRANCO	PROFESSOR I	GM12	GM13	22/04/2024
84	RPA 05	415643	REJANE FONSECA XIMENES VIEIRA DE MELO	PROFESSOR I	GM12	GM13	30/04/2024
85	RPA 05	415969	GEORGINA DIVA LAURENTINO	PROFESSOR I	GM12	GM13	27/04/2024
86	RPA 05	416582	SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA	PROFESSOR I	GM12	GM13	28/04/2024
87	RPA 05	448147	RENATA ALESSANDRA CARDOSO CAVALEIRO	PROFESSOR I	GM11	GM12	11/04/2024
88	RPA 05	616737	ANDREA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I	GM10	GM11	07/04/2024
89	RPA 05	617676	FERNANDA MORAIS DOS SANTOS PERRUCCI	PROFESSOR I	GM10	GM11	30/04/2024
90	RPA 05	618141	LILIANE FERREIRA LOPES	PROFESSOR I	GM10	GM11	09/04/2024
91	RPA 05	910217	ANA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR II	GM6	GM7	26/04/2024
92	RPA 05	910680	PEROLA ALEXANDRA DE SOUZA B ALBUQUERQUE	PROFESSOR II	GM6	GM7	27/04/2024
93	RPA 05	1030590	GIOMARA LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	11/04/2024
94	RPA 05	1030736	ARIANE REGIA GAMA DA SILVA PORTELA	PROFESSOR I	GM4	GM5	22/04/2024
95	RPA 05	1030760	GISELIA PAULINA RAMOS ALVES	PROFESSOR I	GM4	GM5	28/04/2024
96	RPA 05	1031082	CLAUDIA CRISTTHIANI CHAVES FREIRE	PROFESSOR I	GM4	GM5	16/04/2024
97	RPA 05	1032348	SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS	PROFESSOR I	GM4	GM5	28/04/2024
98	RPA 05	1032453	ELISANGELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	03/04/2024
99	RPA 06	412439	IVANA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR I	GM12	GM13	03/04/2024
100	RPA 06	412769	AURIETE MARIA LEMOS DE LIRA	PROFESSOR I	GM12	GM13	03/04/2024
101	RPA 06	412811	WILLANI FERREIRA MULTERNO	PROFESSOR I	GM12	GM13	03/04/2024
102	RPA 06	416420	ELISANGELA DE FATIMA DE CARVALHO	PROFESSOR I	GM12	GM13	30/04/2024
103	RPA 06	617881	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM10	GM11	03/04/2024



104	RPA 06	617953	THAYS STELA CAMPOS DA LUZ	PROFESSOR I	GM10	GM11	08/04/2024
105	RPA 06	617991	MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	16/04/2024
106	RPA 06	616961	SIMONE DE LIMA MELQUIADES	PROFESSOR I	GM10	GM11	31/01/2024
107	RPA 06	667596	MARCIA MOURA DA SILVA	PROFESSOR I	GM7	GM8	07/04/2024
108	RPA 06	910308	NIEDJA KARLA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR II	GM6	GM7	14/04/2024
109	RPA 06	910384	EVANEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR II	GM6	GM7	26/04/2024
110	RPA 06	910642	ROSEMARY DINIZ DE MORAES	PROFESSOR II	GM6	GM7	13/04/2024
111	RPA 06	911763	DIEGO HENRIQUE BARROS NERY	PROFESSOR II	GM6	GM7	05/04/2024
112	RPA 06	943830	MARCIA VANESSA MOURA DE BARROS	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/04/2024
113	RPA 06	946460	YANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/04/2024
114	RPA 06	1030558	DAYSE DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR I	GM4	GM5	25/04/2024
115	RPA 06	1030779	WANESSA VIANA DE AQUINO	PROFESSOR I	GM4	GM5	17/04/2024
116	RPA 06	1030914	ADRIANE NIVAN AGUIAR DOS SANTOS WANDERLEY	PROFESSOR I	GM4	GM5	01/04/2024
117	RPA 06	1031015	PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	GM4	GM5	24/04/2024
118	RPA 06	1031600	JANAINA FERNANDA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I	GM4	GM5	25/04/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1744 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

#### RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para o servidor abaixo, conforme o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.737.084-**	Juliana Serpa Belo	A	01/07/2024
2	***.137.444-**	Mirela Santos Barros	B	01/07/2024

Recife, 10 de julho de 2024.

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

#### PORTARIA Nº 1676 DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 05.002011/2024-60 e Ofício nº 50/2024- PGM/SEGTEC/GPCON, da Gerente de Gestão de Pessoas, Contabilidade e Biblioteca,

#### RESOLVE:

Considerar designada **MARIA TEREZA MAZOCO TIMES, matrícula nº 96.384-9**, para responder pelo cargo de Procuradora-Geral Adjunta, símbolo "PGA-1", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA, matrícula nº 37.763-7**, por motivo de licença prêmio, no período de 18/06/2024 a 17/06/2024.

#### PORTARIA Nº 1677 DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 05.002011/2024-60 e Ofício nº 50/2024- PGM/SEGTEC/GPCON, da Gerente de Gestão de Pessoas, Contabilidade e Biblioteca,

#### RESOLVE:

Considerar designado **ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA, matrícula nº 109.557-9**, para responder pelo cargo de Procurador Assessor-Adjunto, símbolo "PCE-1", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **MARIA TEREZA MAZOCO TIMES, matrícula nº 96.384-9**, que ocupará a Procuradoria-Adjunta, no período de 18/06/2024 a 17/06/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1678 DE 08 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015476/2024-53 e Ofício nº 1425/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Junho/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	103.057-4	Anita Presbítero
2	61.699-5	Claudia de Vasconcelos
3	105.222-5	Débora Macêdo Elísio da Costa
4	99.900-7	Erika Souza Vieira
5	88.674-9	Marta Gertrudes Cândida de Melo
6	103.657-2	Renata Marques de Araújo
7	94.515-3	Rita de Cássia Araújo Amaral de Barros
8	67.054-6	Roberta Conceição Rufino da Silva
09	94.635-0	Viviane dos Santos Silva
10	67.054-6	Yamina Abkeila Messias Frago

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1679 DE 08 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.025765/2024-51 e Ofício nº 1171/2024 – SESA/GAB, da Secretária de Saúde,

#### RESOLVE:

Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora lotada na Pol. E Mat. Prof. Barros Lima, Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
36.387-4	MARIA DAS GRACAS CORREIA LEITE	Supervisor 1 Técnico Operacional	FG-1	19/04/2024

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora lotada na Pol. E Mat. Prof. Barros Lima, Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
36.378-2	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	Supervisor 1 Técnico Operacional	FG-1	05/07/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1680 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.041316/2024-50 e Ofício nº 1146/2024 - SESA/GAB, da Secretária de Saúde,

#### RESOLVE:

Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de julho de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
90.662-4	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Supervisor de Unidade de Saúde da Família - Realeza	Nível "c" Tipo 5

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1681 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.042480/2024-84 e Ofício nº 1167/2024 – SESA/GAB, da Secretária de Saúde,

#### RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de julho de 2024.

MATRÍCULA	NOME
99.396-5	GISELLE BARBOSA DE CARVALHO

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1682 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000749/2024-11 e Ofício nº 344/2024- CGM/GAB/SEACCS/CGA/CCI, do Controlador-Geral do Município,

#### RESOLVE:

Designar **EZEQUIEL CARVALHO DE LIMA FALCÃO, Membro de Apoio II, matrícula nº109.672-9**, para responder por Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares em andamento, dos Ritos Ordinários e Sumários, da Controladoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento do titular **GLEIDSON CASTRO BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula nº65.329-7**, por motivo de necessidade do serviço, no período de 25/06/2024 a 24/07/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1683 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.035273/2024-73 e Ofício nº 81/2024-SESAU/SEGTEC/GGTEC/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **RENATA PARANHOS DE ALBUQUERQUE MORAES, matrícula nº 874347**, Cirurgiã-dentista, lotada na USF+ DJALMA DE HOLANDA CAVALCANTE - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso de Cefaleia e Dor Orofacial, na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, no período de 15 a 16/08/2024. Sem ônus para o município.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1684 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000404/2024-11 e Ofício nº 48/2024 – STQP/GGMT, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

#### RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo relacionada, conforme especificado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Escola Profissionalizante
92.067-3	KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	MARIA SAMPAIO DE LUCENA

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1685 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.039215/2024-19 e Ofício nº 1150/2024 – SESA/GAB, da Secretária de Saúde,

#### RESOLVE:

Excluir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA do servidor lotado na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, a contar de 01 de julho de 2024.

MATRÍCULA	NOME
77.083-6	EDUARDO DEVENS MELO

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA à servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, a contar de 01 de julho de 2024.

MATRÍCULA	NOME
118.916-6	ELINE LUIZ DE MELO

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1686 DE 09 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.041960/2024-28 e Ofício nº 1166/2024 - SESA/GAB, da Secretária de Saúde,

#### RESOLVE:

Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
117.859-8	SIONE APARECIDA DE ASSIS	Coordenador de Unidade Básica Tradicional (Carneiro Leão - DS VI)	Nível "d"

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1702 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015800/2024-33 e Ofício nº 1436/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Junho/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	448314	AMANDA JOSÉ DANTAS SILVA
2	1048775	AMANDA NERY BARBOSA DA SILVA RIBAS
3	1031783	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA
4	415662	ANA FLÁVIA CORREIA DE LACERDA
5	666805	ANA FLÁVIA VIEIRA ROLIM
6	894686	ANA PAULA RIBEIRO ABDIAS DA SILVA
7	417077	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO SANTOS -
8	415165	ANDREA PINHO SOUTO -
9	895109	ANDRESA KARLLA DE M. BRITO SILVA -
10	371438	CLÁUDIA HELENA MOURA FRAGOSO -
11	1031570	DAYSE ALVES PESSOA -
12	1035886	DAYSE BIVAR DA SILVA -
13	1049348	DENISE DE SOUZA SOARES -
14	8884-8	EMANUELA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO -
15	895223	FABIANA SILVA LIRA -
16	626309	FLÁVIA CLAUDIA FERREIRA DE AZEVEDO -
17	669675	HÉLLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA -
18	412678	IGARA FREIRE BARROS -
19	942609	IRIS RAMOS DE BRITTO -
20	998986	JANAYNA VIEIRA DE SOUZA SANTINO -
21	569514	JOSINA MARIA R. BARBOSA -
22	1032178	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO -
23	1031074	JULIA TEIXEIRA SOUZA -
24	688874	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA -
25	689890	KÁTIA CRISTINA DA SILVA -
26	1035860	LAÍS MOREIRA DE SOUZA CONRADO -
27	669015	MADJA MARIA SOUZA VIANA LEAL -
28	329485	MARIA EDJANE PAIXÃO -
29	650910	MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA -
30	944434	MEIRE JANE MENEZES DE SÁ -
31	981821	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA -
32	725956	PAULO ABRAHÃO LINS CAMPOS -
33	325179	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS -
34	609595	SARA MARIA DA SILVA EHRHARDT DE MELO -
35	920578	SEBIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA -
36	945560	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS -
37	668611	SOLANGE GOMES DA SILVA TORRES DE AZEVEDO -
38	988462	SUELLEN PATRÍCIA DA SILVA -
39	404984	TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA -
40	919563	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA -
41	41620-0	WILLIANY AMARAL DA SILVA -
42	1052179	WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES -
43	895352	ZÊNIA DE FÁTIMA FONSECA BACALHAU BOLD DA SILVA -
44	416324	ANA VALÉRIA DE AGUIAR

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1703 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.011646/2024-88 e CI nº 10/2024 - SEPLAGTD/SEPAT, do Secretário Executivo de Patrimônio,

**RESOLVE:**

Designar **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, matrícula nº 105.981-5**, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Patrimônio, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR, matrícula 121.871-9**, por motivo de férias, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1704 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.030993/2024-42 e Ofício nº 82/2024-SESAU/SEGTEG/GGTES/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 98739-4**, Médica, lotada na SAMU - Secretaria Executiva de Regulação, média e alta complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Vascular, na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, no período de 03/09/2024 a 06/09/2024. Sem ônus para o município.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1705 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.034546/2024-62 e Ofício nº 84/2024-SESAU/SEGTEG/GGTES/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **CRISTIANE UCHÔA COIMBRA ESTESVES, matrícula nº 66351-4**, Médica/Dermatologista, lotada na POLICLÍNICA CLEMENTINO FRAGA - Secretaria Executiva de Regulação, média e alta complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do XXXIII Jornada Pernambucana de Dermatologia, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 26 a 28/07/2024. Sem ônus para o município.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1706 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.021259/2024-92 e Ofício nº 79/2024-SESAU/SEGTEG/GGTES/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **CAROLINA NOVAES, matrícula nº 116818-5**, Médica, lotada na USF Encanta Moça (equipe do Consultório na Rua) - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do "Seminário Internacional Fazendo Gênero", na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024. Sem ônus para o município.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1707 DE 09 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.041912/2024-30 e Ofício nº 83/2024-SESAU/SEGTEG/GGTES/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 79968-0**, Enfermeira, lotada na USF BRUNO MAIA - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 26º Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 16/09/2024 a 19/09/2024. Sem ônus para o município.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1708 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015780/2024-09 e Ofício nº 1433/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Considerar designadas para exercerem a Função Gratificada as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas, conforme especificado, a contar de 01 de julho de 2024.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
88.614-6	Andréia Montes Santos	Supervisor 2	FG-2
66.895-6	Daniella Crivellare de Castro Gomes	Supervisor 2	FG-2
44.853-4	Guiomar Jorge Inácio Cartaxo	Supervisor 2	FG-2
38.448-7	Marcília Maria Souto Quidute Melo	Supervisor 2	FG-2

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1709 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Considerar designado **AUGUSTO CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO, matrícula nº 114.080-9**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **LORENA BORGES DE ANDRÁDE, matrícula nº 114.874-5**, por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1710 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Designar **MARLON DIEGO FEIJÓ GOMES, matrícula nº 122.573-1**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Fotografia e Arquivo Digital, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento do titular **THIAGO DE MEDEIROS NUNES, matrícula nº 121.290-7**, por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**PORTARIA Nº 1711 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Designar **AUGUSTO CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO, matrícula nº 114.080-9**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **BRUNA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 101.132-4**, por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**PORTARIA Nº 1712 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Designar **RENATA JAMILLE DA SILVA COSTA, matrícula nº 97.191-5**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Rádio e TV, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **MARIA JOVELINA DA CRUZ GUIMARÃES ARAÚJO, matrícula nº 97.015-3**, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**PORTARIA Nº 1713 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Designar **RIKLEVIO DE MELO LOURENÇO, matrícula nº 115.346.3**, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Executiva de Relações Institucionais com a Imprensa, símbolo "CDE-1", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento da titular **FLÁVIA VALÉRIA PONTES LEMOS DA CUNHA, matrícula nº 120.333-9**, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**PORTARIA Nº 1714 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 34.000100/2024-24 e Ofício nº 35/2024 - GAB/GIMP, da Gerente Administrativa,

**RESOLVE:**

Designar **HÉLIA SOUZA SCHEPPA, matrícula nº 120.903-5**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, durante o afastamento do titular **FÁBIO UCHÔA CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula nº 97.247-1**, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1720 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 04.000201/2024-52 e Ofício nº 41/2024 - AESP - GAESP, Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional - AESP,

**RESOLVE:**

Designar **TAYSA LOURENÇO SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 122.612-6**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Captação de Recursos, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, durante o afastamento da titular **ANDREA MARIA CHAVES DA SILVEIRA DUEIRE COSTA, matrícula nº 122.204-0**, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1721 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Atribuir a Gratificação de Atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para o servidor abaixo, conforme o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.729.781-**	Géssica Ruana Sousa dos Santos	A	01/07/2024

Recife, 09 de julho de 2024.

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PORTARIA Nº 1722, DE 10 DE JULHO 2024.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1008/2024, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a Empresa OI S.A, cujo objeto é a prestação de serviços essenciais de locação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Discagem Direta e Ramal - DDR, Discagem Direta Gratuita - DDG (serviço 0800) e manutenção de telefonia para Prefeitura do Recife, cuja vigência tem como termo inicial o dia 02.07.2024 e o termo final o dia 01.01.2025.

**I. Fiscal: Carlos Henrique de Souza Júnior, matrícula nº 111.015-2.**

**II. Gestor: Bruna Magalhães Torreão, matrícula nº 110.603-1.**

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em exercício

**PORTARIA Nº 1723, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital no uso de suas atribuições contidas no artigo 61. Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de Chamamento Público destinada a selecionar pesquisadores voluntários que irão conduzir pesquisas e apoiar na análise de informações, apresentando evidências e projeções com vistas a contribuir na estruturação de diagnósticos estratégicos da cidade do Recife, que auxiliarão, inclusive, na elaboração do Planejamento Estratégico 2025-2028.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I - Juliana Cottard Giestosa, Matrícula nº 105.954-8, na qualidade de Presidente;**

**II - Marcela da Fonseca Pereira, Matrícula nº 117.946-2;**

**III - Karen Souza Fon, Matrícula nº 108.597-2.**

**Art. 3º** - O exercício das funções dos membros da Comissão criada no art. 1º desta Portaria não será remunerado, sendo considerado de interesse público.

**Art. 4º** - A Comissão terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Edital de Chamamento Público:

**I** - Elaborar e consolidar o Edital de Chamamento Público e seus documentos relacionados;

**II** - Examinar as documentações e avaliar os pré-projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos no Edital;

**III** - Processar e julgar as candidaturas, com poderes para resolver casos omissos, observadas as disposições legais, e para convocar especialistas, se for necessário;

**IV** - Emitir listagem final quanto à classificação ou não dos interessados;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de julho de 2024

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1724 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando as Portarias nº 1685 e 1686 de 27 de dezembro de 2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.010916/2024-33 e CI nº 34/2024- SEPLAGTD/SEAL/GLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

**RESOLVE:**

Designar **GISELE FALCÃO DA PAIXÃO, matrícula nº 120.852-7**, para responder pela função gratificada de Gestor da Unidade do Portal de Compras, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ANDRÉ BRUNO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 69.888-6**, por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1725 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.043727/2024-80 e Ofício nº 1182/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

**RESOLVE:**

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
126.272-6	BÁRBARA BUZZATTI LOPES DE FARIA	Coordenador do CAPS II/ Centro de Convivência Recomeço-Fátima Caio	Nível "d"

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1726 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando que dispõe o art.17 da Lei nº 17.955/2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 18.510/2018; considerando o Decreto Municipal nº 33.957/2020; e a CI SEPLAGTD/SEGEPP/GGP/GV/UNINF Nº 5/2024, da Unidade de Informações de Pessoal Processo SEI nº 02.010819/2024-41 e considerando a existência de 39 (trinta e nove) vagas na classe de graduados do cargo de Agente de Segurança Municipal no período de 01/01/2022 a 31/12/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar, após análise dos recursos apresentados e correções de alguns servidores, a relação dos servidores abaixo relacionados do cargo de Agente de Segurança Municipal, Classe de Guarda Municipal, aptos a participarem do Processo de Mudança de Classe referente ao exercício 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO EM 31/12/2022	MÉDIA DA AVALIAÇÃO DOS ANOS DE 2021 E 2022
1	966848	ADRICIA CARLA DA S RODRIGUES	10 anos, 0 meses e 20 dias	100,00%
2	792647	ALCIDES JOSE DE ARAUJO FILHO	14 anos, 5 meses e 4 dias	93,00%
3	967605	ALDALUCIO ALVES DE ARRUDA	9 anos, 11 meses e 17 dias	94,50%
4	872770	ALDO MEDEIROS SANTOS	14 anos, 0 meses e 10 dias	93,00%
5	967571	ALESSANDRO RODRIGO DE S E SILV	9 anos, 9 meses e 14 dias	100,00%
6	958179	ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO	10 anos, 6 meses e 23 dias	99,00%
7	958145	ALEXANDRO GABRIEL P BRANDAO	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,50%
8	957923	ALICE BATISTA S DAS CHAGAS	10 anos, 6 meses e 12 dias	99,00%
9	967199	AMANDA MARIA CUNHA DE SOUZA	10 anos, 1 meses e 9 dias	100,00%

10	791507	ANA PATRICIA M DE ALBUQUERQUE	14 anos, 3 meses e 19 dias	99,50%
11	958676	ANA PAULA P DOS SANTOS RIBEIRO	10 anos, 6 meses e 21 dias	99,50%
12	959782	ANDERSON LUIZ LEITAO DE MELO	10 anos, 6 meses e 13 dias	92,50%
13	958604	ANDERSON MARCELO DE A LIRA	10 anos, 6 meses e 12 dias	97,00%
14	967237	ANDERSON RODRIGUES BARROS	10 anos, 1 meses e 8 dias	99,50%
15	790898	ANDERSON SALES DE OLIVEIRA	12 anos, 10 meses e 11 dias	0,00%
16	958714	ANDRE EUDES BARBOSA DA SILVA	10 anos, 6 meses e 18 dias	90,00%
17	792632	ANDRE FABIANO GUSTAVO DA SILVA	14 anos, 3 meses e 23 dias	100,00%
18	792852	ANDRE GUSTAVO SILVA BRAGA	14 anos, 5 meses e 2 dias	94,50%
19	959251	ANDRE MANOEL DA SILVA	10 anos, 6 meses e 23 dias	96,50%
20	791071	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	14 anos, 5 meses e 1 dias	98,50%
21	791359	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	14 anos, 4 meses e 23 dias	100,00%
22	959209	ANGELICA CRISTINA V PEREIRA	10 anos, 6 meses e 2 dias	95,50%
23	959581	ANGELO DA SILVA BARBOSA	10 anos, 6 meses e 28 dias	97,50%
24	958623	ANNA PAULA DE C MONTEIRO	10 anos, 7 meses e 0 dias	97,50%
25	792723	ANTONIO CESAR S DE OLIVEIRA	14 anos, 4 meses e 5 dias	100,00%
26	958221	ANTONIO JOAO DE SOUZA	10 anos, 6 meses e 28 dias	99,50%
27	966924	ANTONIO PAULINO DE FREITAS	10 anos, 1 meses e 7 dias	92,50%
28	790352	ARLETE MARQUES GOMES	14 anos, 4 meses e 25 dias	100,00%
29	959156	AUDY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	10 anos, 6 meses e 6 dias	93,00%
30	791875	AUGUSTO CESAR DE M SILVA	14 anos, 4 meses e 2 dias	98,50%
31	792336	BRUNA EVENY Q DE OLIVEIRA	14 anos, 3 meses e 18 dias	95,00%
32	967089	BRUNO GUILHERME X DANTAS	10 anos, 0 meses e 7 dias	93,00%
33	959012	BRUNO JOSE BARBOSA	10 anos, 7 meses e 0 dias	100,00%
34	791708	CARLOS ALBERTO TENORIO GOUVEIA	14 anos, 4 meses e 5 dias	93,50%
35	967480	CARLOS EDUARDO DE LIMA	10 anos, 0 meses e 17 dias	97,50%
36	967423	CARLOS FERNANDES LINS RIBEIRO	10 anos, 0 meses e 20 dias	100,00%
37	959290	CARLOS R M DE MELO GOMES	10 anos, 6 meses e 8 dias	99,00%
38	958987	CELIO LUIZ DA SILVA	10 anos, 6 meses e 6 dias	100,00%
39	959524	CLAUDIANE C DO NASCIMENTO	10 anos, 4 meses e 8 dias	96,00%
40	791928	CLAYTON CARLOS DA SILVA	14 anos, 5 meses e 4 dias	99,00%
41	967055	CRISTOVAO VAZ DE CASTRO	9 anos, 9 meses e 4 dias	93,00%
42	959778	DANIELLY CONCEICAO F DA SILVA	10 anos, 6 meses e 25 dias	100,00%
43	959008	DANIELLY KARLA L DE VASCONCELO	10 anos, 6 meses e 15 dias	100,00%
44	958638	DANILO BARROS G DE OLIVEIRA	10 anos, 6 meses e 21 dias	96,00%
45	958460	DANILO DE SOUZA FERNANDES	10 anos, 6 meses e 9 dias	98,00%
46	959414	DARLEN DE ANDRADE CHAGAS	10 anos, 7 meses e 0 dias	50,00%
47	966939	DAVI FRANCA DE MELO	10 anos, 1 meses e 6 dias	98,50%
48	958858	EBENEZER SANTOS M JUNIOR	10 anos, 6 meses e 14 dias	100,00%
49	792226	EDILSON GOMES DAS N JUNIOR	14 anos, 4 meses e 28 dias	96,50%
50	967586	EDIVALDO GOUVEIA DE LIMA	10 anos, 0 meses e 23 dias	99,50%
51	792006	EDIWILSON DO AMARAL LIRA	14 anos, 4 meses e 17 dias	95,00%
52	958308	EDSON RODRIGUES BARACHO JUNIOR	10 anos, 6 meses e 22 dias	92,50%
53	966910	EDSON SEVERINO FEITOSA	10 anos, 0 meses e 20 dias	97,00%
54	958437	EDUARDO JOSE DE P SENA	10 anos, 5 meses e 25 dias	96,50%
55	959429	ELAYNE CRISTINA F MACIEL	10 anos, 6 meses e 28 dias	97,50%
56	791272	ELLY JOSE DE SOUZA REIS	14 anos, 4 meses e 11 dias	100,00%
57	959763	ELY SAMUEL A CARNEIRO AGUIAR	10 anos, 6 meses e 25 dias	50,00%
58	872799	EMAGDA NUNES VIANA	14 anos, 0 meses e 12 dias	93,50%
59	791770	EMANUEL DOS SANTOS BARBOSA	14 anos, 4 meses e 18 dias	100,00%
60	790630	ERICA CAVALCANTI GUEIROS	12 anos, 4 meses e 7 dias	96,00%
61	958111	ERIKA FERREIRA DE MORAES	10 anos, 7 meses e 0 dias	100,00%
62	791268	EWERTON TEIXEIRA FREIRE	14 anos, 4 meses e 23 dias	98,50%
63	958566	FABIA CRISTHINE ROQUE DE LIMA	10 anos, 6 meses e 8 dias	100,00%
64	958805	FABIO PEREIRA DE SOUZA	10 anos, 6 meses e 11 dias	99,00%
65	959505	FABIO RIBEIRO LEITE	10 anos, 6 meses e 22 dias	98,00%
66	958585	FAGNER VENANCIO DOS SANTOS	10 anos, 2 meses e 20 dias	92,50%
67	959050	FATIMA MARIA MORAES DE SOUZA	10 anos, 6 meses e 8 dias	89,00%
68	959160	FAUSTO DO REGO BARROS	10 anos, 5 meses e 20 dias	100,00%
69	958274	FELIPE B ALMEIDA DA SILVA	10 anos, 4 meses e 18 dias	94,00%
70	791750	FELIPE GOMES DE H TAVARES	14 anos, 5 meses e 1 dias	98,50%
71	958384	FELIPE GOMES DE MELO	10 anos, 6 meses e 16 dias	99,00%
72	790883	FERNANDO ANDRE TINE DE SOUZA	14 anos, 5 meses e 4 dias	99,50%
73	967624	FERNANDO FELIPE DA SILVA	10 anos, 1 meses e 9 dias	100,00%
74	959070	FILIPE AUGUSTO FRANCISCO ALVES	10 anos, 6 meses e 28 dias	99,50%
75	791454	FLAVIA F M DOS SANTOS	11 anos, 11 meses e 0 dias	99,50%
76	872803	FLAVIO CAVALCANTE MACIEL	14 anos, 0 meses e 9 dias	89,50%
77	792302	FLAVIO JUNIO DE MORAIS	14 anos, 4 meses e 19 dias	99,50%
78	966867	FLAVIO MENDES PINHO	10 anos, 1 meses e 8 dias	99,50%
79	790845	FLAVIO SANTIAGO DE M JUNIOR	14 anos, 4 meses e 29 dias	99,00%
80	957866	FRANCISCO DARIO DE LIMA FILHO	10 anos, 6 meses e 24 dias	91,00%
81	792192	FREDERICO A DA SILVA AGUIAR	14 anos, 5 meses e 1 dias	100,00%
82	790410	GABRIEL DE JESUS MATIAS	14 anos, 4 meses e 17 dias	50,00%
83	967170	GABRIELA ROBERTA M BECO	10 anos, 1 meses e 4 dias	98,00%



84	872731	GENIVAL INACIO DA SILVA	14 anos, 0 meses e 6 dias	99,50%
85	967476	GESIEL PATRICIO DOS SANTOS	10 anos, 0 meses e 18 dias	100,00%
86	967385	GILCELIO DIAS DA CRUZ	10 anos, 1 meses e 5 dias	96,50%
87	958198	GILSON BERNARDINO ALVES	10 anos, 6 meses e 27 dias	97,00%
88	967366	GLAUDEMIR GOMES DA SILVA	10 anos, 1 meses e 9 dias	99,50%
89	958312	GLAYDSON RAFAEL S DA SILVA	10 anos, 1 meses e 19 dias	100,00%
90	790902	GUSTAVO LUIZ ALVES LINS	14 anos, 4 meses e 15 dias	99,00%
91	959342	HARLAN SANTOS DE A NASCIMENTO	10 anos, 6 meses e 22 dias	98,50%
92	790678	HEITOR HOLANDA SANTANA QUEIROZ	13 anos, 9 meses e 26 dias	50,00%
93	967567	HELIO DE ASSIS SA	9 anos, 11 meses e 28 dias	82,00%
94	790644	HELIO RODRIGUES MARTINS	14 anos, 3 meses e 21 dias	92,50%
95	959266	IGOR DE LIMA GUIMARAES	10 anos, 6 meses e 13 dias	100,00%
96	791909	INALDO JOSE DOS SANTOS	14 anos, 4 meses e 21 dias	100,00%
97	966800	ISAIAS COELHO DA S RODRIGUES	10 anos, 1 meses e 7 dias	96,50%
98	959319	IVO AURELIO SIQUEIRA E SILVA	10 anos, 7 meses e 0 dias	98,00%
99	959615	JANSEN LUIZ DUARTE SILVA	10 anos, 6 meses e 29 dias	100,00%
100	791803	JARDLE MACHADO VALENCA BARROS	14 anos, 4 meses e 12 dias	97,50%
101	790280	JAYME ARTHUR TEIXEIRA L NETO	14 anos, 4 meses e 13 dias	93,00%
102	790663	JOELMA MARIA BARBOSA DE SANTAN	14 anos, 4 meses e 27 dias	93,50%
103	958370	JON ANDERSON S C GUIMARAES	10 anos, 6 meses e 12 dias	95,50%
104	958862	JONATAN TIMOTHY B E SILVA	10 anos, 6 meses e 9 dias	98,50%
105	959490	JORDAO MIGUEL DA SILVA	10 anos, 6 meses e 7 dias	100,00%
106	959706	JORGE ANDERSON G DA SILVEIRA	10 anos, 5 meses e 5 dias	99,00%
107	791397	JOSE AILTON M DE OLIVEIRA	14 anos, 4 meses e 3 dias	94,00%
108	791579	JOSE CLAUDEMIR DA S DO NASCIM	14 anos, 3 meses e 17 dias	99,50%
109	957870	JOSE ELIONADO P DA SILVA	10 anos, 6 meses e 8 dias	94,50%
110	959653	JOSE FERNANDES R OLIVEIRA	10 anos, 6 meses e 28 dias	99,50%
111	872765	JOSE G BEZERRA JUNIOR	14 anos, 0 meses e 12 dias	99,50%
112	792541	JOSE LOPES DOS SANTOS	14 anos, 5 meses e 0 dias	96,50%
113	967275	JOSE RICARDO DA SILVA	10 anos, 1 meses e 3 dias	94,00%
114	790850	JOSE RICARDO ONORATO	14 anos, 4 meses e 20 dias	99,50%
115	967639	JOSE RICARDO PAULO DA SILVA	10 anos, 0 meses e 28 dias	91,50%
116	791712	JOSE ROBERTO SOARES B JUNIOR	14 anos, 5 meses e 0 dias	99,50%
117	959213	JOSE THIAGO DE C DOS S DIAS	10 anos, 7 meses e 0 dias	100,00%
118	958695	JOSE WELTON DA SILVA SALVADOR	10 anos, 5 meses e 19 dias	94,00%
119	957502	JOSEMIR GOMES FERREIRA	10 anos, 6 meses e 11 dias	93,00%
120	959730	JOSENILDO DE SOUZA O FILHO	10 anos, 5 meses e 17 dias	95,00%
121	792298	JOSENILSON FARIAS DA SILVA	14 anos, 4 meses e 20 dias	100,00%
122	792063	JOSIHILDA RODRIGUES DOS SANTOS	14 anos, 4 meses e 7 dias	96,50%
123	967218	JOSINALDO BATISTA DOS SANTOS	10 anos, 0 meses e 12 dias	98,00%
124	790701	JOSINO LEMOS DA S SEGUNDO	14 anos, 4 meses e 12 dias	99,00%
125	959539	JULIANA DE LIMA SOUZA	10 anos, 6 meses e 29 dias	99,50%
126	959649	KAENY NUNES DE OLIVEIRA	10 anos, 4 meses e 2 dias	89,50%
127	967552	KHRYSTYANNO MARCELLO P PONTES	10 anos, 1 meses e 2 dias	93,50%
128	958293	LEANDRO HENRIQUE DE L FRAGOSO	10 anos, 6 meses e 9 dias	99,00%
129	790682	LEANDRO PEREIRA SOUTO	14 anos, 4 meses e 26 dias	98,00%
130	966943	LEILA MONTEIRO GRISOSTOMO	10 anos, 1 meses e 8 dias	100,00%
131	790659	LEONARDO DAVI DE LIMA CORREIA	14 anos, 4 meses e 23 dias	98,00%
132	967442	LILIANE LIMA DA SILVA ARAUJO	10 anos, 1 meses e 9 dias	100,00%
133	790568	LUCAS PETRUS ARAUJO COELHO	14 anos, 3 meses e 11 dias	98,50%
134	792450	LUCIA KELLY FIRMINO DE FREITAS	14 anos, 5 meses e 4 dias	100,00%
135	958130	LUCIANA DE AGUIAR CUNHA	10 anos, 6 meses e 24 dias	100,00%
136	958680	LUCIANA PATRICIA C DA SILVA	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,50%
137	791526	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	14 anos, 5 meses e 4 dias	100,00%
138	959672	LUCIANO FALCAO DE H BELTRAO	10 anos, 6 meses e 11 dias	99,00%
139	959323	LUIZ GUSTAVO R JUVENAL	10 anos, 4 meses e 3 dias	92,00%
140	959562	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE SILVA	10 anos, 6 meses e 21 dias	95,00%
141	967021	LUIZ PAULO DA SILVA	10 anos, 0 meses e 18 dias	100,00%
142	791139	MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO	12 anos, 1 meses e 28 dias	50,00%
143	958953	MANUELLA SOARES DA S ROCHA	10 anos, 6 meses e 28 dias	100,00%
144	958418	MARCELLA GOMES DE ARAUJO	10 anos, 5 meses e 15 dias	96,50%
145	958475	MARCILIO ANTONIO DA S FERREIRA	10 anos, 6 meses e 16 dias	99,50%
146	959338	MARCOS A C GOMES JUNIOR	10 anos, 6 meses e 10 dias	99,50%
147	791598	MARCOS AURELIO A DA SILVA	14 anos, 4 meses e 21 dias	93,50%
148	967184	MARIA ANDREA DE SOUZA	10 anos, 1 meses e 7 dias	96,50%
149	959285	MARIA GORETTI F DA SILVA	10 anos, 6 meses e 15 dias	97,50%
150	791731	MARIO JOAQUIM BEZERRA JUNIOR	14 anos, 5 meses e 2 dias	99,50%
151	967127	MICHELE RANCE SILVA E LIRA	10 anos, 1 meses e 9 dias	97,00%
152	967332	MILTON JOSE M DE SOUZA	10 anos, 1 meses e 0 dias	100,00%
153	967150	MIQUEIAS BARBOSA DA SILVA	10 anos, 1 meses e 2 dias	89,50%
154	967457	MOISES ALVES DE LIMA MACHADO	10 anos, 1 meses e 9 dias	96,50%
155	958236	MONICA GOMES DA SILVA	10 anos, 6 meses e 11 dias	99,00%
156	958551	NATHALIA BARBOSA MACIEL	10 anos, 7 meses e 0 dias	100,00%

157	791784	PAULO CESAR DOS SANTOS	14 anos, 4 meses e 6 dias	99,00%
158	958968	PAULO HENRIQUE COSTA CHENG	10 anos, 2 meses e 20 dias	96,50%
159	958949	PAULO RICARDO F WANDERLEY	10 anos, 6 meses e 8 dias	99,50%
160	967040	PEDRO MONTEIRO DA GAMA	10 anos, 0 meses e 30 dias	43,00%
161	792560	PRISCILLA MOURA DA COSTA	14 anos, 5 meses e 0 dias	89,00%
162	958088	RAFAEL DA SILVA LIMA	10 anos, 6 meses e 19 dias	98,00%
163	957832	RAFAELA SANTANA DE LUCENA	10 anos, 6 meses e 28 dias	100,00%
164	958824	RAFAELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,00%
165	966977	RAPHAEL FELIX DE L PINHEIRO	10 anos, 1 meses e 9 dias	93,00%
166	958748	RAQUEL DA ROCHA VIRIATO	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,50%
167	958092	RENATA DEUD SALOMAO RAMEH	10 anos, 7 meses e 0 dias	95,50%
168	792030	RENATO DE VASCONCELOS BRAGA	14 anos, 2 meses e 19 dias	99,50%
169	958810	RICARDO BATISTA DE LIMA	10 anos, 6 meses e 10 dias	100,00%
170	967514	RICARDO FERREIRA DE LIMA	10 anos, 1 meses e 4 dias	96,50%
171	959471	ROBERTO ALVES DE S JUNIOR	10 anos, 6 meses e 28 dias	95,50%
172	792446	RODOLFO HENRIQUE M DA SILVA	14 anos, 5 meses e 4 dias	99,50%
173	792814	ROMULO SOARES DE AQUINO	14 anos, 4 meses e 18 dias	100,00%
174	958991	RONALD RODRIGO N DE MELO	10 anos, 6 meses e 22 dias	99,50%
175	967146	RONALDO LUIZ DA CRUZ	10 anos, 1 meses e 8 dias	93,50%
176	958365	RONILDO DE ANDRADE RAMOS	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,00%
177	966962	ROSEMBERG R DA SILVA	10 anos, 1 meses e 9 dias	100,00%
178	959031	SADRACK ALVES DOS SANTOS	10 anos, 6 meses e 11 dias	100,00%
179	791856	SELMA FERREIRA MENERIO	14 anos, 4 meses e 24 dias	100,00%
180	967404	SERGIO ROBERTO DA SILVA MALTA	10 anos, 1 meses e 9 dias	100,00%
181	792412	SILVIO BEZERRA DA S JUNIOR	14 anos, 4 meses e 25 dias	100,00%
182	958289	SIMONE GOMES DA SILVA BRAZ	10 anos, 6 meses e 29 dias	98,50%
183	958480	SIMONE SOUZA DE S MARTINS	10 anos, 7 meses e 0 dias	98,50%
184	958422	STEPHANIE SOUZA DA SILVA	10 anos, 5 meses e 27 dias	99,50%
185	958661	TACIANA MARIA DA SILVA	10 anos, 5 meses e 27 dias	97,50%
186	959380	TALYSON MARQUES DA SILVA	10 anos, 6 meses e 26 dias	100,00%
187	959194	TARCISIO EDUARDO P FONTENELE	10 anos, 6 meses e 18 dias	100,00%
188	958260	THAIS HONORATO SANTANA	10 anos, 6 meses e 28 dias	100,00%
189	959103	THIAGO AUGUSTO NOGUEIRA LEO	10 anos, 3 meses e 5 dias	89,00%
190	791550	THIAGO BARBACHAN DE A BELTRAO	13 anos, 11 meses e 28 dias	50,00%
191	958657	THIAGO DE A OLIVEIRA	10 anos, 6 meses e 13 dias	100,00%
192	959099	THIAGO HENRIQUE C SA	10 anos, 5 meses e 26 dias	88,50%
193	791181	THIAGO VAZ DE ARAUJO SILVA	14 anos, 3 meses e 29 dias	49,00%
194	958126	TIAGO PASSOS RODRIGUES	10 anos, 7 meses e 0 dias	99,50%
195	958441	VIVIANE EMILIA BARBOSA	10 anos, 6 meses e 28 dias	100,00%
196	959137	WAGNER FAGUNDES ALBERT	10 anos, 6 meses e 8 dias	100,00%
197	872784	WALDIR V DE NORONHA JUNIOR	14 anos, 0 meses e 4 dias	42,00%
198	792719	WALFRANKLIN PAULO DA SILVA	14 anos, 4 meses e 11 dias	95,50%
199	959228	WALLACE NEWTON DA COSTA	10 anos, 6 meses e 27 dias	99,50%
200	792010	WALLACE SOUSA FREIRE	14 anos, 4 meses e 3 dias	91,00%
201	792780	WANDERLEA JOSE DA SILVA	14 anos, 4 meses e 28 dias	99,50%
202	790348	WASHINGTON CRISPIM C SILVA	14 anos, 3 meses e 24 dias	100,00%
203	959691	WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	10 anos, 6 meses e 14 dias	98,50%
204	791306	WILLAYDSON S XAVIER	12 anos, 0 meses e 23 dias	0,00%
205	958786	WILLINGTON J DO NASCIMENTO	10 anos, 6 meses e 19 dias	99,50%

**Art. 2º** Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação para apresentação de recurso, o qual deve ser encaminhado ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### RETIFICAÇÃO

**Portaria Nº 1487 DE 12 DE JUNHO DE 2024**, publicada no DOM nº 080 de 13 de junho de 2024, referente à dispensa da servidora **ALDINNE CRISTINA MENDES DE ALBUQUERQUE PINTO**, matrícula nº 111.610-0:

**ONDE SE LÊ:** "a contar de 02 de maio de 2023"

**LEIA-SE:** "a contar de 01 de maio de 2024".

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto:** Notificação de débito perante o Município  
**Notificado(a):** Alessandra Nogueira Santos  
**Referência:** SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 271/2024  
**SEI nº 33.049531/2023-18**

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Alessandra Nogueira Santos** do débito existente no valor de R\$ 876,83 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), atualizado até 24/04/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência referente ao pagamento nas verbas rescisórias; Desconto de previdência referente ao pagamento de 13º salário nas verbas rescisórias; e Devolução de salário referente a 21 dias do mês de outubro/2023, pago e não laborado), na matrícula nº 121.966-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: [restituicaoerario@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario@recife.pe.gov.br), podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 05 de julho de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto:** Notificação de débito perante o Município  
**Notificado(a):** Euclides Honório Pereira Neto  
**Referência:** SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 233/2024  
**SEI nº 02.006927/2024-19**

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Euclides Honório Pereira Neto** do débito existente no valor de R\$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos), atualizado até 22/04/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação e Auxílio Transporte referentes ao período de 01 a 31 de março de 2024, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 724.203.330-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 05 de julho de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**SEI nº 33.032235/2024-69**  
**Requerente:** Isadora Clemente de Oliveira santos  
**Assunto:** Desincompatibilização (Afastamento) para Concorrer a Mandato Eletivo

## DESPACHO FINAL

Indefero o pedido de Reconsideração de Despacho Administrativo formulado pela servidora **Isadora Clemente de Oliveira santos**, inscrita sob a matrícula nº 116.606-9, tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Consultiva, através do Parecer nº 0994/2024 e Encaminhamento nº 0421/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, por intermédio do Encaminhamento nº 0442/2024, e da Procuradoria Geral do Município, através do Encaminhamento nº 0403/2024, que negaram provimento ao petítório, concluindo pela manutenção dos termos do Parecer nº 0012/2024, da Especializada Consultiva, tendo em vista a desnecessidade de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo em município diverso, ainda que vizinho, sendo recomendável a remoção temporária da servidora para outra unidade de saúde, dada a particularidade do caso concreto.

Recife/PE, 08 de julho de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Solicitação:** Enviada em 27/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Manoel Pereira de Lima Filho, matrícula 79113-9  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento sobre nota da avaliação publicada na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024

## DESPACHO FINAL

Indeferido o pedido considerando que a média da avaliação constante na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024 está correta e refere-se às avaliações dos anos de 2021 e 2022 e de acordo com informações da Comissão de Avaliação da Guarda você não realizou a autoavaliação do ano de 2021, inclusive à época entrou com recurso e foi indeferido pela Comissão, assim, fica mantida a nota publicada na portaria acima citada.

**Solicitação:** Enviada em 28/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Glaydson Rafael Santos da Silva, matrícula 958312  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento sobre nota da avaliação publicada na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024

## DESPACHO FINAL

Deferido o pedido considerando que após análise junto a Comissão de Avaliação da Guarda, foi verificado que por equívoco não foi efetuada sua avaliação do ano de 2022, em que pese você ter realizado a autoavaliação, o que somente foi corrigido durante o processo em curso. Assim, com a nota da avaliação de 2022 em 100%, sua média ficou 100%, e será corrigida na republicação da Portaria SEGEP nº 1578/2024 dos servidores elegíveis a participarem do processo de promoção ano base 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

**Solicitação:** Enviada em 28/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Rubenita Quirino da Silva, matrícula 958107  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento por não constar na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024

## DESPACHO FINAL

Indeferido em razão de faltas nos dias 23 e 24 de novembro de 2022, não atendendo dessa forma o que estabelece a alínea "b", inciso I do art. 17 da Lei nº 17.955/2013.

**Solicitação:** Enviada em 28/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Paulo Henrique Costa Cheng, matrícula 958968  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento por não constar na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024

## DESPACHO FINAL

Deferido, considerando que após análise não foi observado o inciso I do art. 17 da Lei nº 17.955/2013, assim, seu nome será incluído na republicação da Portaria SEGEP nº 1578/2024 dos servidores elegíveis a participarem do processo de promoção ano base 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

**Solicitação:** Enviada em 28/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Érica Cavalcanti Gueiros, matrícula 790630  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento por não constar na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024

## DESPACHO FINAL

Deferido, considerando que após análise, observou-se que, por equívoco, na apuração do tempo de serviço foi efetuado o abatimento em duplicidade do tempo em que você esteve em licença para interesse particular no período de 2018 a 2020, assim, será corrigido seu tempo de serviço na republicação da Portaria SEGEP nº 1578/2024 dos servidores elegíveis a participarem do processo de promoção ano base 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

**Solicitação:** Enviada em 28/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Thiago Barbachan de A. Beltrão, matrícula 791550  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento sobre o tempo de serviço constante na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024.

## DESPACHO FINAL

O tempo de serviço publicado na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024 está correto. Você teve falta nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022, ficando dessa forma indeferido seu pedido.

**Solicitação:** Enviada em 29/06/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Washington Crispim C. Silva, matrícula 790348  
**Assunto:** Solicita revisão da nota da avaliação constante na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024.

## DESPACHO FINAL

Deferido, considerando que após análise, foi observado uma falha no seu processo de avaliação e o relatório recebido veio como avaliação inexistente no ano de 2021. A situação foi resolvida e sua nota será corrigida na republicação da Portaria SEGEP nº 1578/2024 dos servidores elegíveis a participarem do processo de promoção ano base 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

**Solicitação:** Enviada em 01/07/2024 ao email [comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br](mailto:comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br)  
**Processo SEI nº 25.001475/2024-11**  
**Requerente:** Luciana Rodrigues de Araújo, matrícula 791526  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento sobre o tempo de serviço constante na Portaria SEGEP nº 1578 de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 087, de 27/06/2024.

## DESPACHO FINAL

Após informações prestadas pela Guarda, foi ratificado de que a falta do dia 17/08/2014 foi decorrente de escala extra, dessa forma, seu tempo de serviço será corrigido na republicação da Portaria SEGEP nº 1578/2024, dos servidores elegíveis a participarem do processo de promoção ano base 2022, com vigência a partir de 01/01/2023.

Recife, 9 de julho de 2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.11/2023, celebrado em 06 DE JULHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**  
**Modalidade:** Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPLOSE.  
**Base Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de vigência de 15/07/2024 a 14/11/2024. Valor: O valor Global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 18.802,88 (Dezoto mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.160.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE: 500.  
**Nota de Reserva:** 2024NR000147.  
**Nota de Empenho:** 2024NE000482.  
**Recursos Financeiros:** Recursos não vinculado de impostos.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-GC004-SEPLAGTD, nos termos da lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nº 36.237/2022, 37.322/2023, 37.323/2023, 37.324/2023.**  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação dos serviços de locação de veículo (MOTOCICLETA), sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.  
**FORNECEDOR:** :LOCSEV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 07.812.107/0001-83 com o valor total de R\$ 515.616,00(quinzentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais) para o LOTE 1.  
**VIGÊNCIA:** Até 09/10/2025.  
**Recife, 10 de julho de 2024** **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Carlos Frederico de Almeida Filho** - Representante da Contratada.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

## PORTARIA Nº 095/2024 - GAB/SS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo qualificada, como Responsável pelos atestos das Despesas da Coordenação de Política de Saúde Bucal, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, em substituição a **José Anderson de B. Matos, matrícula nº 117.951-9, CPF nº \*\*\*920.964\*\*\*:**

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
LARISSA ALEXANDRE DA PAZ DE SOUZA	122.996-6	***227.074***

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

## PORTARIA Nº 100/2024 – GAB/SS, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1.** Divulgar a planilha do resultado final do Incentivo Financeiro de Campo – IFC – 1º Ciclo/2024, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: <http://www.susrecife.com.br/>, a partir de 10/07/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 025 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 386ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Junho de 2024, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde (CDS-II) para o biênio 2024-2026;

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor a contar de 27 de junho de 2024.

**CARMELA LÍLIA ESPÓSITO DE ALENCAR FERNANDES**  
Vice-Coordenadora Geral do CMS-Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde do Recife



**REGIMENTO ELEITORAL  
ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE II /RECIFE**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Este Regimento tem por objetivo regulamentar a Eleição para escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde, Representantes dos Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS e Representantes dos Gestores(as) que comporão o Conselho Distrital de Saúde II, doravante denominado CDS II, para o biênio 2024/2026.

**CAPÍTULO II  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2º** - A Eleição para escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde, Representantes dos Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS e Representantes dos Gestores(as) que irão compor o CDS II será regulamentada por este Regimento.

**§ 1º** – A Eleição será organizada e conduzida pela Comissão Eleitoral designada conforme deliberação em Reunião Plenária do CDS II, composta de seis (06) membros. Sendo dois (02) membros do Conselho Municipal de Saúde, três (03) membros representantes do Conselho Distrital de Saúde e um (01) membro indicado pela Gerente do DS II. A comissão poderá escolher um(a) Coordenador(a) entre os membros desta Comissão Eleitoral; caso necessário poderá solicitar apoio operacional.

**Art. 3º** - Compete à Comissão eleitoral:  
I. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ela relativas;  
II. Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde e distritos sanitários todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;  
III. Analisar e aprovar as inscrições de quaisquer Candidaturas;  
IV. Divulgar a relação de todos os Candidatos e de todas as Entidades aptas ao processo eleitoral;  
V. Analisar e julgar recursos relativos a registros de candidaturas e outros assuntos;  
VI. Instalar a Mesa Eleitoral;  
VII. Disciplinar, receber, organizar e apurar votos;  
VIII. Proclamar o resultado eleitoral;  
IX. Apresentar ao Conselho Distrital de Saúde, relatório com o resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral na ocasião dos futuros processos eleitorais.

**CAPÍTULO III  
DOS(AS) ELEITORES(AS) e DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 4º** Poderão participar do Processo Eleitoral, todas as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes do Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Segmento de Trabalhadores(as) da Rede Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Distrito Sanitário II, de acordo com a Lei nº 17.280/2006, do CMS-Recife e com o Regimento Interno do CMS-Recife.

**§ 1º** Para votar e/ou ser votado no Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, o(a) usuário(a) deverá apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

I. Comprovante de residência ou Declaração da Associação de Moradores, comprovando ser morador(a) do Distrito Sanitário II;

II. Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação, ou equivalente.

**§ 2º** Poderá ser candidato(a) no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário II e que seja maior de 18 (dezoito) anos.

**§ 3º** Poderá votar no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário II e que seja maior de 16 (dezesseis) anos.

**§ 4º** Para o Segmento Trabalhador votar e ser votado, a Gerência Distrital deverá apresentar à Comissão Eleitoral relação contendo nome, matrícula e lotação do(a) candidato(a), comprovando vínculo em qualquer unidade do Distrito II e/ou na Sede do Distrito II.

**Art. 5º** A Inscrição das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada será realizada, mediante a apresentação das seguintes documentações:

a) Cópia do Estatuto da Entidade ou Organização, registrado em Cartório;  
b) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria atual;  
c) Termo de Indicação do(a) representante da Entidade ou Organização na Eleição, subscrito pelo(a) representante legal da Entidade ou Organização;  
d) Cópia da cédula de identidade do(a) representante da Entidade ou Organização;  
e) Cópia do CNPJ;

**Parágrafo único.** A indicação do(a) representante constante do Item c, do Art. 5º, deste Regimento é válida apenas para o Processo Eleitoral.

**CAPÍTULO IV  
DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CDS/DS-II**

**Art. 6º** As vagas para as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que irão compor o CDS/DS-II deverão obedecer ao disposto no art. 2º da Lei nº 17.280/2006 – Capítulo III, Da Composição do Conselho Distrital de Saúde, da seguinte forma:

I.06 (seis) vagas destinadas à Representação de Usuários do Sistema de Saúde Municipal, sendo três (03) vagas a entidades locais, e três (03) vagas a moradores escolhidos(as) em eleição direta;

II.03 (três) vagas destinadas a Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, devendo conter preferencialmente um representante por microrregião;

III.03 (três) vagas destinadas a representantes do poder executivo municipal, no âmbito distrital.

**§ 1º** Para cada vaga prevista nos incisos I, II, III do presente artigo, será eleito um(a) suplente;

**§ 2º** As vagas previstas no inciso III do presente artigo serão ocupadas por representante indicados pelo(a) Gerente Distrital.

**§ 3º** Para preenchimento das vagas previstas no inciso I, o(a) Usuário(a) não pode exercer nenhum cargo de chefia, nem ser trabalhador(a) ou prestador (a) de serviços de saúde no âmbito do SUS nas esferas Distrital, Municipal, Estadual e Federal.

**CAPÍTULO V  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** - As inscrições de Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde, Representantes dos Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS, deverão ser realizadas na Secretaria Executiva do Conselho Distrital de Saúde-CDS II, situada na Rua Antônio Rangel, 208 - Encruzilhada/Recife - PE, CEP: 52030-090.

**CAPÍTULO VI  
DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral poderá contar com o apoio da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/Recife, para analisar a documentação e divulgar a relação das Entidades habilitadas na sede do Distrito Sanitário II, abrindo-se prazo de 72 (Setenta e duas) horas para apresentação de Recursos a eventuais impugnações conforme cronograma (Anexo I).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Comissão julgará os recursos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, homologando e divulgando na sede do Conselho Distrital de Saúde II, a relação final dos candidatos(as) habilitados(as).

**CAPÍTULO VII  
DA ELEIÇÃO**

**Art. 9º** - A eleição do Conselho Distrital de Saúde II dar-se-á através de votação, conforme cronograma no anexo I, em local divulgado através da Secretaria Executiva do Conselho Distrital de Saúde II.

**Parágrafo único:** A eleição do Conselho Distrital de Saúde II para o Biênio 2024/2026 será realizada em um único dia, na sede do Distrito Sanitário II, Rua Antônio Rangel, 208 - Encruzilhada/Recife - PE, conforme o anexo 1.

**Art. 10** - A Comissão Eleitoral ficará responsável pela recepção e apuração dos votos no Processo Eleitoral.

**§ 1º** – A votação poderá ser acompanhada e fiscalizada no local de votação pelas(os) candidatas(os) ou por um(a) representante indicada(o) pela(o) candidata(o) no ato da inscrição da candidatura.

**§ 2º** – Os(As) fiscais terão acesso a todos os trabalhos da mesa, podendo consignar em Ata seus protestos.

**§ 3º** – Os votos que sejam objetos de protesto serão tomados em separado, em envelope próprio depositado na urna, no qual constará o motivo do protesto.

**Art. 11** - Cada eleitor(a) deverá dirigir-se ao local de votação, respeitando o seu segmento, munido de documento original de identidade e após assinar a listagem de presença, receberá a Cédula de Votação.

**§ 1º** A cédula de votação conterá em seu interior o segmento e a listagem dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a concorrer às vagas disponíveis, em ordem numérica, conforme a ordem da ficha de inscrição, onde deve seguir as seguintes orientações:

I- Para o segmento usuário do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS - o(a) eleitor(a) deverá votar em até 06 (seis) candidatos(as) moradores(as), escolhidos(as) em eleição direta, onde serão eleitos(as), titulares e suplentes.

II- Para o segmento usuário de entidades ou organizações representativas da sociedade civil organizada - o(a) eleitor(a) deverá votar em até 06 (seis) entidades ou organizações habilitadas para preencher as vagas disponíveis, onde serão eleitos(as), titulares e suplentes.

III- Para o segmento trabalhador - o(a) eleitor(a) deverá votar em até 06 (seis) candidatos(as) habilitados(as) para ocupar as vagas disponíveis, escolhidos(as) em eleição direta, onde serão eleitos(as), titulares e suplentes.

IV– O segmento Gestor será indicado através de ofício direcionado a Comissão Eleitoral;

V– Serão eleitas(os) as(os) candidatas(os), Titulares e Suplentes, conforme consta no art. 15 deste Regimento;

**§2º** - A cédula de votação deverá ser rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral.

**Art. 12** - Antes do início da votação, deverá ser constatada pela Comissão Eleitoral e candidatos(as)/eleitores(as) presentes que a urna está obrigatoriamente vazia.

**Art. 13** - Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os protestos e pedidos de impugnação.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A ata, uma vez lavrada, será assinada por todos da Comissão Eleitoral e candidatos(as) e eleitores(as) presentes ao ato.

**CAPÍTULO VIII  
DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**Art. 14** - A apuração dos votos será realizada no dia 19/07/2024, ao final da votação.

**§ 1º** – Antes da abertura da urna, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação, protestos e ocorrências, porventura constantes da Ata de votação.

**§ 2º** – Os pedidos de Impugnação e protestos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de votação não serão considerados.

**§ 3º** – Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, onde caberá recurso, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido Registro dos Recursos.

**Art. 15** – Serão proclamadas(os) eleitas(os) como membros titulares, as(os) candidatas(os) mais votadas(os) de acordo com o número de vagas existentes. Serão proclamadas(os) eleitas(os) como Membros Suplentes, as(os) candidatas(os) subsequentemente mais votadas(os).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cederá a Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder à divulgação dos resultados imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

**Art. 16** – Em caso de empate entre candidatos(as) do mesmo segmento será eleito(a) o de maior idade, comprovada por documento oficial. O mesmo vale para o segmento Usuário de Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada que, no quesito desempate, vencerá a Entidade ou Organização que tiver maior tempo de Fundação.

**Art. 17** – A Comissão Eleitoral comunicará o resultado aos presentes.

**Art. 18** – O resultado final do processo eleitoral será imediatamente anunciado e homologado pela Comissão Eleitoral e apresentado na 1ª Reunião Ordinária subsequente do CDS II.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, a qual será dissolvida após a homologação do resultado.

**Art. 20** – Este Regimento entrará em vigor imediatamente após sua publicação.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA ELEITORAL**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos Candidatos (as)	De 02/07/2024 até 22/07/2024 Das 08:00 às 17:00
Divulgação dos Candidatos Inscritos	De 24/07/2024 Das 08:00 às 17:00
Recebimento de Recursos e/ou impugnações	Dias 25, 26 e 29/07/2024 Das 08:00 às 17:00
Julgamento dos Recursos e/ou impugnações	Dia 30/07/2024 Das 08:00 às 12:00
Divulgação Final da Lista dos Candidatos (as) Habilitados (as)	Dia 30/07/2024 Das 14:00 às 17:00h
Eleição do Conselho Distrital de Saúde II Local: Sede do Distrito Sanitário II	Dia 02/08/2024 Das 08:00 às 17:00

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF  
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA  
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de cancelamento de publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 092 de 04.07.2024, o aviso abaixo:**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial. Tendo como objeto a de aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais: 1- XILOL (XILENO) P.A. 2- PARAFINA GRANULADA. 3- BÁLSAMO DO CANADÁ. 3 - NAVALHAS DESCARTÁVEIS PARA MICRÔTOMO E CRIOSTATO. 4 - ALÇA PARA ESFREGACO. 5 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO. 6 - MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA. 7 - HIPOCLORITO DE SÓDIO. 8 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO. 9- TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE. 10- TIRAS REAGENTES. 11 - KIT PARA VDRL . Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: pcomprassaudep02@gmail.com. **Maria Camila**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

**Que será substituído pelo aviso abaixo:**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**  
Tendo como objeto a de aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais:

1- XILOL (XILENO) P.A. 2- PARAFINA GRANULADA. 3- BÁLSAMO DO CANADÁ. 3 - NAVALHAS DESCARTÁVEIS PARA MICRÔTOMO E CRIOSTATO. 4 - ALÇA PARA ESFREGACO. 5 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO. 6 - MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA. 7 - HIPOCLORITO DE SÓDIO. 8 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO. 9- TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE. 10- TIRAS REAGENTES. 11 - KIT PARA VDRL .

Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: comprassaudep02@gmail.com. **Maria Camila**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR .

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL 68/2005, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2005.**

**Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.**  
**Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.**  
**Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2005.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. INÊS ALVES DE ALMEIDA.**  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e a revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R\$ 1.743,98 (mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais). Valor Global: R\$ 47.472,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)  
Prazo: 06/02/2024 a 05/02/2026.  
Nota de Reserva: 2024NR001308  
Nota de Empenho: 2024NE000900  
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 365/2013, CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.**  
**Base Legal: Art. 24, § 10º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.666/1993.**  
**Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2013, publicado no D.O.R em 12.12.2013.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. NIVALDO DE ARAÚJO CAMPOS.**  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 148.752,12 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).  
Prazo: De 16/12/2023 a 15/12/2024.  
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.  
Nota de Empenho: nº 2023.005147.  
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 144/2016, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, §3, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2016.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. DÉBORA LÚCIA MENDES JUVENAL.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 21.696,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Prazo: De 22/12/2023 a 21/06/2024.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2023.004859.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 328/2004, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2004, publicado no D.O.R em 20.10.2004.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais),.

Prazo: De 08/11/2023 a 07/11/2024.

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2023.004574.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 072, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2005.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, 3º da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2005.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA E A SRA. MARIA DO AMPARO LEAL SILVEIRA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 82.466,52 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo: De 18/05/2024 a 17/05/2025.

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2024NE004601.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1015/2022, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245/91.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 0021/2021, publicado no D.O.R. em 10/02/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ABTEC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 65.744,64 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: De 01/03/2024 à 28/02/2025.

Nota de Reserva: 2024NR002581.

Nota de Empenho: 2024NE002327.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1009/2022, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2022.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR FILIPE BLUNCK MENDES THIAGO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Prazo: De 01/04/2024 à 31/03/2025.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2024NE003117.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL 378/2003, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, § 10º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2003.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O ESPÓLIO do Sr. ALCIDÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA BISPO, representado pela INVENTARIANTE, a Sra. ANA PAULA GOMES BISPO DE SANTANA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 29.220,60 (vinte e nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Prazo: De 15/12/2023 a 14/12/2024.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2023.005148.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: 1º Termo de Retificação a Ata de Registro de Preços nº 165/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: Retificação do Valor Total do Item 1, LOTE 01, ONDE SE LÊ: R\$77.223,50 LEIA-SE: R\$77.233,50, para atender às

necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0003-01, vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$77.233,50 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03 de julho de 2024;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – GC 003 SEPLAGTD;

DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Educação**

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 2238 DE 10 DE JULHO DE 2024**

Constitui Grupo Especial de Trabalho para elaboração da minuta do plano para o cumprimento das diretrizes e dos objetivos de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e de valorização dos profissionais da educação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife e

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.681/2023 que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.147/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Especial de Trabalho para elaboração da minuta do plano para o cumprimento das diretrizes e dos objetivos de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e de valorização dos profissionais da educação previstos pelo art. 6º da Lei Federal nº 14.681/2023.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho de que trata o art.1º desta Portaria será composto pelos servidores vinculados à Secretaria de Educação, a saber:

I - **GEORGE DA SILVA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 88.633-2;**

II - **THEREZA CRISTINA MEDEIROS DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 61.224-9;**

III - **FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 88.726-7;**

IV - **MARIA ELISABETE DE MACEDO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 61.010-2;**

V - **GISELLE DE SOUZA PINTO CALÁBRIA, MATRÍCULA Nº 36140-7;**

VI - **ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, MATRÍCULA Nº 94.079-2;**

VII - **GICÉLIA FLÁVIA NERI DE LYRA, MATRÍCULA Nº 37.195-4;**

**Parágrafo único.** O Grupo Especial de Trabalho de que trata o caput deste artigo, será coordenado pelo servidor relacionado no inciso I.

**Art. 3º** Compete ao Grupo Especial de Trabalho:

I - elaborar minuta do plano direcionado para o cumprimento das diretrizes e dos objetivos de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e de valorização dos profissionais da educação, baseados na Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação prevista na Lei Federal nº 14.681/2023;

II - elaborar minutas de portaria e outros instrumentos normativos e legais com vistas à operacionalização da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do Município do Recife;

III - assessorar tecnicamente o Secretário de Educação na tomada de decisões referentes à execução do plano da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - participar de reuniões convocadas pelo Secretário de Educação sempre que necessário;

V - elaborar cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, plano de trabalho e relatórios de suas ações; e

VI - solicitar apoio jurídico à Secretaria de Educação e outros órgãos competentes, sempre que necessário.

**Art. 4º** Aos membros do Grupo Especial de Trabalho aplique-se o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1998, com posterior redação dada pelo art. 75, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

**Art. 5º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das demandas do Grupo Especial de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2239 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar poderes a **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.783.194-\*\*, matrícula nº 72.510-0**, Agente Administrativo Escolar, para liquidar despesas da Secretaria de Educação, com base no art. 1º da Lei nº 17.975/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2240 DE 10 DE JULHO DE 2024**

Cria Comissão de Credenciamento encarregada de avaliar eventuais contratações de profissionais para prestação de serviço de arbitragem esportiva, delegados de jogos/provas e coordenadores, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990,

CONSIDERANDO o chamamento público, para fins de contratação por credenciamento de pessoa física, de prestadores de serviço de arbitragem esportiva, delegados de jogos/provas e coordenadores, para atuação nos diversos eventos esportivos, dentre eles os Jogos Escolares do Recife, Jogos Escolares Inclusivos, Festivais Esportivos nas Escolas, Escola de Craques, Sábado Esportivo, Gincanas Esportivas e demais competições apoiadas pela SEDUC, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Credenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realizar CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, basquete 3x3, handebol, futsal, futebol de campo, futebol society, futebol de cegos, futvôlei, voleibol, vôlei de praia, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, karatê, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, queimada, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco e ginástica rítmica para eventual contratação do profissional, com base no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Edital e seus anexos encartado nos autos do Processo SEI nº 32.000414/2024-47.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão supracitada, os servidores abaixo discriminados:

**WELLINGTON DA SILVA LIMA**

CPF: **\*\*\*.998.304-\*\***

Matrícula: **121.834-4**

**HUGO GEORGIO LINS DE BARROS**

CPF: **\*\*\*.162.414-\*\***

Matrícula: **114.178-3**

**YANE MARCIA CAMPOS DA FONSECA MARQUES**

CPF: **\*\*\*.232.994-\*\***

Matrícula: **107.815-1**

**Art. 3º** Os integrantes da Comissão de Credenciamento, de que trata esta Portaria, não serão remunerados.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**

Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 2241 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 02.07.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Professor **I JOAQUIM PONTES NETO, mat. 66.853-5**, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, em razão de retorno de pessoal à disposição, conforme a Portaria nº. 0520 de 26 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 055/27.04.2024.

**PORTARIA Nº 2242 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024 e considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 19.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Lotar o Professor **I ROSIANA GENUINA DA SILVA, mat. 94.533-5**, na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Alto do Maracanã, com efeito retroativo a 22 de abril de 2024, em razão da Portaria nº 1107 de 29 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 058/04.05.2024;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor **I ROSIANA GENUINA DA SILVA, mat. 94.533-5**, na Escola Municipal Nova Aurora, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115430, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada-3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 22 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 2243 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 30/03.07.2024 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor **I JOELMA VIEIRA DOS SANTOS, mat. 40.372-0**, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e cinco) horas-aula mensais na EJA Módulo I-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 a 31 de maio a 2024, em substituição a **PATRICIA ALVES DE PONTES, mat. 66.667-6**, em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 2244 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 57/01.07.2024 da Escola Municipal Abílio Gomes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor **I ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES, mat. 103.185-6**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, na EJA Módulo I-3º Turno, no período de 23 de julho a 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 2245 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 34/07.03.2024 da Escola Municipal Josefina Marinho,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **MERIS MAGALY FERREIRA, mat. 89.457-6**, da Escola Municipal Marluce Santiago da Silva, RPA-03, Código de Lotação 14115532, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Josefina Marinho, RPA-02, na EJA Modulada/3º Turno, com efeito retroativo ao período de 01 de abril a 28 de junho de 2024, em substituição a **EDIMEIRE DA SILVA BEZERRA, mat. 66.732-3**, em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 2246 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 36/16.04.2024 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **GLAUCE MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2º Turno, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, em substituição a **MARIA ANTONIETA CAVALCANTI SANTOS, mat. 68.852-5**, em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 2247 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 35/16.04.2024 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **CARMEM DOLORES DE SOUZA REIS, mat. 44.866-3**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Grupo V-1º Turno, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, em substituição a **MARIA ANTONIETA CAVALCANTI SANTOS, mat. 68.852-5**, em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 2248 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 21/01.07.2024 da Escola Municipal Novo Pina,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 25 de setembro de 2024, o exercício em substituição do Professor I **LUCIANA JULIÃO DA SILVA, mat. 103.472-3**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 2161 de 19 de junho de 2024, publicada no DOM nº. 086/22.06.2024.

**PORTARIA Nº 2249 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 36/01.07.2024 da Escola Municipal Chico Science,

**RESOLVE:**

Considerar cessado em 28 de junho de 2024, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial do Professor I **STEFANIA DA SILVA BARBOSA COELHO, mat. 98.854-9**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 1506 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº. 059/07.05.2024.

**PORTARIA Nº 2250 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 21/27.05.2024 da Escola Municipal Serviço Social de Belém,

**RESOLVE:**

Considerar cessado em 29 de maio de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **DANYELLY RODRIGUES PINEHIRO DA SILVA, mat. 124.206-7**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 757 de 27 de março de 2024, item II, publicada no DOM nº. 042/28.03.2024.

**PORTARIA Nº 2251 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 145/28.06.2024 da Escola Municipal Padre Donino,

**RESOLVE:**

Considerar cessado em 05 de julho de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **DEBORA BAZANTE TEIXEIRA, mat. 124.686-0**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 1326 de 22 de abril de 2024, item II, publicada no DOM nº. 054/25.04.2024.

**PORTARIA Nº 2252 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 2018 da SEDUC/SEAF/GGGP/ Divisão de Pessoal e a CI nº 49/23.05.2024 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

I-Tornar sem efeito a Portaria nº. 1223 de 04 de maio de 2018, publicada no DOM nº 51/05.05.2018, referente à transferência do Professor I **GUIOMAR JORGE INACIO, mat. 44.853-4, RPA-01**.

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GUIOMAR JORGE INACIO, mat. 44.853-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018;

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, o Professor I **GUIOMAR JORGE INACIO, mat. 44.853-4**, da UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 2253 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº. 25.06.2024 da Escola Municipal André de Melo,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor II **PAULO ROBERTO GOMES JUNIOR, mat. 125.339-5**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de matemática, em carga horária disponível, na Escola Municipal André de Melo, RPA-05, no 3º Turno, no período de 02 de junho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2254 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 37/02.07.2024 da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor II **RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA, mat. 126.198-3**, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, o exercício de 120 (cento e vinte) horas-aula mensais de Geografia, em carga horária disponível, na Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, no 3º Turno, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2255 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 17/03.05.2024 da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor II **PEDRO HENRIQUES ANGELO ANDRADE BARRÓS, mat. 125.220-8**, da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, Código de Lotação 14115543, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de Língua Inglesa, em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2256 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº. 19/20.06.2024 da SEDUC/SEPTI/Gerência Geral de Estratégias Educacionais,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ELISNELCA EUNICE DA SILVA, mat. 124.825-1**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Nova Descoberta, RPA-03, no 1º Turno, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2257 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 16/07.02.2024 da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **EDIVANI SILVA DE SOUZA, mat. 62.661-0**, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 2258 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 87/26.06.2024 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **MARIA BARBARA LEANDRO DE FREITAS, mat. 124.897-9**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2259 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº. 1108/01.07.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA, mat. 124.785-9**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Nova Descoberta, RPA-03, no 2º Turno, no período de 05 de junho a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2260 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 04/02.02.2024 da Escola Municipal Pedrinho,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ESTELA MARCIA PARAISO VILELA SANTANA, mat. 41.715-3**, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2261 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **ANTONIO EUCLIDES BARBOSA JUNIOR, mat. 56.136-5**, da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, com 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no 3º Turno, com efeito retroativo a 07 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 2262 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 68/26.06.2023 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Regional 4 Sul,

**RESOLVE:**

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA, mat. 103.101-5**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2263 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, DOM 75/05.07.2016, republicada no DOM nº 77/09.07.22.016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Ofício nº 114/28.06.2024 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, a CI nº. 1104/01.07.2024 e o Encaminhamento s/nº de 28.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

I- Cessar em 01 de julho de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **EDINEY MUNIZ DA SILVA, mat. 88.809-6**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 704 de 25 de março de 2024, item 1, publicada no DOM nº. 040/26.03.2024;

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico o Professor I **EDINEY MUNIZ DA SILVA, mat. 88.809-6**, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, a contar de 01 de julho de 2024;

III- Autorizar ao Professor I **EDINEY MUNIZ DA SILVA, mat. 88.809-6**, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2º Turno, no período de 01 a 02 de julho de 2024;

IV- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **EDINEY MUNIZ DA SILVA, mat. 88.809-6**, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 2264 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº de 29.06.2024 da Escola Municipal João XXIII e 011/01.07.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

I- Considerar cessado em 01 de julho de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor II **MARCIA PEREIRA DA SILVA, mat. 91.203-8**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1265 de 19 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 052/20.04.2024;

II- Transferir o Professor II **MARCIA PEREIRA DA SILVA, mat. 91.203-8**, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, para a Escola Municipal em Tempo Integral Hospitalar Semear, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.723 de 10.06.2022, publicado no DOM nº 078/11.06.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aula de Geografia, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de julho de 2024;

III- Autorizar o acréscimo de 70 (setenta) horas-aula à carga horária mensal do Professor II **MARCIA PEREIRA DA SILVA, mat. 91.203-8**, na Escola Municipal em Tempo Integral Hospitalar Semear, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.723 de 10.06.2022, publicado no DOM nº 078/11.06.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Geografia, na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 2265 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº de 03.07.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

I- Transferir o Professor II **ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA, mat. 124.419-1**, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, para a Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 110 (cento e dez) horas-aula de Educação Física, no 1º Turno, a contar de 04 de julho de 2024;

II- Autorizar o acréscimo de 160 (cento e sessenta) horas-aula à carga horária mensal do Professor II **ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA, mat. 124.419-1**, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Educação Física, na referida Unidade Escolar, a contar de 04 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 2266 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 48/20.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **DJANE DOMINGOS DE LIMA, mat. 110.630-9**, do CMEI Brasília Teimosa, RPA-06, para o CMEI Coelho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 2267 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 28/01.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **VALDENICE PEREIRA XAVIER, mat. 72.067-7**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, para a Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024**

Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)  
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 19.145/23, pelo Decreto Municipal nº 37.323/23  
Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de Enxoval Infantil, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
Valor Total da Ata: R\$ 1.446.288,16  
Fornecedor: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA  
CNPJ: - 19.980.359/0001-09  
Data da Assinatura: 09/07/2024  
**ANA COELHO VIEIRA SELVA** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
**FELIPE MATHIAS DE MORAIS** - COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024**

Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)  
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 19.145/23, pelo Decreto Municipal nº 37.323/23  
Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de Enxoval Infantil, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
Valor Total da Ata: R\$ 155.921,28  
Fornecedor: HOSANA FARIAS SANTOS CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.840.344/0001-71  
Data da Assinatura: 08/07/2024  
**ANA COELHO VIEIRA SELVA** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
**ALONSO PEREIRA TAVARES** - HOSANA FARIAS SANTOS CONFECÇÕES LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024**

Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)  
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 19.145/23, pelo Decreto Municipal nº 37.323/23  
Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de Enxoval Infantil, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
Valor Total da Ata: R\$ 140.352,00  
Fornecedor: WPPT CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 45.438.114/0001-56  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
**ANA COELHO VIEIRA SELVA** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
**ALONSO PEREIRA TAVARES** - WPPT CONFECÇÕES LTDA

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 325, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 29/2004.  
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o SR. JOSÉ ANSELMO DE LEMOS, e a SRA. NEUMA MARIA DO RÊGO LEMOS.**  
Objeto: Suspensão da mudança de titularidade do domicílio bancário ocorrida no Décimo Sétimo Termo Aditivo, retornando aos LOCADORES Sr. José Anselmo de Lemos e a Sra. Neuma Maria do Rêgo Lemos, o recebimento dos valores mensais decorrentes do aluguel do imóvel situado na Rua Presidente Emílio Garrastazul Medici nº 115, UR-03, Iburá, Recife/PE, onde funciona o anexo da Escola Municipal Pantanal, conforme requerimento dos locadores de fls. 105, de 07 de junho de 2024 e escritura pública de revogação de procuração de fls. 108/109.

**Secretaria de Turismo e Lazer**

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

**CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - EXTRATO DE HABILITAÇÃO**  
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ/CPF	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Everton Lins	BANDA MUSICAL	R\$3.840,00	2	R\$7.680,00

Recife, 08 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

**CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - EXTRATO DE HABILITAÇÃO**  
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PAOLA MELO	PERFORMISTA INDIVIDUAL	R\$1.244,25	3	R\$3.732,75

Recife, 09 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1017/2022, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Modalidade da Licitação: **Pregão Eletrônico.**  
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Processo de Licitação: **Processo licitatório nº 015/2022, na modalidade pregão eletrônico nº 015/2022 – BB nº 942.708.**  
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
Prazo: De 16.08.2024 a 15.08.2025.  
Valor Global: O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanece R\$ 2.478.343,69 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).  
Dotação Orçamentária: Nº 3501.27.695.2160.2.280; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500.  
Nota de empenho: 2024NR000090.  
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Esportes**

Secretário **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101.1012.2023, CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2023.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**  
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Processo de Licitação: **Ata de Registro de Preços nº 008/2020, Referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, homologado em 10.03.2020 pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.**  
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.**  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 05.07.2024 e termo final o dia 04.07.2025.  
Valor Global: R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.  
Nota de Empenho: 2024NE000494  
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Cultura**

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4928/2024**, apresentação artística do(a) PASSISTA MENININHO, no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/07/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 17.270.247 JOSE VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIACÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.270.247/0001-20. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 09/07/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4931/2024**, apresentação artística do(a) A BELA ADORMECIDA, por ocasião do "Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/07/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: METRON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.338.323/0001-15. Valor Global R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/07/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3938/2024**, apresentação artística do(a) TRIO ARRANCA RABO, no Bairro da Madalena, nesta cidade, a realizar-se no dia 13/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.360,00 ( três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 10/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4930/2024**, apresentação artística do(a) CHAPEUZINHO VERMELHO EM UMA AVENTURA NA FLORESTA, por ocasião do "Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 20/07/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: METRON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.338.323/0001-15. Valor Global R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/07/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4929/2024**, apresentação artística do(a) MEU REINO POR UM DRAMA, por ocasião do "Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/07/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: METRON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.338.323/0001-15. Valor Global R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/07/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**Extrato do Contrato nº 4594/2024**, apresentação artística de SÓ BREGA "CONDE", a realizar-se em 28 de junho de 2024, na Vila Tamandaré, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4530/2024. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 28/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 4407/2024**, apresentação artística de MC TOCHA, a realizar-se em 28 de junho de 2024, no Bairro do Bongü, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4343/2024. Contratada: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 4171/2024**, apresentação artística de SÓ BREGA "CONDE", a realizar-se em 14 de junho de 2024, no Bairro de Afogados, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4107/2024. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 14/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 4373/2024**, apresentação artística de LUIZA KETILYN, a realizar-se em 22 de junho de 2024, no Bairro da Lagoa do Araçá, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4309/2024. Contratada: VIPSTAR ENTRETERTIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 19/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 4591/2024**, apresentação artística de BRUNESSA FRANCA, a realizar-se em 28 de junho de 2024, no Bairro de Brasília Teimosa, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4527/2024. Contratada: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.737.756/0001-59. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 21/06/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PORTARIA Nº 092 DE 10 DE JULHO DE 2024**

Ementa: Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do CAISAN, para desenvolver o Projeto Recolheita, a partir da designação de representantes de órgãos e secretarias.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista solicitação apresentada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, do decreto municipal nº 36.728/2023:

**CONSIDERANDO** que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base, práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam, social, econômica e ambientalmente sustentáveis;

**CONSIDERANDO** que o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar e Nutricional, no contexto da Pandemia de COVID-19, no Brasil, apontou que 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer;

**CONSIDERANDO** que apesar de ser um dos países de maior produção de alimentos, o Brasil pratica elevado desperdício, pela falta de políticas públicas, ocupando a décima posição no mundo em desperdício (IBGE, 2010);

**CONSIDERANDO** a grande geração de resíduos orgânicos que são conduzidos a aterros sanitários ou outras formas de destinação, sem que haja um processo adequado de triagem e aproveitamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho (GT) intersetorial, com representantes das secretarias e órgãos da CAISAN.

**Parágrafo único.** O GT terá o papel de submeter à validação da CAISAN, os seguintes pontos:

**I** - Concepção, estratégias, atribuições, competências, objetivos e metas do Projeto de Combate ao Desperdício e Enfrentamento à Fome, denominado Recolheita.

**II** - Definição de fluxos para recebimento de alimentos, seja por doação espontânea (Pontos de Coleta), seja por desperdício (Mercados e feiras).

**III** - Definição do fluxo para destinação dos alimentos aptos para o consumo, para o Banco de Alimentos e/ou instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social e destinação dos resíduos orgânicos para compostagem.



IV - Estruturação de plataforma tecnológica que conecte quem pode doar ao beneficiário final.

V - Monitoramento do projeto, desde a fase experimental, até a execução propriamente dita.

**Art. 2º** Designar para compor o GT, e seus integrantes, representantes das seguintes secretarias e órgãos municipais:

I - MARIANA DE ANDRADE LIMA SUASSUNA – Matrícula nº 13609 / EMPREL;  
II - ADRIANA BARATA DOS SANTOS FIGUEIRA – Matrícula nº 103.700-5 / SEPUL/SEAU;  
III - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ALBUQUERQUE - Matrícula nº 97503-0 /SEPUL/SEAU;  
IV - CARLA PRISCILA DA SILVA MELLO – Matrícula nº 122249-0 / SEPUL/SEAU;  
V - TYAGO BIANCHI NUNES - Matrícula nº 50.522-6 / CONVIVA  
VI - FELIPE PEQUENO DE SOUZA SALGADO – Matrícula nº 120372-0 / SESAN  
VII - LUCIANA PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 122156-6 /SESAN  
VIII - MARIA DO SOCORRO SILVERIO DA SILVA – Matrícula nº 71511-5 /EMLURB/DLU  
IX - NATÁLIA OUTTES ALVES QUIRINO – Matrícula nº 118778-3 /SDSDHJPD/UNIDSAN  
X - PEDRO COSTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Matrícula nº 123681-4 / SESAU/VISA  
XI - LUANA DA PAIXÃO SILVA - Matrícula nº 125422-7 / SESAU/VISA  
XII - ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula nº 79534-0 / SESAU/GEVACZ (VETORIAL)  
XIII - RUTE DUTRA DE ARRUDA - Matrícula nº 77501-5 / SESAU/ GEVACZ (NES)  
XIV - MARCIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 123476-5/ SESAU/CEREST  
XV - ELEONORA TÁVORA - Matrícula nº 65810802/ SESAU/CEREST

**Art. 3º** Designar a Emprel, por meio da servidora Mariana de Andrade Lima Suassuna, matrícula nº 13609, como coordenadora do GT.

**Art. 4º** Elaborar termo de referência do Projeto Recolheita.

**Art. 5º** Convencionar que a forma e as datas para as reuniões do GT serão estabelecidas via comunicação prévia entre seus membros, mediante e-mail e/ou meio hábil de conhecimento.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, firmado em 13 de junho de 2023

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, firmado em 13 de junho de 2023.

**Contratante:** CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

**Contratada:** MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo o prazo de vigência e execução que vigorará por mais 12 (doze) meses, com vistas a atender a demanda da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de junho de 2024 e data final o dia 13 de junho de 2025

Fundamento Legal: Da Lei nº 8.666/1993.

Extrato do Contrato nº 006/2024, firmado em 04 de julho de 2024

**Espécie:** Contrato nº 006/2024, firmado em 04 de julho de 2024.

**Contratante:** CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

**Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DA UR-1 RECIFE/PE, COM VISTAS A ATENDER À CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Valor: 1.285.045,12 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze centavos)

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Da Lei nº 8.666/1993.

## Secretaria de Infraestrutura

Secretária **DEBORA FEIJÓ VICTOR**

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

### TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.061/2021, firmado em 11/02/2022.

**Contratada:** CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.

**Objeto:** Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 30/06/2024 e termo final o dia 28/08/2022.

Valor Global: R\$ 119.752,32 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.005680/2024-74.

**Espécie:** 12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.035/2021, firmado em 17/09/2021.

**Contratada:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 08/07/2024 e termo final o dia 05/09/2024.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.005589/2024-59.

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.081/2023, firmado em 07/12/2023.

**Contratada:** NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar as alterações qualitativas (serviços extras) e alterações quantitativas (serviços excedentes).

Valor Global: R\$ 36.770.463,73 (trinta e seis milhões setecentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.003909/2024-36.

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.040/2023, firmado em 15/06/2023.

**Contratada:** GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) e as alterações qualitativas (serviços extras).

Valor Global: R\$ 32.943.535,04 (trinta e dois milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I e II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.005347/2024-65.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.048/2023, firmado em 09/08/2023.

**Contratada:** CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, tendo como termo inicial 07/07/2024 e encerramento em 03/11/2024; o prazo de execução que passa a ter como seu termo final o dia 30/11/2024; bem como a inclusão das alterações quantitativas (serviços excedentes) e as alterações qualitativas (serviços extras).

Valor Global: R\$ 5.089.703,40 (cinco milhões oitenta e nove mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.005705/2024-30.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.053/2023, firmado em 24/08/2024.

**Contratada:** FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 07/07/2024 e encerramento em 03/12/2024; bem como o prazo de execução que passa a ter como seu termo final o dia 02/02/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.005840/2024-85.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

**Espécie:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.008/2023, firmado em 03/03/2023.

**Contratada:** REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, registrar a repactuação (Montante "A") dos preços unitários do Contrato de Prestação de Serviços.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 3.378.732,12 (três milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Processo nº: 15.003044/2024-16.

**Espécie:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.041/2021, firmado em 17/09/2021.

**Contratada:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Tem por objeto, o reajuste dos preços contratados, com fundamento na Cláusula Oitava – subitem 8.4 do Contrato de Prestação de Serviços.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.174.197,99 (um milhão cento e setenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Processo nº: SEI: 15.010802/2023-63.

### TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

**Espécie:** 1º Termo de Rerratificação ao contrato de Prestação de Serviços nº 6.008/2023, firmado em 03/03/2023.

**Contratada:** REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

**Objeto:** Rerratificação da cláusula primeira do 1º aditivo ao contrato acima indicado, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: O valor global do contrato será de R\$ 1.460.498,94. (um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), considerando o prazo da prorrogação estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo, conforme Planilha Orçamento DP/CI – 0019.01/24, encartada no processo eletrônico acima referenciado, ID 3060116."

Processo nº: SEI: 15.003044/2024-16.

### CONTRATOS DE CONCESSÃO

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 108/2022.

**Concessionário:** EDMILSON BARBOSA RAMOS.

**Objeto:** Concessão perpétua de um jazigo duplo (Setor Lírios, quadra 23, lote 588) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.

Valor: R\$ 19.072,16 (dezenove mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 06.03235.0.22.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 077/2023.

**Concessionário:** ADELMA DENISE VASCONCELOS BARBOSA.

**Objeto:** Concessão perpétua de um osuário (Módulo Verde 49 A, osuário nº 13) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: R\$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.005986/2023-40.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 147/2023.

**Concessionário:** SIMONE CANDIDA DE BARROS.

**Objeto:** Concessão perpétua de um osuário (Módulo Verde 44 A, osuário nº 01) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.

Valor: R\$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.008892/2023-22.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 025/2024.

**Concessionário:** MARIA DE FATIMA BEZERRA PIRES.

**Objeto:** Concessão perpétua de 1m² de terreno (quarteirão 08, F-3 A) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 2.726,56 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.003439/2024-19.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 027/2024.

**Concessionário:** ALIETE MARIA LOPES DE OLIVEIRA.

**Objeto:** Concessão perpétua de um osuário (Setor Frontal, osuário nº 90) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.

Valor: R\$ 2.849,25 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.004353/2024-03.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 030/2024.

**Concessionário:** SIMONE CANDIDA DA BARROS.

**Objeto:** Concessão perpétua de 1m² de terreno (Quarteirão 08, Lote F-3 D) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.

Valor: R\$ 2.726,56 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.008892/2023-22.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 030/2024.

**Concessionário:** LINDAURA VICENTE DA SILVA.

**Objeto:** Concessão perpétua de 1m² de terreno (Quarteirão 08, Lote F-3 D) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.005028/2024-50.

**Espécie:** Contrato de concessão de uso perpétuo nº 024/2024.

**Concessionário:** RUBENS JOSE SIMÕES JUNIOR.

**Objeto:** Concessão perpétua de 1m² de terreno (Quarteirão 08, Lote F-3 C) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 2.726,56 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 15.003073/2024-70.

## Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 94 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 417/2024 - SEDUC/GAB, datado de 07.05.2024 - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Patricia Pifano de Moura Martins, Professor I, Matrícula nº 94.482-1.****

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 95 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 12/2024 - SESAU/SEGTES/GGTES/SAJ, datado de 02.05.2024 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Andreza Alvino Ferreira Sotero dos Santos, Auxiliar de Enfermagem 30h, Matrícula nº 65.822-7.****

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 96 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 8/2024 - SESAU/SEGTES/GGTES/SAJ, datado de 02.02.2024 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Janaina da Costa Alves, Técnico de Enfermagem - 30h, Matrícula nº 113.254-7.****

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 97 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 329/2024-SEDUC/GAB, datado de 11.04.2024 - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Sheyla Alves Xavier, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 110.664-3.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 98 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 430/2024-SEDUC/GAB, datado de 07.05.2024 - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Larissa Manuella Diniz Albuquerque de Oliveira, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE, Matrícula nº 109.069-0.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 99 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 25/2023-SESAU/SEGTES/GGTES/SAJ, datado de 29.12.2023 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Viviane Lucena Pessoa de Melo, Auxiliar de Enfermagem - 30H, Matrícula nº 64.221-7.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 100 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 9/2024-SESAU/SEGTES/GGTES/SAJ, datado de 23.02.2024 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem o servidor **Rommel Candêia de Albuquerque, Médico – 20H, Matrícula nº 119.778-9.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 101 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 61.616-8 e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 484/2024-SEDUC/GAB, datado de 23.05.2024 - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolvem a servidora **Gilda Maria Barbosa dos Santos Ramos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 94.766-8.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 102 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8 e a servidora Walkercia do Rêgo Barros, matrícula nº 68.708-9,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 602/2019 e 037/2022, facultando-se a substituição por necessidade do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 6/2024-SESAU/SEGTES/GGTES/SAJ, datado de 26.01.2024 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife e fatos conexos que envolvem a servidora **Wellitania Alves Ferreira, Chefe de Setor de Unidade – 40H, Vínculo EQR (Extra Quadro Municipalizado), Matrícula nº 108.675-8.**

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2401.1002/2022, CELEBRADO EM 01/11/2022.**

**Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico**

**Base Legal: §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.**

**Processo de Licitação: ARP nº. 010/2020 vinculada ao Processo Licitatório nº 007/2020, homologado pelo Gerente-Geral de Licitações e Compras - GGLIC, em 02.06.2020.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa G4F - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

**Objeto:** O presente Apostilamento tem como objeto repactuação/reajuste dos valores referenciais de execução do contrato cujo objeto corresponde à corresponde a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a teleatendente, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de atribuição legal dos órgãos, decorrente da sub-rogação parcial do contrato firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no quantitativo equivalente a 10 (dez) postos de trabalho de teleatendentes, pela Secretaria de Governo e Participação Social em favor da Controladoria-Geral do Município; tendo em vista a solicitação de repactuação/reajustamento dos preços feita pela empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA em correspondência de 28/09/2023, por meio dos cálculos apresentados pela empresa e analisados pela área técnica da Controladoria-Geral do Município, conforme Boletim nº. 027/2024-CGM.

Valor mensal atualizado: R\$ 31.288,40 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Diferença - Retroativo Maio/23 a Março/2024 de R\$ 8.427,80 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2401.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 500. NE nº. 2024NE000050, DE 12.04.2024 e NE nº 2024NE000051, DE 12.04.2024.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2401.1002.2022, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico**

**Base Legal: Art.57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.**

**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº. 010/2020 - CPLCC, Processo Licitatório nº. 007/2020, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras - GGLIC, em 02.06.2020.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo Vigência: De 31.07.2024 até 30.07.2025.

Valor Global: R\$ 375.460,80 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 2401.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500. NE nº. 2024NE000124, de 24/05/2024.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PGM Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre as hipóteses de dispensa de análise jurídica em processos de licitação, contratação direta e de celebração de outros ajustes, nos termos do §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, do Decreto Municipal n. 33.901/20, Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, estabelece em seu art. 53, §5º, que é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 5º, do Decreto Municipal nº 31.089/17, inserido pelo Decreto Municipal nº 36.510/23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensada a prévia análise e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município nas seguintes hipóteses, salvo em caso de relevante indagação jurídica, observado o disposto no parágrafo único:

**I** – contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, da Lei Federal nº 14.133/21;

**II** – contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, III e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21, desde que os valores das contratações observem os limites estabelecidos no art. 75, I ou II, da citada Lei, conforme o caso;

**III** – contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, desde que os valores das contratações observem os limites estabelecidos no art. 75, I ou II da citada lei, conforme o caso;

**IV** – Minutas de editais e de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizadas e aprovadas pela Procuradoria, nos termos da legislação vigente, desde que não sejam alteradas quaisquer de suas cláusulas permanentes, permitindo-se apenas o preenchimento de características variáveis do ajuste, como as quantidades de bens e serviços, órgãos interessados, locais de entrega dos bens ou de prestação dos serviços, etc;

**V** – minutas de contratos e demais ajustes incluídas em editais de licitação ou de chamamento público que já tenham sido objeto de parecer favorável da Procuradoria, ainda que não se tratem de editais-padrão nos moldes do inciso IV;

**V** - contratações decorrentes de participação ou adesão a atas de registro de preços firmadas no âmbito da própria Administração municipal, quando os editais das licitações originárias já tenham sido objeto de parecer favorável da Procuradoria e neles tenha constado como anexo a minuta contratual correspondente, ainda que não se tratem de editais-padrão nos moldes do inciso IV;

**VI** – aditivos de prorrogação de prazos, observados os limites máximos legalmente estabelecidos e demais requisitos legais, na forma de minutas-padrão previamente aprovadas pela Procuradoria;

**VII** – aditivos de contratos de locação de imóveis que tenham por objeto apenas a prorrogação da vigência e/ou aplicação do reajuste contratualmente previsto, até o limite de 60 (sessenta) meses de vigência; após o que, eventual nova prorrogação dependerá de análise da Procuradoria, devendo o processo ser instruído com novo laudo de avaliação do imóvel, em observância ao art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 35.711/22;

**VIII** – impugnações a editais de licitações que tratem exclusivamente sobre matéria técnica não jurídica;

**IX** – contratos e aditivos referentes a contratações de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal n. 18.122/15, sem prejuízo da análise sobre a legalidade do procedimento pela Procuradoria Consultiva, quando necessária, à luz das atribuições da referida Procuradoria e conforme os pareceres por ela emitidos sobre a matéria;

**X** – termos de compromisso para adoção de medidas mitigadoras e seus aditivos, com base em minutas-padrão previamente aprovadas pela Procuradoria e na legislação urbanística e ambiental aplicável, sem prejuízo da análise sobre a legalidade do procedimento pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, quando necessária, à luz das atribuições da referida Procuradoria e conforme os pareceres por ela emitidos sobre a matéria.

**Parágrafo único.** A dispensa de manifestação jurídica, conforme previsto neste artigo, não afasta a possibilidade de solicitação de análise jurídica pelo titular do órgão requerente, em caso de alguma dúvida específica sobre a legalidade do ajuste ou do procedimento, devendo haver indicação quanto ao objeto da avaliação jurídica desejada.

**Art. 2º** Nas hipóteses em que seja dispensada a análise pela Procuradoria dos instrumentos de contratos, demais ajustes e aditivos de prorrogação, os órgãos contratantes deverão:

**I** – efetuar o cadastro no Portal de Compras do respectivo instrumento, bem como a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando couber, observado o disposto nos arts. 91, 94 e 174 da Lei Federal nº 14.133/21;

**II** – instruir o processo administrativo de contratação com os seguintes elementos:

**a)** parecer que tenha aprovado o edital da licitação ou chamamento público ou o edital-padrão;  
**b)** minuta do ajuste aprovada pela Procuradoria como anexo do edital da licitação ou do chamamento público, ou como minuta-padrão, com as adaptações ao objeto pretendido nos campos editáveis;  
**c)** "declaração de atendimento", conforme modelo constante do Anexo Único;  
**d)** roteiros de análise ("checklist") pertinentes ao objeto, a serem publicados na página eletrônica da Procuradoria Geral do Município, com a identificação do servidor responsável por atestar seu cumprimento.

**III** – instruir o processo administrativo referente aos aditivos de prorrogação com os seguintes elementos:

**a)** contrato e eventuais termos aditivos e de apostilamento anteriores;  
**b)** aditivo tempestivamente celebrado, assinado pelas partes e elaborado com base em modelo padrão previamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município;  
**c)** documentos referidos nas alíneas "c" e "d" do inciso anterior.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que elaborarem diretamente seus instrumentos contratuais observarão a numeração cronológica e a manutenção de registro próprio, seguindo a numeração padrão indicada pela Procuradoria Geral do Município.

**§ 2º** Em relação às contratações realizadas sob o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo do disposto no § 1º, os instrumentos contratuais e aditivos correspondentes não devem ser enviados à Procuradoria Geral do Município para fins de registro, arquivamento ou transcrição, sendo suficiente o registro e publicidade conferidos por meio do portal de compras municipal e Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos dos arts. 91, 94 e 174 da referida lei.

**§ 3º** Eventuais alterações na minuta anteriormente aprovada devem ser submetidas à Procuradoria, salvo aquelas relativas a correções meramente ortográficas, de digitação ou que digam respeito a registros passíveis de formalização por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

**§ 4º** Nas hipóteses de aditivos contratuais de acréscimo, supressão e alterações de cláusulas que não configurem mera retificação de erro material ou demais registros que possam ser efetuados por apostilamento, as minutas correspondentes deverão ser objeto de apreciação e elaboração prévia pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** O procedimento previsto nos arts. 1º, 2º, 5º e 9º da Instrução Normativa PGM nº 1, de 10/5/2022, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa PGM nº 2, de 29/11/2022, aplicam-se apenas às licitações e ajustes que ainda se sujeitem ao regime jurídico das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**ANEXO ÚNICO**

DECLARO ter utilizado a minuta XXXX (indicar o instrumento padrão utilizado), objetivando XXXX (indicar o objeto do instrumento), devidamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Município, nos termos da Instrução Normativa PGM no XX/2024.

DECLARO que foram preenchidos apenas os campos editáveis, de acordo com o objeto específico do ajuste celebrado, não tendo sido realizada qualquer alteração nas cláusulas permanentes aprovadas pela Procuradoria.

DECLARO, ainda, que foram cumpridos os requisitos formais, procedimentais e legais para a formalização do ajuste.

Nome:

Matrícula:

Servidor responsável pela elaboração do instrumento

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.10.2017, FIRMADO EM 26 DE ABRIL DE 2017.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.**

**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2014 - Pregão Presencial nº 005/2014.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Prazo: 01.02.2019 a 31.01.2020.

Valor Global: R\$ 2.089.673,42 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente do contrato, conforme tabela abaixo:

	VALOR INICIAL	R\$ 3.999.999,00	ÀS FOLHAS
NOTA DE EMPENHO Nº	2018.00175	-R\$ 1.133.333,00	19
NOTA DE EMPENHO Nº	2017.00177	-R\$ 600.000,00	27
NOTA DE EMPENHO Nº	2018.00408	-R\$ 176.992,58	28
	SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.089.673,42	

Dotações Orçamentárias: nº 3101.04.122.2.161.2.601 – Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fontes: 0322 e 122.

Nota de Empenho: nsº 2017.00177, 2018.00175 e 2018.00408.

Recurso Financeiro: Recursos para modernização administrativa.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.**

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO.

Objeto: I) A atualização dos valores da tabela constante no item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, em atenção à Portaria nº 046 de 26 de janeiro de 2024, do Secretário de Educação, publicada no DOR – Edição nº 012, em 27.01.2024, conforme tabela abaixo:

Creche (0 a 3 anos) por aluno/mês	Pré-escola (4 a 5 anos) por aluno/mês
Horário integral: R\$ 536,19	Horário integral: R\$ 536,19
	Horário parcial: R\$ 446,83

II) o acréscimo no quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) crianças, correspondente ao valor de R\$ 287.042,14 (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de abril de 2024.

Preço Global: R\$ 2.921.516,72 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 500.

Nota de Empenho: nº 2024NE003247.

Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL (CESC - COQUEIRAL).

Objeto: O acréscimo no quantitativo de crianças a serem atendidas pela instituição, que totaliza 73 (setenta e três) crianças adicionais, correspondente ao valor de R\$ 293.567,31 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo:

DESEMBOLSO FINANCEIRO PREVISTO 2024			
MÊS – ANO 2024	VALOR DA PARCELA MENSAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL DA PARCELA APÓS ADITIVO
Janeiro/2024	R\$ 87.667,68	-----	R\$ 87.667,68
fevereiro/2024	R\$ 87.667,68	-----	R\$ 87.667,68
Março/2024	R\$ 87.667,68	-----	R\$ 87.667,68
Abril/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Mai/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Junho/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Julho/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Agosto/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Setembro/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Outubro/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Novembro/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
Dezembro/2024	R\$ 87.667,68	R\$ 32.618,59	R\$ 120.286,27
TOTAL 2024		R\$ 293.567,31	R\$ 1.345.579,47
Valor total do acréscimo após o aumento do número de crianças atendidas e da atualização dos valores por criança (Portaria nº 046 de 26 de Janeiro de 2024)			R\$ 293.567,31
Valor global do Termo de Colaboração após o acréscimo (2023-2024)			R\$ 2.487.615,95

Preço Global: R\$ 2.487.615,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 500.

Nota de Empenho: nº 2024NE004639.

Fonte dos Recursos: Recursos Não vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO e a SEMEART.

Objeto: I) A atualização dos valores da tabela constante no item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, em atenção à Portaria nº 046 de 26 de janeiro de 2024, do Secretário de Educação, publicada no DOR – Edição nº 012, em 27.01.2024, conforme tabela abaixo:

Creche (0 a 3 anos) por aluno/mês	Pré-escola (4 a 5 anos) por aluno/mês
Horário integral: R\$ 536,19	Horário integral: R\$ 536,19
	Horário parcial: R\$ 446,83

II) o acréscimo no quantitativo de 441 (quatrocentos e quarenta e uma) crianças, correspondente ao valor de R\$ 3.703.839,47 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de abril de 2024.

Preço Global: R\$ 7.077.704,59 (sete milhões, setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 500.

Nota de Empenho: nº 2024NE003264.

Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1301.1009/2023, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços n.º 116/2023, vinculada ao Processo Licitatório n.º 029/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022 – CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 01.08.2024 a 31.07.2025.

Valor Global: R\$ 6.617.642,52 (seis milhões seiscentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias: 1301.04.122.2.161.2723; 4301.2723.14.122.2161; 4301.2840.14.122.2161; 4302.04.122.2.160.2.866 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.37 – Fontes: 0500, 0501 e 0759.

Nota de Reserva: 2024NR000033.

Nota de Empenho: 2024NE000088.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos, Outros Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados a Fundos.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 2601.1028/2022, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 016/2022.

Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: o acréscimo de serviços excedentes, no percentual de 2,18%, correspondente ao valor de 43.813,95 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

4º TERMO ADITIVO				
VALOR				
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º ADITIVO:	R\$ 2.464.608,84	122,52%	A	
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES:	R\$ 43.813,95	2,18%	B	
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS:	R\$ -	0,00%	C	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES:	R\$ 43.813,95	2,18%	D	D = B + C
TOTAL DE SUPRESSÕES/REDUÇÕES	R\$ -	0,00%	E	
IMPACTO FINANCEIRO DO 5º ADITIVO:	R\$ 43.813,95	2,18%	F	F = D - E
VALOR FINAL CONTRATUAL APÓS 5º ADITIVO:	R\$ 2.508.422,79	124,69%	H	H = A + F

Valor global: R\$ 2.508.422,79 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2601.1.15.451.1310.1603 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.39; Fonte: 754.

Nota de Reserva: nº 2024NR000121.

Fonte dos Recursos: Recursos de Operações de Créditos.

**Gabinete de Projetos Especiais**Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO****TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E ALESSANDRA FIGUEIREDO BEZERRA PINHEIRO DE ASSIS, CPF xxx.552.364-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E ANTONIO FERREIRA DE LIMA, CPF xxx.374.604-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E ARTUR BARBOSA MACIEL JUNIOR, CPF xxx.054.954-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E AURINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, CPF xxx.516.124-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E BELCHIOR FERNANDES LOPES, CPF xxx.598.298-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E DÉBORA MARIA DE CASTRO AQUINO, CPF xxx.956.454-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Espécie: Seleção Simplificada

Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E EDVANIA CRISTINA PIMENTEL DE AGUIAR, CPF xxx.564.444-xx.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

Leia-se: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.







**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 28 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E PRISCYLLA SANTOS DA SILVA SPINELLI, CPF xxx.029.144-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E RENE ESKINAZI SANTANNA, CPF xxx.956.824-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E RODRIGO PEDROSA DANTAS LIMA, CPF xxx.822.714-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E SANDRA AUGUSTA LEÃO BARROS, CPF xxx.149.534-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E SANDRA CRISTINA FERREIRA CORAGEM, CPF xxx.486.304-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E SHIRLEY LOBO TRINDADE, CPF xxx.729.324-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E VALENTINA ALESSANDRA CARVALHO DO VALE, CPF xxx.867.274-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**Espécie:** Seleção Simplificada

**Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, a Lei Municipal nº. 18.122/2015 e suas alterações; art. 1º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº. 35.960, de 19 de setembro de 2022; art. 2º do Decreto Municipal nº. 37.928, de 28 de junho de 2024, que substituiu o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 36.985, de 18 de setembro de 2023.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E YARA GUIMARÃES POND, CPF xxx.102.534-xx.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a retificação da data da vigência, conforme abaixo:

**Onde se lê:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial a data constante no "Comunicado de início de exercício", que será parte integrante desse instrumento.

**Leia-se:** O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da citada legislação, visando suprimir a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante, no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais.

## Licitação

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS - CPLPSD

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - GC 005 - BB 1031277 - SEI 27.010035/2023-53. Nat.:Compras. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, em 5 (cinco) lotes, 34 (trinta e quatro) itens, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDDHUPD. Foi declarada vencedora a empresa: - LB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, para o lote 01, com o valor de R\$56.999,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), e para o lote 05 com o valor de R\$18.021,30 (dezoito mil, vinte e um reais e trinta centavos). KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - CNPJ Nº: 28.169.082/0001-11, para o lote 03, com valor de R\$ 9.199,80 (nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e para o lote 04, com o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Lote 02 fracassado. Recife, 10 de julho de 2024. **Genivaldo Cristóvão de Souza**, Pregoeiro/Agente de Contratação.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - GC 005 - SEPLAGTD - ID 36008 - SEI 21.000610/2024-41 Nat.:compras Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento com instalação, de equipamentos permanentes, visando atender as necessidades do projeto em questão tendo como objetivo promover a melhoria da cadeia produtiva da pesca artesanal da Ilha de Deus. Valor Estimado Global: 260.474,75 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de julho de 2024 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 11:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Licitar Digital- www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitardigital.com.br, outras informações pelo e-mail gc005@recife.pe.gov.br. Recife, 10 de julho de 2024. **Genivaldo Cristóvão de Souza**/ Pregoeiro.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - ID nº 28210. OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 26 (vinte de seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, pari passu, a par da análise do mérito disposto, NEGAR-LHE PROVIMENTO, permanecendo incolúme a decisão que a inabilitou no Processo Licitatório supracitado. Recife, 10 de julho de 2024. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - ID nº 28210. OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 26 (vinte de seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade, NEGANDO-LHE provimento quanto ao seu pedido, mantendo o entendimento inicial da Pregoeira, ratificando o julgamento da DECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, na forma da Lei e do Edital. Recife, 10 de julho de 2024. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 003

#### RESULTADO FINAL

**Processo Licitatório nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – ID nº 28210. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 26 (vinte de seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53, para o lote 01, com o valor total de R\$ 49.800,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes; 02, 03, 04, 08, 12, 17, 20 e 21 com os valores totais de R\$ 248.400,00, R\$ 7.456,00, R\$ 3.200,00, R\$ 478.800,00, R\$ 81.000,00, R\$ 2.175,00, R\$ 43.950,00 e R\$ 117.000,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os lotes 05, 11, 14, 15, 16 e 22 com os valores totais de R\$ 11.620,00, 14.160,00, R\$ 109.400,00, R\$ 4.920,00, R\$ 119.340,00, R\$ 87.600,00, respectivamente; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os lotes 06 e 07, com os valores totais de R\$ 65.800,00, R\$ 2.085,00, respectivamente; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66, para o lote 09, com o valor total de R\$ 299.400,00; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, para o lote 10, com o valor total de R\$ 132.000,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, para o lote 13, com o valor total de R\$ 4.430.400,00; CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ Nº 02.814.497/0007-00, para o lote 18, com o valor total de R\$ 374.000,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, para o lote 23, com valor o total de R\$ 176.000,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para os lotes 25 e 26, com os valores totais de R\$ 370.890,00 e R\$ 1.118.400,00, respectivamente. Os lotes 19 e 24 restaram FRACASSADOS. Recife, 10 de julho de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

### PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - GC 005 - SEPLAGTD – ID 32884 - SEI 27.005356/2024-17. Nat.:Compras. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões, em 02 (dois) lotes - totalizando 02 (dois) itens, visando atender a necessidade de apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, que são atendidas pelos serviços socioassistenciais, principalmente o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que realiza ações conjuntas de caráter intersectorial para a minimização dos danos ocasionados. Foi declarada vencedora a empresa: NORDESPUNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 10.375.624/0001-47, para o lote 01 com o valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), e M. ZOLIN COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.034.959/0001-04, para o lote 02, com o valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais). Recife, 10 de julho de 2024. **Genivaldo Cristóvão de Souza**, Pregoeiro/Agente de Contratação.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - LOTES 02 E 11

**Processo Licitatório nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 0029/2023 – BB nº 1.015.190. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar tipo Split, em 18 (dezoito) lotes, totalizado 18 itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes): VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA(02,11) - CNPJ nº 17.417.928/0001-79 com valores globais de R\$ 584.325,00 e R\$ 194.775,00, respectivamente. Recife, 10/07/2024. **Ramon Virgílio dos Santos Barros** - Pregoeiro, CPLM.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SMAS

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, CELEBRADO EM 18/06/2024.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, vem por intermédio do seu representante legal, tornar público o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Objeto: Renovação da cota de patrocínio da parceria exercício 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Contratado: Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU, CNPJ: 68.707.868/0001-60. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

## SECRETARIA DE ESPORTES

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 028/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Gerente Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, em relação à Contratação da NP CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a aquisição de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema "Banco de Preços", ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses a contar de 22 de julho de 2024, no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.2.723.3.3.90.39-500. Recife, 10 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **THIAGO POGGI DE ALMEIDA**, Gerente Geral de Administração.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023  
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICASEXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 191/2024  
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 191/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 191/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Everton Lins	BANDA MUSICAL	R\$3.840,00	2	R\$7.680,00

Recife, 08 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023  
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICASEXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/2024  
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 193/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$ 3.828,45 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) pela apresentação. Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	DJ MOOVING SAX	MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC.	R\$1.276,15	3	R\$3.828,45

Recife, 08 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023  
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICASEXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2024  
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 194/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$ 3.732,75 (três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$1.244,25 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), por apresentação. Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	PAOLA MELO	PERFORMISTA INDIVIDUAL	R\$1.244,25	3	R\$3.732,75

Recife, 09 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 195/2024  
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 195/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 195/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa 50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº. 50.584.634/0001-07, para 01 (uma) apresentação artística no formato pocket show do "TRIO GERAÇÃO NORDESTINA" no dia 16/07/2024 na programação do VIVA O CENTRO na Praça Dom Vital, Recife/PE, sob o valor total de R\$2.552,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 09 de julho de 2024.

## GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**  
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa 40.849.761 PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ nº. 40.849.761/0001-37, visando à apresentação artística do "Grupo Fuzê de Dança" no evento "Viva o Centro" promovido pelo Município do Recife/Gabinete do Centro do Recife, a ser realizado no dia 16 de julho de 2024, sob o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. Recife, 09 de julho de 2024. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

## GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**  
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa PROJETER SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 24.880.927/0001-21, para a aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) visando à participação do Município do Recife/Gabinete do Centro do Recife no Projeto "CASACOR PERNAMBUCO 2024", a ser realizado no bairro do Recife, no período de 14 de setembro a 03 de novembro de 2024. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500. Recife, 09 de julho de 2024. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GABPE - 001  
CONCORRÊNCIA 007/2023

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação torna público a todos os interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para requalificação com ampliação do antigo Centro Social Urbano Bidu Krause para implantação do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, Creche e Equipamentos Esportivos, localizado no bairro do Curado na Cidade do Recife, a licitante vencedora A.B. CORTE REAL & CIA LTDA (CNPJ: 10.827.681/0001-10), visto que em satisfação a todas as exigências licitatórias, apresentou o menor preço global proposto de R\$ 53.819.522,38. Recife, 10 de julho de 2024. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## RESOLUÇÃO Nº 295/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **Manoel Ferreira da Silva**, matrícula nº **107.049-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Político Legislativo, símbolo EAC-I, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º.** Nomear **Paulo Gustavo Coelho da Carvalho** no Cargo em Comissão de Assessor Político Legislativo, símbolo EAC-I, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 296 /2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo solicitação do Vereador Samuel Salazar

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **Igor Megale Neves**, matrícula nº **106.684-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

**Art. 2º** Nomear **Manoel Ferreira da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede licença-prêmio a servidora pública efetiva.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio à servidora **Cícera Lissandra Sá Vieira Macedo**, matrícula n.º **103.195-3**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 de julho a 30 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2024.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

## PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife o servidor **Tatiana Maria Santos Tavares**, matrícula nº **106.178-0/PCR**, que se encontrava cedido à Câmara Municipal do Recife, a partir de 01 de julho de 2024.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

## PORTARIA Nº 28/2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Vereador Wilton Brito, a contar de 4 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Daniele Santiago Sampaio	105449
Belmiro Correia Dos Santos Junior	105.062-1
Eduardo Dornelas Camara	105.065-6
Ana Carolina Domingos Carvalho Correia	105.071-0
Salvio Antonio Pereira De Siqueira Cavalcanti	105.122-9
Gil Vicente De Araujo Gomes	105.226-8
Itamar Estevao Alves De Oliveira	105.300-0
Ivani Maria De Oliveira	105.352-3
Oziel Pedro Da Silva	105.438-4
Adriana Castro De Alencar Malta	105.939-4
Maria Roseane De Sa Cavalcanti Albuquerque Silva	105.940-8
Marcos Jose Aniceto	106.111-9
Ana Beatriz Gomes De Lima	106.260-3
Jose Goncalves Maciel Chagas	106.311-1
Jose Maciel Junior	106.498-3
Ilana Maria Da Costa	106.891-1
Sthannley Salem Lucas Gabriel Canto Silva	107.013-4
Sarah Victoria Silva Dos Prazeres	107.074-6
Janaina Regina Paixão Leite	68.917-2/PCR
Paulo Marcelo Berchara de Carvalho	4.004-5/EMLURB
Ubiratan Dias da Silva	03.087-2/EMLURB
André Ricardo de Pádua Walfrido	20.255-0/PCR

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração



**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2024**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo 149/2024/CMR (Contrato nº 12/2024), firmado com a empresa a META – MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 08.204.365/0001-40, o servidor JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7, e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula nº 103.489-8, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constantes das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro de 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09/06/2024 e final o dia 08/06/2025  
**PREÇO:** De até R\$ 1.151.856,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), incluída a taxa de administração no percentual de 1,04%, para um período de 12 (doze) meses – VALOR GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ASSISTENTE TÉCNICO.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2024 e final 04/07/2025.  
**PREÇO:** De até R\$ 5.258.682,48 ( cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses – VALOR GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0101 1.01.031.4101.2001 3.3.9.039  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 DE LOCAÇÃO DE CAFETEIRA PROFISSIONAL E MOEDOR INSTANTÂNEO DE CAFÉ COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AV LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual para o período de 07 (sete) meses, tendo como termo inicial o dia 06/07/2024 e final 05/02/2025.  
**PREÇO:** 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para um período de 7 (sete) meses – VALOR GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.2002 - 3.3.90.39  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZILMA WAWGENCZAK - ME (LIDER DIÁRIOS).**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2024 e final dia 04/07/2025.  
**PREÇO:** R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses – VALOR TOTAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 02/08/2024 e final 01/08/2025.  
**PREÇO:** De até R\$ 9.696.202,20 (nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses – VALOR GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.031.4101.2001-339037  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.  
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VÍCTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Cláudio Severino Silva, conhecido como Quebra Galho. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; Projeto de Lei nº 153/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; REQUERIMENTOS Nºs: 5968 a 5970/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5971/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 5972/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5973/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 5974 e 5975/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5976 a 5978/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 5979 a 5985/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5986 e 5987/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5988/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5989/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5990 e 5991/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5992 e 5993/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 5994/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5995 a 6001/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6002 a 6006/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6007 a 6014/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6015 e 6016/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6017 a 6019/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6020/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6021/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6022/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6023/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6024/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6025 a 6029/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6030/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 6031/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6032 e 6033/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 6034/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6035/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6036 a 6038/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6039/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6040 a 6046/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6047/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 6048/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6049/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6050/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 6051/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6052 a 6058/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6059/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6060 e 6061/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 6062 a 6065/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6066/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6067 a 6077/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6078 e 6079/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6080/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6081 e 6082/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6083/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6084 a 6086/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6087 e 6088/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6089/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6090/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6091/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6092 a 6095/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6096/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6097 a 6101/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6102/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6103 e 6104/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6105/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6106 e 6107/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6108/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6109/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6110/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6111/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6112/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6113/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6114 a 6116/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6117/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6118/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6119/2024, de autoria do vereador RPMERINHO JATOBÁ; 6120 e 6121/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6122 a 6124/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 6125/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6126/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6127 e 6128/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6129/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6130 a 6133/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6134/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 6135/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6136 a 6141/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6142/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6143/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6144 a 6148/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6149/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6150 a 6152/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES CARDOSO, que solicitou a dispensa de prazos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, de sua autoria. O senhor Presidente informou que faria a consulta aos líderes partidários no momento oportuno. Atendendo ao pedido do vereador MARCO AURÉLIO FILHO, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Cláudio Severino Silva. (PAUSA). No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, saudou os auxiliares e técnicos de saúde bucal presentes na galeria e demonstrou seu apoio à categoria. Criticou a falta de protagonismo da cultura popular na distribuição de verbas dos eventos culturais da cidade e trouxe proposta da Universidade Católica de Pernambuco, que tem o apoio da categoria, para a construção da Cidade da Cultura Popular. O orador seguinte, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, falou sobre a defesa, do seu mandato, da ampliação de políticas públicas de saúde bucal do município. Ressaltou projeto de lei que versa sobre a bonificação por desempenho da saúde bucal. Elogiou o sindicato dos trabalhadores da categoria e disse que está na luta pelo piso salarial destes profissionais. O próximo orador, vereador TADEU CALHEIROS, saudou os representantes das categorias da saúde bucal presentes na galeria e parabenizou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO sobre o projeto de lei que beneficiará estes trabalhadores. Defendeu o piso da categoria dos técnicos e auxiliares de saúde bucal e se colocou à disposição para lutar por melhores condições para os trabalhadores da saúde. O orador seguinte, vereador CHICO KIKO, destacou ordem de serviço assinada pelo prefeito João Campos para a pavimentação e drenagem de ruas na Zona Oeste da cidade, ressaltando que esta é uma demanda antiga da comunidade. Declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei do Executivo sobre a bonificação por desempenho da saúde bucal. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O próximo orador, vereador CARLOS MUNIZ, falou sobre a entrega da 100ª obra de contenção de encostas, no bairro do Iburá, destacando que estas obras trazem segurança a diversas famílias da cidade. Destacou a desapropriação de prédio de posse da prefeitura do Recife para a construção de um campus do IFPE e repercutiu alguns eventos realizados com a finalidade de debater a

urbanização do centro da cidade. O último orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, repercutiu a passagem do Dia Mundial de Combate ao Uso e ao Tráfico de Drogas, celebrado no dia 26 de junho. Ressaltou os malefícios que o consumo das drogas traz para os indivíduos e para a sociedade. Falou sobre a retomada do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, sobre a liberação do porte de drogas. Convidou a todos para participarem de um ato contra o uso de drogas, que será realizado na Praça do Derby. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a dispensa de prazos de emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que solicitou a dispensa de prazos ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024, de sua autoria. Atendendo ao pedido dos vereadores ALCIDES CARDOSO, CIDA PEDROSA e SAMUEL SALAZAR, o senhor Presidente determinou ao segundo secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto às dispensas de prazo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu a leitura das ementas dos Projetos. O Segundo Secretário fez a leitura das ementas. Após a consulta, as solicitações foram aprovadas e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VÍCTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5799/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PSICANALISTA JOSÉ HILTON TORRES DE ALMEIDA, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO MELHORES DO ANO EM PSICANÁLISE, CONFERIDO PELO INSTITUTO FREUDIANO DE PERNAMBUCO-IFP. – COM VISTAS AO VEREADOR RINALDO JUNIOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5801/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROMOTORA DE JUSTIÇA DALVA CABRAL, PELO RECEBIMENTO DO “PRÊMIO TOP 30 MELHORES DE PERNAMBUCO”, CONFERIDO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (ABCCRM). – COM VISTAS AO VEREADOR RINALDO JUNIOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5803/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ADVOGADO DIOGO RAMOS, ESPECIALISTA EM BIOÉTICA E BIODIREITO, MESTRE EM PERÍCIAS FORENSES PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UPE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou vistas aos requerimentos de autoria da vereadora MICHELE COLLINS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que concordou com o pedido de vistas do vereador RINALDO JUNIOR, para fazer ajustes às matérias. – COM VISTAS AO VEREADOR RINALDO JUNIOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5921/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ADVOGADO SR. WELLINGTON SOUZA DA FONSECA, PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE RECIFENSE E AO CAMPO JURÍDICO E FILANTRÓPICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5923/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. RAFAEL FELIPE DE MELO, POR SUA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA E DA ARTE NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5954/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. CAMILA CAVALCANTE FARIAS DE AZEVEDO, PELO SEU EXEMPLO DE SUPERAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5964/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À SRA. DIRCE CAVALCANTI DA SILVA, CONHECIDA COMO “DORINHA BOLO DE ROLO”, EM RAZÃO DOS INÚMEROS PRÊMIOS DE CULINÁRIA RECEBIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5987/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ÀS SERVIDORAS DA COMPESA, QUE ATUAM NA UNIDADE REGIONAL DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6059/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. BRUNO VELOSO, POR TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FIEPE) PARA O QUADRÊNIO 2024-2028. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA CLEMENTINO FRAGA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA, COORDENADA PELA CEO DRA. ANA CLAUDIA BARRETO URQUIZA FREITAS, EM ESPECIAL O DENTISTA DR. ROBERTO MOURÃO E A EQUIPE DE APOIO, SRA. NATÁLIA CRISTINA DE ATAÍDE E SR. REMO DE CARVALHO E SILVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6019/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA GURUPÉ PELOS 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO RECIFENSE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6048/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CENTRO DEREFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO RECIFE (CRESAN) PELOS ESFORÇOS PARA COMBATER A FOME DA POPULAÇÃO SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6136/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA LUMIAR PELO VICE-CAMPEONATO NO 38º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE JUNINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6137/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA RAO DE SOL PELA 1ª LUGAR NO 38º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE JUNINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6138/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA DONA MATUTÁ PELO 3º NO 38º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE JUNINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6139/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO PELO 4º NO 38º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE JUNINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6140/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA RAO DE SOL, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NO 38º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6144/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À JORNALISTA E ESCRITORA GEORGIA ALVES PELO SEU NOTÁVEL TRABALHO DE PESQUISA E HOMOENAGEM À CLARICE LISPECTOR. Discutiu as matérias, em bloco, a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre os agradecidos pelos votos de aplausos. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a inversão da pauta da Ordem do Dia. O senhor Presidente acatou o pedido. O senhor secretário, na sequência, pediu a leitura e votação dos Projetos em segunda discussão em bloco. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário e, não havendo contrários, assim foi feito. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 52/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A “SEMANA MUNICIPAL DE LITERATURA”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 20/2022 e 3/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A “POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA MULHER EMPREENDEDORA” NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 119/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 146/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA MUNICIPAL DAS FEIRAS LIVRES”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 104/2024 e 131/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA AO PROJETO DE LEI Nº 6/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A MANIFESTAÇÃO CULTURAL “BUMBA MEU BOI”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 141/2024 e 98/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O MOVIMENTO HIP HOP. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 143/2024 e 99/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DAS ARTES TÉCNICAS SÉRGIO VALENÇA PEZÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 146/2024 e 127/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 104/2024 e 131/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O CLUBE CARNAVALESCO MISTO LENHADORES. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 168/2024 e 117/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE”, BEM COMO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES. – Foi APROVADO;

O senhor Presidente informou ao Plenário e às pessoas presentes na galeria que o Projeto de Lei do Executivo nº19/2024 terá a sua discussão adiada por erro formal na matéria e que o mesmo retornará às comissões para aperfeiçoamento da matéria. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES Nºs. 173/2024, 18/2024 e 69/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISCIPLINA A BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, REGULAMENTANDO A DISTRIBUIÇÃO LOCAL DOS RECURSOS RELACIONADOS AO “PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SUS”, INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DA EMENDA ADITIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. – FOI ADIADA A DISCUSSÃO E RETORNOU ÀS COMISSÕES; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 174/2024, 19/2024 e 42024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BENS IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICAM O líder do governo, vereador SAMUEL SALAZAR, encaminhou o voto SIM e o vereador FELIPE ALECRIM, vice-líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5642/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO,



DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA SUÇÃO DE ESGOTO, NA RUA AZEITONA, EM FRENTE AOS NÚMEROS: 152, 158, 159, 160, 161, 162 E 237, BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5678/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA EDIFICAÇÃO IRREGULAR, QUE ESTÁ COM UM POSTE COM VAZAMENTO DE CORRENTE, NA RUA JOSÉ REBOLÇAS, EM FRENTE AO Nº 900, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6030/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA PRAÇA DE NOVA MORADA, RUA ALEXANDRE KRAUSE FILHO, PRÓXIMO AO Nº 40, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6032/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DO HABITACIONAL PADRE MIGUEL, NA RUA CARLOS PENA FILHO, Nº 116, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6033/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO DE TAMPA DE ESGOTO NA RUA TURIAÇU, Nº 12, PRÓXIMO AO HABITACIONAL PADRE MIGUEL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5669/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE PARA PRODUIR E APRESENTAR UM PLANO DE CONVIVÊNCIA ENTRE OS USUÁRIOS DO CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO (CPTRA) E DO PARQUE DA TAMARINEIRA, GARANTINDO DE FORMA DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA O USUFRUTO DOS DOIS ESPAÇOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5671/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PUBLICIZAR EM LOCAL DE LIVRE CONSULTA PARA A POPULAÇÃO, O ESPAÇO RESERVADO PARA O HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCO (HUP) E O CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO (CPTRA) DENTRO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO PARQUE DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5672/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO PARA PRODUIR E APRESENTAR UM PLANO DE CONVIVÊNCIA ENTRE OS USUÁRIOS DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO E DO PARQUE DA TAMARINEIRA, GARANTINDO DE FORMA DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA O USUFRUTO DOS DOIS ESPAÇOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5673/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, POR MEIO DA GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL, A FIM DE QUE SEJA DESENVOLVIDO UM PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL/INSTITUCIONAL NA INTERAÇÃO ENTRE USUÁRIOS E SERVIDORES DA GESTÃO DO PARQUE DA TAMARINEIRA E OS USUÁRIOS DO CPTRA EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5674/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE A FIM DE QUE SEJA DESENVOLVIDO UM PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL/INSTITUCIONAL NA INTERAÇÃO ENTRE USUÁRIOS E SERVIDORES DA GESTÃO DO PARQUE DA TAMARINEIRA E OS USUÁRIOS DO CPTRA EM PARCERIA COM A GESTÃO MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5679/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA CRIAR UM COMITÊ PERMANENTE PARA VIABILIZAR O DIÁLOGO ENTRE USUÁRIOS E SERVIDORES DO ULYSSES COM O GOVERNO DO ESTADO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5886/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REALIZAR A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE BRILHE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5887/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO PEDAGÓGICA DOS MATERIAIS DESTINADOS A ESTUDANTES SURDOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5888/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O TOMBAMENTO E A PROIBIÇÃO DO CORTE DO CAJAZEIRO SITUADO NA RUA ULHOA CINTRA, 29, SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5903/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DE GALÉRIAS NA TRAVESSA CÔRREGO JOSÉ APRÍGIO, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5904/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALVARES FLORENSE, Nº 15, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5905/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS, E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALVARES FLORENSE, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5906/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA S D, Nº 9230, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5907/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, DE LIMPEZA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª SUBIDA DO MARRECO, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5908/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DE LIMPEZA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2ª SUBIDA CÔRREGO DO MARRECO, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5909/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA MACIEIRA, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5910/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO MANOEL DAS MENINAS, Nº 455, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5911/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DO MARRECO, Nº 208, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5912/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5913/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA AGOSTINHO BARBALHO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5914/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, PRÓXIMO AO Nº 271, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5922/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM NA RUA DR. ADELINO FILHO, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5993/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM NA RUA FIGUEIRA DE MELO, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5915/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAREM O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. MALAQUIAS, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5916/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAREM O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. ZÉ MARIA, BAIROS ROSARINHO E ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5917/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAREM O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. RUI BARBOSA, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5918/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5976/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO TAPAR UM BURACO QUE EXISTE NA VIA PÚBLICA, NA RUA SILVINO LOPES, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5977/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DA RUA SILVINO LOPES, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5978/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR PODA E LIMPEZA DAS ÁRVORES EXISTENTES EM TODA A EXTENSÃO NA RUA SILVINO LOPES, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5919/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA PARANÁ PIRACICABA, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5920/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O CALÇAMENTO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JARDIM MONTE VERDE, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5922/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A LIMPEZA DO CANAL DE JARDIM MONTE VERDE, LOCALIZADO POR TRÁS DO NÚMERO 11 DA RUA MONTE DAS TABOAS MONTE VERDE, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5971/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SINALIZAR A LOMBADAS AO LONGO DA RUA DOUTOR DIRCEU TOSCANO DE BRITO, JARDIM BEIRA RIO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6051/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA NA RUA BELA VISTA PARA IDENTIFICAR OS MOTIVOS DE ALAGAMENTOS, COMUNIDADE DOS TIJOLOS, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6083/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCRITOR CESÁRIO CESÁRIO DE MELO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6087/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALUIZIO MARQUES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6088/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEZERRA DE MENEZES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6091/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E CANALETAS, RUA ESCRITOR CESÁRIO DE MELO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5924/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ZITO DUMONT, RUA SARGENTO SILVIO DELLMAR HOLEMBACH, EM FRENTE AO Nº 16, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5968/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALÉRIAS NA RUA AMADOR BUENO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5969/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM BRAÇO DE FERRO COM ILUMINAÇÃO EM 1 (UM) POSTE, NA RUA LISBOA, EM FRENTE AO Nº 98-A, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5970/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR MAIS UM BRAÇO DE FERRO PARA ILUMINAÇÃO EM LED NO POSTE DA RUA ELIAS GOMES, Nº 216, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5972/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 118, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6020/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALÉRIAS NA RUA JOSÉ LUIZ TEIXEIRA LEITE, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6022/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ

NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALÉRIAS NA RUA ABRÉU ALBANO, BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6049/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS E DE CAPINAÇÃO NA RUA BELO JARDIM, EM FRENTE AO Nº 315, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5925/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO ILÉ OBÁ AGANJÚ OKOLOYA – TERREIRO DE MÃE AMARA, NO DIA 04 DE JULHO DAS 18H ÀS 20H. – Foi APROVADO COM A ABSTENÇÃO DA VEREADORA MICHELE COLLINS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5926/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LUMINÁRIA DOS POSTES RUA CICLOVIA REPÚBLICA DA ARGÉLIA COM EVANDRO CAVALCANTE, NÚMERO 128, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5927/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA E O SERVIÇO DE DRENAGEM NA 3ª TRAVESSA TUPIRACABA (CÔRREGO DO CURIÓ), Nº 12, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5928/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES NA RUA CÔRREGO DO CURIÓ, DO LADO ESQUERDO E DIREITO, ENTRE OS NÚMEROS 53 E 188, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5929/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS NA TRAVESSA MARIA LUÍZA DOS SANTOS, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5930/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DO CANAL DA RUA PRIMAVERA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5931/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA SUBIDA DO TOINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5932/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA TRAVESSA DO TOINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5933/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA TRAVESSA DO TOINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5934/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA SUBIDA DO TOINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5935/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA SUBIDA DO TOINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5936/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA DA FELISBURGO ATÉ A PRIMEIRA SUBIDA DA MARACANÁ, ENTRE OS NÚMEROS 54, 55, 56 (SÃO MAIS DE 20 RESIDÊNCIAS), BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5937/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA AZAMBUJA, Nº 67, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5938/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA IBICARI, Nº 2, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5939/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO À ERRADICAÇÃO DE TRÊS ÁRVORES NA RUA AZAMBUJA, EM FRENTE AO Nº 67, PRÓXIMO À IGREJA ROMPENDO EM FÉ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5940/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA CAEM, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5941/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CAEM, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5942/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA SUBIDA DO BOLEIRO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5943/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA SUBIDA DO BOLEIRO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5944/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA LONTRAS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5945/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA LONTRAS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5946/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA PORTO VILMA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5947/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA PORTO VILMA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5948/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ARAGUANÁ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5949/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA IBICARI, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5950/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARAGUANÁ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5951/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETAS NA RUA IBICARI, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5952/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA IBATEGUARA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5953/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA IBATEGUARA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5956/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Nº 1661, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5957/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CANALETAS E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE GALÉRIAS NA RUA RIO CLARO COM A RUA RIO CHUÍ, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5958/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA FLOR DO SERTÃO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5959/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA PETROLÂNDIA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5960/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA TORITAMA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5961/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA AZAMBUJA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5979/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA SUBIDA DA BRASILEIRA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5980/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA FELIZ DESERTO, Nº 425-A, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5981/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA SUBIDA DA BRASILEIRA, BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5982/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ASTOLFO DUTRA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5983/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA FELIZ DESERTO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5984/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA FELIZ DESERTO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5985/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR A CONTINUIDADE DA COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ABAIRA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6015/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA ARAXÁ, Nº 78, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6016/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Nº 249, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5955/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PORTO VITÓRIA, PRÓXIMO AO Nº 156, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO NA ÁREA EXTERNA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO EUGENIO “CRECHE ANEXO LAR SEM FROTEIRAS”, RUA ESTEVÃO DE SÁ, Nº 204, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6003/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL JOÃO EUGENIO “CRECHE ANEXO LAR SEM FROTEIRAS”, RUA ESTEVÃO DE SÁ, Nº 204, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A CAPINAÇÃO NA RUA PORTO VITÓRIA, PRÓXIMO AO Nº 156, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6005/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM, NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE À ESCOLA TALENTINHO, DE ESQUINA COM A RUA PAES CABRAL, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS, NA RUA ALFREDO BECKER, PRÓXIMO AO Nº 201, BAIRRO



CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5962/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE LIXO POR TODA EXTENSÃO DA RUA GUARULHOS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5963/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE ABATIMENTO DE GALERIA NA RUA HAVAI, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5965/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE PARADA DE ÔNIBUS DE FRENTE À “CHEVROLET TAMBAI”, PARA UM LOCAL MAIS ACESSÍVEL, PODENDO SER A ALGUNS METROS ANTES OU APÓS DO PONTO ATUAL, NA AVENIDA RECIFE, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5995/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA POR TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ NATÁRIO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5996/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NA RUA TUPY, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5997/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, DO Nº 144 AO Nº 146, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5998/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ISAAC BURIL, Nº 107, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5999/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA RECIFE, DO Nº 208 ATÉ A LOJA IMPERIAL EQUIPAMENTOS, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6000/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA NAS LUMINÁRIAS DAS IMEDIAÇÕES DO ATACADÃO DA AVENIDA RECIFE, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE LIXO E DE PRESERVAÇÃO DE ESPAÇO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM JARDIM, NA RUA ARMANDO SALES, Nº 221, ESQUINA COM A ASSOCIAÇÃO AREIAS SAÚDE E CIDADANIA (AASC), BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5966/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA GARIBALDINA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 01, 02 E 03, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5974/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO DA 2ª TRAVESSA SOLDADO VIRGILIO LÚCIO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5975/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO COM O PROJETO “TÁ APRUMADO PRAÇAS” DA PRAÇA DA BARRIGUDA LOCALIZADA NA RUA JABOATÃO, Nº 32, UR1, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5988/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE TAMPAS DAS CANALETAS DA TRAVESSA BOAVENTURA RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5990/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DRAGAGEM DO RIO TEJUPÍ NO TRECHO DA RUA MARUMBI, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5991/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONCERTO DOS POSTES DE ILMINAÇÃO LOCALIZADOS NA RUA JABOATÃO, Nº 32, UR1, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5994/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE ILMINAÇÃO NA 3ª TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 71, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5986/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CAMPOS ALTOS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5989/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AÇÃO DE DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA RUA DA MANGABEIRA, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6021/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H. Discutiui a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que destacou a necessidade da nomeação urgente desses profissionais. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6024/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA QUE SEJA AUTORIZADA A ILMINAÇÃO VERDE NA CASA JOSÉ MARIANO DURANTE O MÊS DE JULHO, NO INTUÍTO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE OS TUMORES DE CABEÇA E PESCOÇO. Discutiui a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que disse que julho é o mês de conscientização mundial sobre os tumores de cabeça e pescoço e falou sobre a importância da ação. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, NOS FUNDOS DA CASA DE Nº 790, ONDE FICA O “CAMPO DO FLORESTA”, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS E GALERIAS NA 1ª TRAVESSA MANUEL DE BARRÓS, EM FRENTE AO Nº 148 E À “BARRACA DO MARCÍO”, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6009/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA OTÁCILIO PESSOA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 54 E DA PRAÇA CARMELA DUTRA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6010/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. GAROTA DE IPANEMA, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6011/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DR. VILAS BOAS, EM FRENTE AO Nº 268, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NA RUA GAROTA DE IPANEMA, EM FRENTE AO Nº 114 E EM FRENTE AO BLOCO 09, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6013/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA SANTA MARIA, EM FRENTE AO Nº 119, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6014/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O “PROGRAMA GRAMADÃO”, NO CAMPO DO BEIRA RIO, RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº 20, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6017/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS REIS, Nº 33, BAIRRO LINHO DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6018/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ANDRÉ DIAS DE ARRUDA FALCÃO, Nº 56, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6129/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO REUNIÃO PLENÁRIA EXTERNA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, NA SEDE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FECOMÉRCIO-PE), PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SR. BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO EM RECONHECIMENTO A SUA COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE DO RECIFE E DO ESTADO DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6141/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 03 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H, COM O TEMA: “GENTE QUE INSPIRA: UMA HOMENAGEM ÀS PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE FAZEM A DIFERENÇA NA SOCIEDADE”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6143/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H, COM O TEMA: “HOMENAGEM À CONTRIBUIÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE) NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6023/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE A PREFEITURA, A PARTIR DOS RECURSOS COM COMUNICAÇÃO, INCORPORA INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE UM PARTO CESARIANO, E SOBRE MÉTODOS DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ, ONDE ENCONTRÁ-LOS E ONDE ACESSÁ-LOS, COM DIRECIONAMENTO TAMBÉM PARA O HOMEM. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6025/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA INSTAURADO UM PROTOCOLO PARA MENINAS DE ATÉ 13 ANOS QUE CHEGAM NO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, E QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO EM RELAÇÃO À GRAVIDEZ. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6026/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE TODAS AS ESCOLAS FAÇAM ADESAO AO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6027/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE HAJA AUDIÊNCIAS REGULARES TRIMESTRAIS DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA MUNICIPAL COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6028/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE SE INSTAURE UMA POLÍTICA DE SAÚDE REPRODUTIVA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6029/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE HAJA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6031/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SE ALTERE A META DE CONSULTAS PRÉ-NATAL PASSE DE 6 PARA 8, POR GESTANTE, DE ACORDO COM A OMS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6034/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE ESCORE DE RISCO MEOWS NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA AO PARTO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6090/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE QUE HAJA UM SERVIÇO DE ULTRASSOM 24H NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Discutiui as matérias, em bloco, o vereador IVAN MORAES, que falou que estes requerimentos foram frutos de um processo de escuta da população e de uma audiência pública sobre o alto número de mortes maternas na cidade. Lamentou os pedidos de vistas a alguns requerimentos, o que impossibilita uma maior discussão sobre o tema. Foi apartado pelo vereador TADEU CALHEIROS, que se declarou favorável aos requerimentos em discussão, que irão trazer melhorias à saúde da população. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6035/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA AVENIDA BARÃO DE BONITO, EM FRENTE AO Nº 504, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6039/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA RIOLÂNDIA, EM FRENTE AO Nº 70 E NO ENTORNO DA ESCOLA FUTURO, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6036/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA GRADE DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO COM A RUA ALDEMAR TAVARES, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6037/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS NA RUA VICENTE DO REGO MONTEIRO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 23 E 163, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6038/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À

PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA SOARES DE AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 218, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6040/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A ANÁLISE TÉCNICA PARA ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA DOUTOR GASPARD REGUEIRA COSTA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6041/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DO ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA VASCO DA GAMA, EM FRENTE AO Nº 861, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6042/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA DAVINO PONTUAL COM A RUA PADRE ANCHIETA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6043/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DO ABRIGO Nº 080037 DA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, PRÓXIMA AO Nº 1307, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6044/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA LOMBADA NA RUA TACAETÉ, EM FRENTE AO Nº 48, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6045/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DO ABRIGO Nº 080034 DA PARADA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, EM FRENTE AO Nº 861, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6046/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA JORNALISTA POSSIDÔNIO CAVALCANTI BASTOS, PRÓXIMO AO Nº 348, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6062/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NO ENTORNO DA PRAÇA DE CASA FORTE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6063/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O REBAIXAMENTO DE COPA E PODA DAS ÁRVORES NA ESTRADA DO ARRAIAL, EM FRENTE AOS NÚMEROS 3515 E 3460, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6064/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA PROFESSOR SOUTO MAIOR, POR TRÁS DO ARMAZÉM CORAL, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6065/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA CECÍLIA REIS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 45, 52, 69, 95, 114 E 4868, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6067/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA FIRMINO LEÔNICO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 37, 44, 260, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6068/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, PRÓXIMO AO Nº 214, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6069/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA PEREIRA DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 212, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6070/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA ESQUINA DA RUA FRANCISCO CORTES COM A RUA PEREIRA DE MORAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6071/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA PRAÇA DOMINGOS JOSÉ PEREIRAALVES NA RUA PEREIRA DE MORAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6072/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA ALDEMAR TAVARES, PRÓXIMO AO Nº 260, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6073/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, PRÓXIMO AO Nº 122, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6074/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA ESQUINA DA ESTRADA DO FORTE, DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS COM A RUA TAIÓ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6075/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA GRADE DE GALERIA NA RUA TACAETÉ, EM FRENTE AO Nº 229, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6076/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA TACAETÉ, EM FRENTE AO Nº 229, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6077/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ADELINO FRUTUOSO, EM FRENTE AO Nº 378, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6080/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA PADRE DIAS MARTINS, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6047/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA SUBIDA DO PLATO, Nº 23-A, PRÓXIMO A ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA, BURITÍ, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6060/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA COM GEOMANTA, NA RUA MACABAL, Nº 76, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6050/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TROCAS DAS LÂMPADAS LED, NA RUA 1ª TRAVESSA PADRE HENRIQUE, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6052/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA JOSÉ MANOEL DE LIMA, COMUNIDADE CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6053/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, PRÓXIMO AO Nº 463, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6054/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E A TROCA DE LÂMPADA NO POSTE DA RUA PEDRO S. FONSECA, PRÓXIMO AO Nº 1, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6055/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E A TROCA DE LÂMPADA NA RUA PEDRO S. FONSECA, PRÓXIMO AO Nº 1, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6056/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, EM FRENTE AO Nº 114, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6057/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MANCIAS, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6058/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA CECÍLIA REIS, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6066/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA TRAVESSA DA FRONTEIRA, EM FRENTE À TV JORNAL, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6078/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E DE TROCA DA LÂMPADA DE LED DO POSTE NA RUA PEDRO S. FONSECA, Nº 01, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6079/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E DE TAPA-BURACO NA RUA PAULINO CÂMARA, Nº 195, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6081/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DOS ENTULHOS DA RUA FRANCISCO ALVES, Nº 89, BAIRRO PAISSANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6082/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCADARIA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA MARIA GOUVEIA, Nº 32, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6084/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA ROMEU BEZERRA PONTES, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6085/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E DE TROCA DE LÂMPADA DE LED NO POSTE DA RUA PEDRO S. FONSECA, Nº 01, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6086/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE E DE LIMPEZA DE GALERIAS NA PRAÇA SANTA LUZIA NA RUA LUPIANÓPOLIS, Nº 131, UR2, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6089/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE LED DA PISTA DE SKATE, AV. BOA VIAGEM, PRÓXIMO AO Nº 674, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO. O senhor secretário pediu que as matérias constantes no Prolongamento da Ordem do Dia fossem lidas e votadas em bloco. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário e, não havendo contrários, o pedido foi acatado. No Prolongamento da Ordem do Dia constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 90/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 91/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 92/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 146/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 93/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 94/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 95/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 96/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 97/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 98/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou Verificação de Quórum. Atendendo ao pedido do vereador RINALDO JUNIOR, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que proscedesse à chamada para VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. Estavam presentes os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALECRIM; IVAN MORAES; ROMERINHO JATOBÁ; TADEU CALHEIROS e VÍCTOR ANDRÉ GOMES. Total de 07 (sete) presentes. Em conformidade com o inciso IV (falta de quórum) do art. 173, do Regimento Interno, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 17h, em uma Reunião Solene em homenagem às pessoas que fazem a diferença na vida da população autista, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.



#### ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2024.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quarentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e VICTOR ANDRÉ GOMES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura das atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Wanderley Adalto Mendonça. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 154/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; Projeto de Lei nº 156/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; Projeto de Lei nº 157/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; Projeto de Lei nº 159/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Processo Administrativo nº 2338/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 122/2024, de sua autoria, de tramitação; Processo Administrativo nº 2357/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO, solicitando a retirada dos Projetos de Lei nº 127, 128 e 133/2024, de sua autoria, de tramitação; REQUERIMENTOS Nºs: 6153 e 6154/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 6155 a 6158/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6159/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6160/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6161/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6162/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6163/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6164/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6165/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 6166/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6167 a 6169/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 6170 a 6179/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6180 a 6182/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6183 a 6186/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6187 e 6188/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6189/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6190/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6191/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6192/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6193 a 6199/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6200/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6201/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6202/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6203 a 6212/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6213 a 6215/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6216 a 6227/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6228/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6229 a 6231/2024, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 6232 a 6235/2024, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 6236/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6237 e 6238/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6239 a 6251/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6252/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6253/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6254/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6255 a 6261/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6262/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6263/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 6264/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6265/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6266/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6267/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6268/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6269 a 6274/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6275 a 6578/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6279/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6580 a 6282/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6283 e 6284/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6285/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6286 a 6288/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6289 e 6290/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6291/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6292 a 6294/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6295 e 6296/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6297 a 6300/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6301 e 6302/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6303/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6304/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6305/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6306/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6307/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6308/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6309 e 6310/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6311/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6312 a 6314/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6315/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6316/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6317/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6318 a 6325/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 6326/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6327/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6328/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6329 e 6330/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6331/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6332/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6333 e 6334/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6335/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6336 a 6341/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6342 a 6345/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6346/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6347 a 6359/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6360/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6361 e 6362/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6363/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6364/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6365/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6366/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6367/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6368 e 6369/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6370/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6371 a 6374/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6375/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6376 a 6379/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6380/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6381/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6382 e 6383/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6384/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6385 a 6387/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6388/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6389 e 6390/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6391/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6392 e 6393/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6394/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6395 a 6400/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6401/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6402/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6403 a 6405/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 6406 a 6408/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6409/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6410/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6411/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6412/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 6413 a 6417/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, destacou a votação do PLE 19/2024, que traz reconhecimento aos auxiliares e técnicos de saúde bucal. Falou sobre uma emenda, de sua autoria, ao Projeto, que determina que valores iguais sejam recebidos por todos os profissionais de saúde bucal. Fez agradecimentos à secretária de Saúde do Recife, doutora Luciana Albuquerque. O orador seguinte, vereador OSMAR RICARDO, saudou a todos os profissionais de saúde bucal presentes na galeria e deu os parabéns pela luta da categoria. Destacou leis municipais que versam sobre a valorização dos campos de várzea e fez críticas às últimas gestões do governo do Estado por ceder terrenos desses campos para construção de moradias. Pediu providências à governadora Raquel Lyra para não ceder a área de um campo de várzea, no bairro de Santo Amaro, para construções imobiliárias. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, repercutiu o encerramento das festas do ciclo junino, destacando a festa de São Pedro, na Vila Tamandaré, que contou com a presença de artistas locais, e fez agradecimentos ao prefeito João Campos e ao Deputado Federal Pedro Campos. Parabenizou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO por sua emenda ao PLE 19/2024 e declarou seu voto favorável ao projeto. O senhor Presidente fez o registro da presença da vereadora Emanuela Lapa, da cidade de Carpina, em Plenário. O orador seguinte, vereador ALMIR FERNANDO, cumprimentou os profissionais de saúde bucal presentes na galeria e declarou o voto favorável ao PLE 19/2024. Aliou-se ao discurso do vereador OSMAR RICARDO em defesa da valorização dos campos de várzea. Repercutiu a entrega de obras de reforma de escadarias e de corrimões no bairro de Nova Descoberta. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, saudou os profissionais de saúde bucal presentes nesta reunião e se colocou à disposição para lutar pelo piso salarial da categoria. Falou sobre o caos em que se encontra o transporte público da Região Metropolitana do Recife, com destaque à situação do metrô, e cobrou que a governadora Raquel Lyra dê prioridade para trazer soluções para o sistema. O último orador, vereador RONALDO LOPES, destacou a importância do trabalho dos profissionais de saúde bucal e se declarou favorável ao PLE 19/2024. Falou sobre a falta de insumos e equipamentos para estes profissionais nas unidades de saúde do Recife e cobrou da prefeitura do Recife melhores condições de trabalho nestas unidades. Atendendo ao pedido do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Wanderley Adalto Mendonça. (PAUSA). Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto às dispensas de prazos ao Projeto de Lei Ordinária nº158/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a dispensa de prazos de emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu a leitura das ementas dos Projetos. O senhor Presidente fez a leitura das ementas dos projetos e fez a consulta ao Plenário sobre fazer as consultas aos líderes em bloco. Não havendo objeção, o senhor Presidente determinou ao segundo Secretário que fizesse a consulta aos líderes. Após a consulta, as solicitações foram aprovadas e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunizando em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificou a ausência a vereadora MICHELE COLLINS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, que solicitou a inversão da pauta da Ordem do Dia. O senhor Presidente acatou o pedido. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6145/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC POR SEU 35º ANIVERSÁRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E POPULAR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6146/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PIANISTA ANA LÚCIA ALTINO GARCIA, PELA CELEBRAÇÃO DO SEU ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6147/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO ABELARDO DA HORA, EXTENSIVO À TODA FAMÍLIA, PELA CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DO ARTISTA PLÁSTICO ABELARDO DA HORA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6148/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROFESSORA FLAVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA PELO PROGRAMA PRÁTICAS SOCIOEDUCACIONAIS MULHERES 60+, REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6303/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. MARIANE BIGIO PELA ESTREIA DO PROGRAMA "CAUSINHOS E CONTOS", NA EMISSORA REDE GLOBO NORDESTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6306/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CLÍNICA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA E INTERESSE PÚBLICO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), POR SUA ATUAÇÃO COMO AMIGUS CURIAE PARA A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CORTE IDH), NO 167º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE OPINIÃO CONSULTIVA 01/2023 EM RELAÇÃO À "EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6308/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. DANILO CABRAL, PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), PELA APROVAÇÃO DA POSSIBILIDADE DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO (FNE) DO NORDESTE SER ACESSADO PARA ATIVIDADES VOLTADAS AO RETROFIT COM FINS RESIDENCIAIS PELA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO (CONDEL). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6159/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO MONSENHOR ROMEU GUSMÃO DA FONTE PELO SEU ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6160/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO PELOS 15 ANOS DO

"CALENDÁRIO NE1" DA GLOBO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6171/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CAPITÃO SR. CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6173/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CABO SR. DAVID BENNER DE LIMA FERREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6174/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CABO SR. JANAILDON ALVES FEITOSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6176/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, MAJOR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6177/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 2º SGT. SR. JOSÉ HUMBERTO LUNA BRAGA DE MELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6178/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 2º TEN. SR. RANIERE GONÇALVES TORRES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6179/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 1º SGT. SR. GEORGE KELSON PEREIRA BEZERRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6183/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 2º TEN. SR. JOSÉ ANDERSON TORRES BEZERRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6184/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CABO SR. MATTHEUS LOPES DE LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6185/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, SOLDADO SR. JOÃO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6186/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR SOLDADO SR. BRUNO OLIVEIRA SILVA DE MELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6193/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 1º SARGENTO JONATAS DUQUE DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6194/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 3º SGT. SR. PAULO CÉSAR ALVES DE MELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6195/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CABO SR. GLAUBER CRUZ E SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6196/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, CABO MARCOS DAVI SOUZA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6197/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, 2º SGT. SR. MARDEN BORBA ACAMPORA DE PAULA MACHADO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6198/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BOMBEIRO MILITAR, SOLDADO SR. DIEGO SILVA DE MELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE APOIO E RESGATE DE PESSOAS EM CIDADES GAÚCHAS ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6254/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ADVOGADA, SRA. ERIKA FERRAZ, POR TER SIDO ELEITA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO (IAP). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6263/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, SOLICITANDO A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA DO TEXTO INTITULADO "ANOTAÇÕES SOBRE OS 115 ANOS DO IITB", PUBLICADO NO CADERNO "OPINIÃO", NA EDIÇÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024, DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, E DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.DIARIODEPERNAMBUCO.COM.BR/NOTICIA/OPINIAO/2024/06/ANOTACOESSOBRE-OS-115-ANOS-DO-IITB.HTML](https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/opiniao/2024/06/anotacoes-sobre-os-115-anos-do-iitb.html). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6291/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO "BAR DA GERALDA" EM RAZÃO DOS LONGOS ANOS DE CONTRIBUIÇÃO GASTRONÔMICA E HISTÓRICA NO BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO. O senhor secretário solicitou a leitura e a votação dos projetos de maioria simples constantes na Ordem do Dia em bloco. O senhor Presidente consultou o Plenário quanto à solicitação do senhor secretário e, não havendo objeção, submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 15/2022, DA COMISSÃO DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE OBRIGA AS OPERADORAS DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A FORNECER AO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, NOS CASOS DE NEGATIVA DE COBERTURA ASSISTENCIAL, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 186/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DENOMINA "PRAÇA DO JACARÉ" A PRAÇA SITUADA NO CRUZAMENTO DA RUA ALTO DO OLHO D'ÁGUA COM A RUA PEDRA BRANCA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 175/2024, 105/2024 e 46/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 298/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO EM ADULTOS, BEM COMO DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01, 02, 03, 04 E 05 DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 78/2024 e 147/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 305/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "BLOCO DAS ILUSÕES". – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 132/2024 e 135/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DENOMINA "PRAÇA ANTONIO LAURINO BANDEIRA" A PRAÇA SER INAUGURADA NA RUA ÂMBAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 177/2024 e 73/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE INSTITUI A "SEMANA CULTURAL JUDAICA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 153/2024, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DENOMINA "PRAÇA ROBERTO BARBOSA DOS ANJOS - GABÉ", A PRAÇA SITUADA NA RUA PROFESSOR RUTILHO, POPULARMENTE CHAMADA DE PRAÇA PROFESSOR RUTILHO, BAIRRO DE COQUEIRAL, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 179/2024 e 158/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "PAGODE DO DIDI". – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 167/2024 e 159/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "AFOXÉ OMÓ NILÉ OGUNJÁ". Discuti as matérias de sua autoria, em bloco, a vereadora ELAINE CRISTINA, comentando razões que corroboram a transformação do Afoxé Omó Nilé Ogunjá e do Pagode do Didi em Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife, além de citar diversos eventos que participaram. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 174/2024, 19/2024 e 42024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BENS IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICA. O líder do governo, vereador SAMUEL SALAZAR, e o líder da oposição, vereador ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM ao projeto. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. – Foi APROVADO. Justificaram os votos os vereadores CHICO KIKO e MARCO AURÉLIO FILHO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 196/2024, 21/2024 e 5/2024,



RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES (MCMV-ENTIDADES), REGULAMENTO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 4 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS N.ºs. 01 e 02, DAS REFERIDAS COMISSÕES. O líder do governo, vereador SAMUEL SALAZAR, e o líder da oposição, vereador ALCIDES CARDOSO, encaminharão o voto SIM ao projeto. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; JOSELITO FERREIRA; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que as discussões aos dois Projetos de Decreto Legislativo da pauta serão adiadas. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DOS PARECERES N.ºs. 155/2024 E 141/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A MACIEL SALÚ. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DOS PARECERES N.ºs. 198/2024 E 137/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SR. ROMERO MARANHÃO FILHO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6092/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA LADEIRA DE PEDRA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6093/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA JOSÉ PENANTE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6094/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE PODA DE ÁRVORE NA RUA SABINÓPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 37, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6095/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESCADARIA NA 2ª TRAVESSA ARAMBORÉ, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6279/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA TAUÁ, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6283/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ FÉLIX, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6284/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS COLINAS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6286/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS CASADOS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6287/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE NA RUA DO POMBAL, EM FRENTE AO Nº 968, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6288/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA 03 DE DEZEMBRO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6292/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA DO POMBAL, EM FRENTE AO Nº 968, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6293/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA LED NO POSTE DA RUA DAS COLINAS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6294/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA 1ª TRAVESSA JOSÉ PENANTE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6315/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE CAPINAÇÃO NA BARREIRA DA RUA JOSÉ MANOEL DE LIMA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6317/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO CANAL DA RUA BURITIS, PRÓXIMO AO Nº 12, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6096/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA ACADEMIA DA CIDADE, AV. MARTIN LUTHER KING S/N, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6097/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6098/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AO Nº 200, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6099/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REQUALIFICAÇÃO NAS GALERIAS DA AVENIDA VEREADOR OTACILIO DE AZEVEDO, EM FRENTE AO CONJUNTO HABITACIONAL JOSUÉ PINTO, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6100/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA LONTRAS, Nº 400, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6101/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6103/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA SUBIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6104/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO “PROGRAMA TÁ APRUMADO”. NA RUA SERRA DOURADA, COM A RUA BODOCÓ, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6106/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA BELUNO, Nº 196, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6107/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1125, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6109/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA TEJIPIÓ, DO Nº 20 AO Nº 22, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6112/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA LONTRAS, Nº 58, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6114/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO JOSÉ GRANDE, Nº 521, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6115/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA SUBIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6116/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ARABELA, Nº 6, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6216/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAREM OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E DE DRENAGEM NA RUA PORAQUÉ, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6217/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE DRENAGEM DE GALERIAS NA RUA DELFIM, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6218/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAREM O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PORAQUÉ, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6219/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA SOLICITAR A MELHORIA NO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE REMÉDIOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BERNARD VAN LEER, RUA FRANCISCO VALPASSOS, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6220/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA SOLICITAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE REMÉDIOS NO POSTO DE SAÚDE DJALMA DE HOLANDA CAVALCANTE DA VILA DA PRATA, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6221/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DELFIM, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6222/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ADEILDO PORTELA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6223/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PIRAÚNA, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6224/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE DRENAGEM DE GALERIAS NA RUA PIRAÚNA, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6225/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SERRANA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6226/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ESPADARTE, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6227/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARLOS LIRA FILHO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6297/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, Nº 7-D, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6298/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA METÓDIO DE BARROS, Nº 91, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6299/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA ALTO SÓ NOIS DOIS, Nº 65, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6300/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA MERCÚRIO, Nº 60-A, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6102/2024, DE AUTORIA

DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE PROMOVA A NOMEAÇÃO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6105/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE, PARA REITERAR O PLEITO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO 30H E FONOAUDIÓLOGO 40H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6108/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA QUE PROMOVA A NOMEAÇÃO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA 30H DIARISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6149/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE INSTALE PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DOS VESTÍGIOS DO FORTE REAL DO BOM JESUS, LOCALIZADOS NO SÍTIO DA TRINDADE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6164/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, DAS 14H ÀS 17H, PARA HOMENAGEAR O COOPERATIVISMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6166/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA NOMEAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO 30H INFANTIL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6111/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONSERTO DO ASFALTO NA RUA DR. ARTUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA, COMUNIDADE “BOLA NA REDE”, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6117/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA PLACA QUE DÁ NOME A PRAÇA ENCANTADA JOSÉ SARAIVA DE SOUZA, ENTRE AS RUAS RORAIMA E VERTENTES DOS LÍRIOS, UR07, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6190/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO BELTRÃO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6120/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, DE LIMPEZA DE ESCADARIA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA SUBIDA DO CABINHO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6121/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ALTO JOSÉ IDALINO, Nº 33, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6125/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO CANAL NA RUA CÔRREGO DA AREIA, Nº 152, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6127/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA BRASITÂNIA, Nº 498, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6128/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, DE LIMPEZA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA TRAVESSA CÔRREGO DO MARRECO, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6130/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA RUA JORNALISTA WALDETE AGRÁ, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6131/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA HORÁCIO SILVA, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6132/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DO MARRECO, Nº 285, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6133/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6187/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÔRREGO JOSÉ APRIGIO, Nº 154, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6188/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA VEREADOR OTACILIO DE AZEVEDO, Nº 3746, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6122/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DO CORRIMÃO NA RUA SANTA GERTRUDES, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6123/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA EUXENITA, BAIRRO CÔRREGO DO JOAQUIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6124/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA CÔRREGO JOSÉ APRIGIO, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6318/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6319/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE PARA ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA TACAICÓ, Nº 70, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6320/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO “PROJETO GEOMANTA” NA RUA SUBIDA DO PENSAMENTO, Nº 22, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6321/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO “PROJETO GEOMANTA” NA 3ª TRAVESSA MARIAPÁ, Nº 45, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6323/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA 7ª TRAVESSA MONSENHOR TEOBALDO ROCHA, Nº 20, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6324/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SOLIMÕES, Nº 37, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6325/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO PRECISAMENTE NA RUA PAJEU E ADJACÊNCIAS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6126/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DENTRO DA CASA DO ESTUDANTE DO NORDESTE, NA RUA CLEMENTE PEREIRA, Nº 57, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6163/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO COM URGÊNCIA DENTRO DA CASA DO ESTUDANTE DO NORDESTE, RUA CLEMENTE PEREIRA, Nº 57, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6134/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA BOM JARDIM, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6191/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA RUA BOM JARDIM, DO NÚMERO 707 AO 739, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6252/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EM SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024, A SER REALIZADA DAS 14H ÀS 16H NO DIA 03 DE JULHO DE 2024. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6307/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS, NA AV. MANOEL GONÇALVES DA LUZ COM A RUA FABINHO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6311/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA DA RUA ACAJUTIBA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6150/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REFORÇAR A ILUMINAÇÃO NA RUA PORTO FELIZ, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6151/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA PORTO FELIZ, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6152/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA PORTO FELIZ, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6161/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NO HABITACIONAL IMBIRIBEIRA 2, SITUADO NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6202/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE DUAS ÁRVORES QUE SE ENCONTRAM PRESTES A CAIR NA RUA FREI MATIAS TEVES, S/N, DENTRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO, BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6237/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LED, SITUADO NA RUA VALDIR NOGUEIRA LIMA, POR TRÁS DA NETUNO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6238/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DO POSTE SITUADO NA RUA VALDIR NOGUEIRA LIMA, POR TRÁS DA NETUNO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6153/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, ATRAVÉS DO “PROGRAMA NOVO ASFALTO”, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, BAIRRO MADALENA/TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6154/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TRAMANDÁ, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6155/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA PORTO ESTRELA,



EM FRENTE AOS NÚMEROS 278 E 280, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6156/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA RAFAEL ADOBATTI, EM FRENTE AO CAMPO "ARENA BARRIGÃO", E POR TRÁS DO Nº 246, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6157/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA POR TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL LUIZ DE FRANÇA CALDAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6158/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO, DE PODA DE VINTE (20) ÁRVORES E DE VISTORIAS NOS REFLETORES QUE ESTÃO SEM FUNCIONAR NA PRAÇA DA RUA DR. RINALDO VICTOR FERNADES, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6201/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE À PADARIA "TONY ALBUQUERQUE", BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6301/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE CANO ESTOURADO NA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO, NÚMERO 288, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6302/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE ESGOTO NA RUA DOUTOR ORLANDO PIMENTEL, Nº 40, VILA TAMANDARÉ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6304/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO É DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA POR TODA A EXTENSÃO DA 1ª TRAVESSA MANOEL LUIZ DE FRANÇA CALDAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6162/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET COM WI-FI DO "CONECTA RECIFE" NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DA ACADEMIA DA CIDADE, RUA CAFEZÓPOLIS, Nº 1101, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6180/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA CAFEZÓPOLIS, EM FRENTE AO Nº 27, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6181/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NO HABITACIONAL ENCANTA MOÇA I, RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6182/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET COM WI-FI DO "CONECTA RECIFE" NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, RUA DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JÚLIO DE OLIVEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6189/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CAFEZÓPOLIS, EM FRENTE AO Nº 36, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6213/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA SAFIRA, EM FRENTE AO Nº 140, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6214/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO AO LONGO DA RUA SAFIRA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6215/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA SARGENTO ESMERALDO, VILA REAL, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6305/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA AMÁLIA BERNARDINO, EM FRENTE AO Nº 710, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6165/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO PORTO DA VITÓRIA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6167/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA DIADEMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6168/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA PETÚNIA VERMELHA, ANTIGA 3ª TRAVESSA DA RUA DIADEMA, SENDO O PONTO DE REFERÊNCIA A RF MERCEARIA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6169/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA DIADEMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6170/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOINVILLE, Nº 43, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6172/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE Nº2/1815 NA RUA PUREZA, Nº 608, AO LADO DO SALÃO DE BELEZA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6175/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PALMIARANTE, Nº 86, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6203/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NA VILA SARAMANDAIA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6204/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS E DE SINALIZAÇÃO, E PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA NOVO HORIZONTE, EM FRENTE AOS NÚMEROS 28, 547 E 668, JARDIM UCHÔA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6205/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BISMARCK DE FREITAS, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6206/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BISMARCK DE FREITAS, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6207/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA "PASSAGEM MOLHADA" NO INÍCIO DA RUA SD 5718, ESQUINA COM A RUA URIEL DE HOLANDA, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6208/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA "PASSAGEM MOLHADA" NO INÍCIO DA RUA BISMARCK DE FREITAS, ESQUINA COM A RUA URIEL DE HOLANDA, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6209/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA 2ª TRAVESSA TUPIRACABA, ALTO DO CAPITÃO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6210/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA, DE PINTURA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª TRAVESSA TUPIRACABA, EM FRENTE AO Nº 10 E À CRECHE TIA EMÍLIA, ALTO DO CAPITÃO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6211/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE PINTURA DE ESCADARIA NA 2ª TRAVESSA TUPIRACABA, ALTO DO CAPITÃO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6212/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA 1ª TRAVESSA TUPIRACABA, ALTO DO CAPITÃO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6228/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ANA AURORA, EM FRENTE AO Nº 799, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6309/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PAULO AFONSO, EM FRENTE AO Nº 125, PONTO DE REFERÊNCIA ESCOLA OLÍNDIA ALVES SEMENTE, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6310/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NA RUA MANUEL SALVADOR, EM FRENTE AO Nº 346, ESQUINA COM A RUA GUIRAGIBE, PONTO DE REFERÊNCIA ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6229/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA ENGENHEIRO VASCONCELOS BITTENCOURT, Nº 359, AO LADO DA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6230/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA E DE MANUTENÇÃO DE POSTES NA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 94 E 103, COMUNIDADE BEIRA RIO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6231/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DE REPOSIÇÃO DE PLACA NA RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 75, COMUNIDADE JARDIM PETRÓPOLIS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6232/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA POJUÇA, Nº 3, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6233/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA ALTO DO JIQUERI, Nº 431, COMUNIDADE ALTO DAS PEDRINHAS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6234/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA, DE LIMPEZA E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª TRAVESSA AMÉRICA CISNEIROS, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6235/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ITANHANDU, Nº 455 B, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6236/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DIANÓPOLIS, EM FRENTE AO Nº 30, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6239/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DA RUA DIANÓPOLIS NO PROJETO CALÇADA LEGAL, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6240/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 737, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6241/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PARA VIABILIZAR O REPOSIIONAMENTO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOUTOR JOÃO LACERDA, EM FRENTE AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6242/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, EM FRENTE AOS NÚMEROS 171 E 86, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6243/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, AO LADO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO CERPE E EM FRENTE AO Nº 32, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6244/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM,

DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA, EM FRENTE AO Nº 57, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6245/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA ESQUINA DA RUA BELARMINO CARNEIRO COM A RUA ANTÔNIO VIEIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6246/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ODETE MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 5, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6247/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA ODETE MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 350, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6248/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA EMILIANO BRAGA COM A RUA MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6249/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, EM FRENTE AO Nº 220, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6250/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA JOÃO FRANCISCO DE LISBOA, EM FRENTE AO Nº 139, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6251/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOÃO FRANCISCO DE LISBOA, PRÓXIMA AO Nº 2758, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6264/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS NA TRAVESSA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, EM FRENTE AO Nº 82, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6266/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA TRAVESSA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, EM FRENTE AO Nº 60, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6268/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, PRÓXIMO AO Nº 117, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6275/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DO ABRIGO Nº 180159 DA PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, EM FRENTE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6276/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA ERNANI BRAGA, EM FRENTE AO Nº 243, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6277/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA ANTÔNIO VIEIRA COM A RUA ERNANI BRAGA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6278/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DOUTOR JOÃO COIMBRA, EM FRENTE AO Nº 170, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6280/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, EM FRENTE AO Nº 172, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6281/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE ESGOTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AOS NÚMEROS 422 E 292, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6282/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA FREI TEÓFILO DE VIRGOLETA, EM FRENTE AO Nº 174, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6285/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 440, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6289/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, EM FRENTE AO Nº 173, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6290/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA PADRE DIAS MARTINS, EM FRENTE AO Nº 201, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6253/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA IRMÃ GENÉSIA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6255/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SÃO JOSÉ, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6256/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA RITA MENDES DA SILVA IRMÃO, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6257/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6258/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA ZULEIDE MOURA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6259/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6260/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SANDRA LIMA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6261/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SACRAMENTO, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6265/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SÃO JOSÉ, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6267/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA IRMÃ GENÉSIA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6269/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6270/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ZULEIDE MOURA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6271/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA RITA MENDES DA SILVA IRMÃO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6272/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6273/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SANDRA LIMA NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6274/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SACRAMENTO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6275/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ZULEIDE MOURA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6276/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6277/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6278/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6279/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6280/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6281/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6282/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6283/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6284/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6285/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6286/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6287/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6288/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6289/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6290/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6291/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6292/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6293/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6294/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6295/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6296/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6297/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6298/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6299/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6300/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ INÁCIO BARBOSA ZEZINHO NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6301/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO



**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024.**

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ, RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; Projetos de Resolução nº 09 e 10/2024, de autoria da Comissão Executiva; Processo Administrativo nº 2495/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS, solicitando licença para tratar de interesse particular, sem remuneração e pelo prazo máximo de 120 dias; REQUERIMENTOS Ns: 6418/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6419 a 6421/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 6422 a 6427/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6428 a 6430/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6431/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6432 e 6433/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6434 a 6436/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6437/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 6438 a 6441/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6442 a 6444/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6445 e 6446/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6447 e 6448/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 6449 e 6450/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6451/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6452 a 6454/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6455/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6456 a 6459/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6460/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6461 a 6463/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6464 a 6467/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6468/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6469/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6470/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6471 a 6473/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6474/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6475 e 6476/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6477/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6478 e 6479/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6480/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6481 a 6483/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6484/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6485/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6486 e 6487/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6488 e 6489/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6490 e 6491/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6492/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6493/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6494/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6495/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6496 e 6497/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6498/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6499 e 6500/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6501 a 6507/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6508/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6509 a 6521/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6522/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6523 a 6525/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6526/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6527 a 6530/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 6531/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6532/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6533 e 6534/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6535 a 6537/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6538/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, destacou a importância desta Casa legislativa na promoção de políticas públicas do município. Celebrou a aprovação do PLE que dispôs sobre a bonificação por desempenho dos profissionais de saúde bucal e destacou o projeto para o reajuste salarial dos agentes comunitário de saúde e de combate às endemias. Defendeu o armamento da Guarda Municipal do Recife e ressaltou o sucesso de ação da guarda municipal no Marco Zero da cidade. Argumentou em favor de uma gratificação para os agentes de trânsito. O orador seguinte, vereador ALMIR FERNANDO, falou sobre o Centro de Convivência de Apoio à Saúde Mental da prefeitura do Recife. Trouxe explicações sobre as atividades que acontecerão no centro de convivência e destacou a importância de um espaço que promove o convívio dos indivíduos no lugar de internações. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, falou sobre solicitação do seu mandato para retirada de entulhos na Avenida Maurício de Nassau e destacou a assinatura de ordem de serviços no bairro do Cordeiro, parabenizando o prefeito João Campos pelo cuidado com esta comunidade. Celebrou a aprovação do PLE 19/2024 e cobrou que a prefeitura do Recife tenha um maior cuidado com os servidores municipais. O orador seguinte, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, destacou a defesa do seu mandato em favor dos trabalhadores e falou sobre o Projeto de Lei do Executivo para o reajuste salarial dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias. Parabenizou o sindicato da categoria por fazer uma boa negociação em favor dos trabalhadores e celebrou a aprovação do piso salarial da categoria. O próximo orador, vereador ZÉ NETO, agradeceu ao prefeito do Recife pela construção de uma praça, próximo ao viaduto do aeroporto da cidade. Destacou as solicitações recebidas pelo seu mandato para a construção de um aparelho de lazer nessa localidade e ressaltou a homenagem feita ao nomear a praça com o nome do doutor Antônio Carlos Figueira, destacando a trajetória de vida do homenageado. O último orador, vereador TADEU CALHEIROS, repercutiu a entrega de cinco novas unidades de saúde do município, ressaltando a necessidade da ampliação no número de profissionais de saúde, e disse que espera novas nomeações em breve. Declarou seu voto favorável ao projeto de reajuste salarial dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificou a ausência a vereadora MICHELE COLLINS. Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 09/2024, conforme § 2º do art. 20 do Regimento Interno desta Casa. O senhor secretário fez a leitura do Projeto e, submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5799/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PSICANALISTA JOSÉ HILTON TORRES DE ALMEIDA, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO MELHORES DO ANO EM PSICANÁLISE, CONFERIDO PELA INSTITUIÇÃO FREUDIANO DE PERNAMBUCO-IFP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5801/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROMOTORA DE JUSTIÇA DALVA CABRAL, PELO RECEBIMENTO DO “PRÊMIO TOP 30 MELHORES DE PERNAMBUCO”, CONFERIDO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (ABCCRIM). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5803/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ADVOGADO DIOGO RAMOS, ESPECIALISTA EM BIOÉTICA E BIODIREITO, MESTRE EM PERÍCIAS FORENSES PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UPE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6346/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS PRACINHAS: CAP SEVERINO GOMES DE SOUZA (99 ANOS), JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (100 ANOS), JOSÉ AMARO DA SILVA (104 ANOS) e JOAQUIM PATRÍCIO DE ARAÚJO (105 ANOS), EM RAZÃO DOS 80 ANOS DO EMBARQUE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) PARA A ITÁLIA. Discutiu a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que celebrou os 80 anos do embarque dos pracinhas do Brasil para lutar na guerra contra o regime nazista. Falou da sua admiração pelo exército brasileiro e a todos que serviram na guerra. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6522/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À COMUNICADORA, MODELO E CRIADORA DE CONTEÚDO RAQUEL CARVALHO POR SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E EMPODERAMENTO FEMININO EM PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6360/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROVÍNCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA PELA 328ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, QUE CELEBRA A PADROEIRA DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6413/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MONGE MARCELO BARROS POR SUA TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO DEDICADA NA LUTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA EM CONJUNTO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6414/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, SRA. LUCIANA ALBUQUERQUE, PELO ALCANCE DO PATAMAR DE 75% DE COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6375/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO “RESTAURANTE FAMÍLIA FERNANDES COMEDORIA” EM VIRTUDE DE SUA CONTRIBUIÇÃO GASTRONÔMICA REGIONAL, DENTRO DO MERCADO PÚBLICO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6377/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DOS POLICIAIS FEDERAIS, POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, POLICIAIS PENAIS, POLICIAIS CIVIS E GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO AS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS INTEGRANTES E EX-INTEGRANTES DAS FORÇAS ARMADAS E DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, EM RECONHECIMENTO À SUA IMPORTÂNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DE SEUS FILIADOS, NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E NA INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DESSES PROFISSIONAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6378/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA FEDERAL PELOS SEUS 80 ANOS DE ATUAÇÃO NO BRASIL NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6477/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AO DIA DO POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6386/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PADRE, SR. FRANCISCO CIBIN, EM VIRTUDE DOS MAIS DE 10 ANOS DE DEDICAÇÃO NA COMUNIDADE DE SAN MARTIN E REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6435/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA RAIÓ DE SOL, POR TER VENCIDO O FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA GLOBO 2024 E O 38º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS 2024 DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6474/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. ELIZEU JOSÉ DE ASSIS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 264 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, POR TODA SUA CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E POR SEUS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6508/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO CENTENÁRIO DO ARTISTA PLÁSTICO ABELARDO DA HORA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6532/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SANTA CRUZ IMORTAIS, EQUIPE DE FUTEBOL AMERICANO DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, PELA CONQUISTA, DE FORMA INVICTA, DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTEBOL AMERICANO DE 2024. – Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Na sequência, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6023/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO

A PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE A PREFEITURA, A PARTIR DOS RECURSOS COM COMUNICAÇÃO, INCORPORE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE UM PARTO CESARIANO, E SOBRE MÉTODOS DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ, ONDE ENCONTRÁ-LOS E ONDE ACESSÁ-LOS, COM DIRECIONAMENTO TAMBÉM PARA O HOMEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6025/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA INSTAURADO UM PROTOCOLO PARA MENINAS DE ATÉ 13 ANOS QUE CHEGAM NO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL, E QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO EM RELAÇÃO À GRAVIDEZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6027/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE HAJA AUDIÊNCIAS REGULARES TRIMESTRAIS, DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA MUNICIPAL COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6028/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE SE INSTAURE UMA POLÍTICA DE SAÚDE REPRODUTIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6034/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE ESCORE DE RISCO MEOWS NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA AO PARTO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6327/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA LAGOA ENCANTADA, NA RUA JOÃO CORDEIRO DE SOUZA, Nº 623, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6335/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS E GALERIAS NA RUA JOSÉ NATÁRIO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6328/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE DRENAGEM NAS GALERIAS DA RUA ADEILDO PORTELA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6331/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMAÇÃO DO “PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS”, VISANDO À VIABILIDADE HABITACIONAL NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 192, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6333/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ALTO DA SAUDEADE, POR TRÁS DA “LOJINHA DE JOÃO VIEIRA”, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6334/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA TURVÍNIA, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6501/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA DO RATINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6502/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA DO RATINHO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6503/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2ª SUBIDA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6504/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS NA 2ª SUBIDA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6505/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª SUBIDA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6506/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS NA 1ª SUBIDA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6507/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALTO JOSÉ CORREIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6509/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS NA RUA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6510/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO Nº 45, Nº 45-A e Nº 45-B, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6511/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ALTO JOSÉ CORREIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6512/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA VITÓRIA RÉGIA Nº 137, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6513/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA AGEU, (VL N S DA CONCEIÇÃO) Nº 14, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6514/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URBS PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA SEMPRE LIVRE, Nº 28, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6515/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 2ª TRAVESSA CÔRREGO DA BICA, Nº 766, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6516/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SANTA BÁRBARA, Nº 43, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6517/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA AVENIDA CHAGAS FERREIRAS, Nº 1380-A, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6518/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO SÓ NÓS DOIS, Nº 08, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6519/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SANTA CLARA, Nº 220, Nº 220-A, Nº 220-B e Nº 230, NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6520/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DA BICA, Nº 574, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6521/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 882, COM A AVENIDA CHAGAS FERREIRA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6523/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, Nº 2-A, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6524/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CÔRREGO DA BICA, Nº 160, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6525/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA FELISBURGO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6329/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CHICO MENDES, BAIRRO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6330/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NO CAMPO ESPORTIVO NA RUA SINDICATO DOS BANCÁRIOS, S/Nº, VILA CHICO MENDES, BAIRRO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6384/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MERCÚRIO, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6388/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA MERCÚRIO, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6391/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONCERTO CALÇAMENTO NA RUA ARAPIXUNA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6409/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE ASFALTO NA AV. CHICO MENDES, BAIRRO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6332/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA JACINTO MACHADO, BAIRRO VARZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6488/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARELLOS NA 1ª TRAVESSA DA RUA CAPITÃO JOÃO ROMÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6489/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA ANTÔNIO VALDEVINO DA COSTA, Nº 957, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6498/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA JARDIM DO FORTE, Nº 531, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6336/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO SINO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6337/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESPINHARA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6338/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA CAMPOS FLORIDO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6339/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAMPO DO ONZE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6340/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA PAULINO FARIAS, PRÓXIMO AO Nº 329, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO;



DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6341/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA DAS COLINAS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6392/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA LOURENÇO BEZERRA, PRÓXIMO À ESCOLA MÚLTIPLO ENSINO, BAIRRO TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6393/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DO RIO TEJIPIÓ, PARTINDO DA PONTE DA RUA ARACAJÚ, BAIRRO TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6342/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6343/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE HAJA A RETOMADA DO PROCESSO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA OS MORADORES DA VILA ESPERANÇA E DA VILA BOM JESUS, A DISTRIBUIÇÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE DA VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICOS PERTINENTES PARA TRANSFORMAR ESTA ÁREA DO BAIRRO DE PASSARINHO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6344/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6345/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE CONSTRUA UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PARA ATENDER OS ADOLESCENTES E JOVENS, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6347/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM NUPEDEC NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6348/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO A FIM DE IMPLEMENTAR PROJETOS DE AGRICULTURA URBANA NO TERRITÓRIO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6349/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB A FIM DE QUE PROVIDENCIEM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE LIXO E A REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6350/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REGULARIZAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO NO PSF, PASSARINHO BAIXO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6351/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA INSTALAR UM POLO DA ACADEMIA DA CIDADE, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6352/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, A FIM DE QUE SEJA REALIZADO UM MAPEAMENTO NO TERRITÓRIO DE PASSARINHO, EM DIÁLOGO COM OS MORADORES, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE LAZER, ATENTANDO-SE À GARANTIA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NESSES EQUIPAMENTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6353/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA DO PSF PASSARINHO BAIXO, REGULARIZANDO A DESTERRITORIZAÇÃO DE DIVERSAS RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6354/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA FROTA DA LINHA, DOIS UNIDOS/TORRE, PARA VEÍCULOS MAIS MODERNOS E EM MELHORES CONDIÇÕES DE USO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6355/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES PARA OS ADOLESCENTES E JOVENS DA COMUNIDADE DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6356/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES, PARA PROVIDENCIAR A AMPLIAÇÃO DA FROTA DA LINHA BEBERIBE-ESPINHEIRO A FIM DE DIMINUIR O INTERVALO DE ESPERA ENTRE AS SAÍDAS DESTES ITINERÁRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6357/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES PARA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE INTEGRE O BAIRRO DO PASSARINHO AO T.I. MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6358/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA FISCALIZAR E GARANTIR QUE SEJAM REALIZADAS VISITAS DOMICILIARES MENSAIS DAS EQUIPES DO PSF PASSARINHO BAIXO AOS MORADORES ATENDIDOS NESTA UNIDADE DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6359/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES PARA PROVIDENCIAR A INTEGRAÇÃO DA LINHA DOIS UNIDOS/DERBY AO T.I. JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6365/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE A FIM DE QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O RETORNO DA LINHA BEBERIBE/ESPINHEIRO AOS FINAIS DE SEMANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6367/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE AMPLIAR O EFETIVO DE RONDAS DO PATRULHA NO BAIRRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6370/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DA LINHA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6403/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA SDS NA COMUNIDADE DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6404/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM A FISCALIZAÇÃO DAS ABORDAGENS TRUCULENTAS NA COMUNIDADE DE PASSARINHO E PARA QUE SE COMPROMETA COM A HUMANIZAÇÃO DAS ABORDAGENS, PRINCIPALMENTE COM JOVENS NEGROS E MULHERES DA COMUNIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6405/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROVIDENCIAR A OFERTA DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA VOLTADAS A COMUNIDADE DO PASSARINHO. Discutiu os requerimentos de sua autoria, em bloco, a vereadora ELAINE CRISTINA, que fez a sua audiodescrição e falou sobre suas solicitações, que foram fruto de uma audiência pública promovida pelo seu mandato sobre as demandas da comunidade de Passarinho. Destacou os problemas estruturais que afetam a localidade e as dificuldades enfrentadas durante as chuvas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6361/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA DO NOGUEIRA, EM FRENTE AO Nº 7, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6362/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AOS NÚMEROS 61, 97 E 47, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6364/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA PADRE ANTÔNIO FERNANDES, EM FRENTE AO Nº 119, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6366/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA MAJOR QUINTEIRO EM FRENTE AO COLÉGIO MARIA IMACULADA, BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6368/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA ESQUINA DA RUA MAJOR QUINTEIRO COM A AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6369/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR O REPOSICIONAMENTO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, EM FRENTE AO Nº 48, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6371/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 495, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6372/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PADRE MIGUELINHO, Nº 49, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6373/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ANTÔNIO RANGEL, EM FRENTE AO Nº 395, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6374/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA GRADE DA GALERIA NA RUA GERSON BRITO DOS SANTOS, EM FRENTE AO Nº 14, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6376/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6379/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA NISSAN BENSOUSSAN, POR TRÁS DO SUPERMERCADO LEÃO, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6400/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA PEREIRA DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 71, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6468/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA FERNANDO DE SOUZA CAETÉ, EM FRENTE À ESCOLA MATIAS DE ALBUQUERQUE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6480/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE LINHA D'ÁGUA NA RUA ALTO DO EUCALIPTO, PRÓXIMA AO MERCADO RENDE MAIS, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6485/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL AZEVEDO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6535/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMBRÓSIO MACHADO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6536/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PADRE FERNÃO CARDIM, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6537/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA ESQUINA DA RUA MANOEL AZEVEDO COM A RUA VIVALMA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6363/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DONA COSMA FRÓES, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6380/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA JOAQUIM BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6401/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

NA RUA JOAQUIM BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6451/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O ENVIO DE UMA EQUIPE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE 5 (CINCO) ÁRVORES NA RUA JOSÉ CATUÍTE DE ALMEIDA, EM FRENTE AO HOTEL SWEET LOVE, BAIRRO TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6470/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS E GALERIAS DA RUA JOSÉ CATUÍTE DE ALMEIDA, EM FRENTE AO Nº 1000, BAIRRO TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6381/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE POSTE, BEM COMO, SUA REALOCAÇÃO, DECORRENTE DOS FERROS APARECENDO, DA FIAÇÃO EXPOSTA E POR TER PEGO FOGO, RUA ARTUR LÍCIO, Nº 332, BECO DO MERCADINHO DE MARCELO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6411/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AV. DES. JOSÉ NEVES, Nº 683, CASA 71, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6382/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NIVELAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA APUCARANA, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6383/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NO POSTE DA RUA JOSÉ DE HOLANDA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6394/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RECAPEAMENTO NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6442/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA SÓ NÓS DOIS, Nº 9, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6443/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ALTO DO JOAQUIM, Nº 31, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6444/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA GOVERNADOR MOURA CAVALCANTI, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6484/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA GOVERNADOR MOURA CAVALCANTI, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6385/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM FRENTE À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6387/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PORCINA COELHO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6389/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PEDRO MELO, Nº 372, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6390/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE E UM ESTUDO PARA A REMOÇÃO DA ÁRVORE NA RUA JUPIÁÇARA, Nº 34, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6526/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE PARA VIABILIZAR UM ESTUDO PARA A REMOÇÃO DA ÁRVORE E O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JUPIÁÇARA, Nº 34, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6531/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE VIABILIZAR A REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORES NA RUA JUPIÁÇARA, Nº 34, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6395/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO, VISANDO AVALIAR A QUEDA DE PRESSÃO DA ÁGUA NA VILA CHICO MENDES, PRÓXIMO AO POSTE DE SAÚDE, BAIRRO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6396/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6397/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA NA 3ª TRAVESSA DA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6398/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DA PLACA DE GALERIA NA RUA PIRITUBA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6399/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DA RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6400/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA NA RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6402/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO NA PRAÇA BOM PASTOR, SITUADA NA RUA BOM PASTOR, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6412/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 44, 108 E 173, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6437/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6406/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NA SALA DE ATENDIMENTO DA ACADEMIA DA CIDADE POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6407/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE PROVIDENCIE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A ACADEMIA DA CIDADE POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6408/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, A FIM DE QUE PROVIDENCIE ACESSIBILIDADE AO BANHEIRO DA ACADEMIA DA CIDADE POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6410/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE SANAR PROBLEMAS DE MOFO NAS PAREDES DA ACADEMIA DA CIDADE POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6428/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO/ ROÇAGEM NA PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6429/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE PROVIDENCIE A AQUISIÇÃO DE UMA NOVA CAIXA DE SOM PARA A ACADEMIA DA CIDADE, POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6430/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE PROMOVA UMA REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DO ANEXO DA ACADEMIA DA CIDADE, POLO PRAÇA DO SALGUEIRO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA SOB RISCO DE DESABAMENTO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6415/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA O SERVIÇO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS NA RUA FAGUNDES, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6416/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FAGUNDES, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6417/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FAGUNDES, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6418/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REFORÇAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO FÉLIX, BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6495/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TROCA DE LOCAL DO TRANSFORMADO, NO POSTE QUE FICA NA RUA CARLOS MARIAGHELLA, Nº 425, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6419/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA ACRESCENTAR NO PROGRAMA "RUA TININDO" A RUA CORRENTES, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6420/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA EFETUAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR NA AV. CHAGAS FERREIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 100, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6421/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VÍCTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM UMA BARREIRA NA RUA VÁRZEA NOVA, NÚMERO 52, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6422/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA SEGUNDA TRAVESSA ALMEIDA JÚNIOR, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6423/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO URUGUAI, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6424/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINEM A VISTORIA E MANUTENÇÃO DA BARREIRA SITUADA NA RUA FREI GONZAGA, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6425/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINEM A APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA SITUADA NA RUA VALE DO SIRIJI, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6426/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA EXPEDICIONÁRIO JORGE DA COSTA LIMA E A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, NA RUA VALE DO SIRIJI, 558, AMBAS NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6427/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE VIABILIZE A VISTORIA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA BARREIRA SITUADA À 2ª TRAVESSA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6434/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA



REVITALIZAR A CALÇADA DO CANAL SITUADO NA RUA RICARDO SALAZAR, PRÓXIMO AO Nº 287, BAIRRO MADALENA. Discutiu, em bloco, os requerimentos 6422 a 6427 e 6434/2024, a vereadora LIANA CIRNE, que enfatizou os requerimentos do seu mandato sobre encostas e áreas de alagamento. Fez um apelo de urgência ao presidente da URB para realizar estas obras com o objetivo de evitar tragédias. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6436/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE SEJA PROPORCIONADO A MARCAÇÃO DE NEUROLOGISTA PARA MAIORES DE 12 ANOS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DAS PESSOAS AUTISTAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE. Discutiu a matéria a vereadora LIANA CIRNE, que falou do orgulho que tem do seu filho autista e relatou a dificuldade de se conseguir o laudo diagnóstico de autismo. Destacou a necessidade da continuação do acesso ao tratamento de pessoas com TEA depois dos doze anos de idade na rede municipal de saúde. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que parabenizou a vereadora na Tribuna e disse que tem ouvido relatos de mães sobre a dificuldade de se conseguir o laudo de diagnóstico de TEA. Falou da importância da pauta sobre saúde mental e cobrou sensibilidade por parte do governo do Estado. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6431/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIGAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO ENCANTA MOÇA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6455/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA LARGO DO ENCANTA MOÇA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6432/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O REPARO DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA COLÔNIA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6433/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O CONCERTO DA ESCADARIA DA RUA PROFESSOR FERNANDO MOTA, COMUNIDADE GREVE GERAL, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6438/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O REPARO DE BURACOS E ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA CARNIJO, VILA DO SESI, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6439/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA MATO GROSSO, UR1, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6440/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O ASFALTAMENTO DAS RUAS: RUA NOVA AMÉRICA E RUA REGENTE FEIJÓ, ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6441/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CAPINAÇÃO NAS RUAS: RUA ITUIQUERA, 53 E RUA MANSIO LIMA, 219, ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6445/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REPARO DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA QUÍMICO ALFEU RABELO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6446/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA BENTO JUSTINO DE SOUZA, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6449/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA CARAVELAS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6454/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA ADOLDO CAMINHA, 31, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6456/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA CARAVELAS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6457/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA TABAJARAS, 35, COMUNIDADE CÔRREGO DO EUCLIDES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6458/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA DAS LEVADAS, BAIRRO MONTEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6459/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MOCIDADE, 251, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6464/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO ESGOTO DA RUA MAMEDE DE COELHO, 841, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6465/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA SARGENTO CATANHO, Nº17, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6466/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO FORTE DO BRUM, AVENIDA ALFREDO LISBOA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6467/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA ESTRADA DO PASSARINHO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6469/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA DA AZEITONA, 08, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6471/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETAS DA RUA IMACULADA, Nº 67, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6472/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE MANTA OU TELA NA RUA NOVA DESCOBERTA, 1464, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6473/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA GALILEIA E REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA E DO CORRIMÃO DA RUA DA MOCIDADE, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6475/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA LACERDÓPOLIS, 629, COMUNIDADE ALTO DO EUCALIPTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6476/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOM HELDER CÂMARA COM A AVENIDA RECIFE, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6478/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIA DA RUA SANTOS COSME E DAMIÃO, 35 E PODE DE ÁRVORE DA RUA PROFESSOR EVERARDO DA CUNHA LIMA, 70, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6479/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E ASFALTAMENTO DA RUA MARCILIO RAMOS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6481/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO DA RUA MARIA AMÁLIA, Nº 103, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6482/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA TAÍPUARA, Nº 100, BAIRRO FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6487/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PARA DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE METRALHAS E ENTULHOS NA TRAVESSA DA RUA DO CARDOSO 372, ALTO DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6490/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E CANALETAS DAS RUAS BENTO DE ABREU E TERCEIRA TRAVESSA DA RUA TRÊS MORROS, NO BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6491/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA BENTO DE ABREU, Nº95, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6493/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA SIRIJI, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6499/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE, O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CANDIDO LOPES MARQUES, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6500/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, A COLOCAÇÃO DE BARRAS DO CAMPO DA RUA PICA-PAU, AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, 23, COMUNIDADE PASSARINHO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6447/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO “PROGRAMA TÁ APRUMADO”, PRECISAMENTE NA RUA MANUEL BATISTA DE AZEVEDO, Nº 107, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6448/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DA 1ª TRAVESSA DA RUA DO MUSSU, BAIRRO APÍPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6527/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA ANÁLISE TÉCNICA, VISANDO À APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, RUA PORTELÂNDIA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6528/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA MANJERICÃO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6529/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PARADA OBRIGATORIA DOS MICRO-ÔNIBUS NA RUA MIGUEL CARNEIRO, Nº 83, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO

REQUERIMENTO Nº 6530/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA PROMOVER E CONTEMPLAR A PRAÇA DA BARRIGUDA NO PROGRAMA “CONECTA RECIFE”, RUA CEL. URBANO RIBEIRO DE SENA, Nº 517, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6461/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, DE DESOBSTRUÇÃO E DE DRENAGEM DE GALERIAS NA AVENIDA CENTRAL, EM FRENTE AO Nº 208, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6462/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE CANO MESTRE ESTOURADO NA RUA RIO SOLIMÕES, Nº 220, EM FRENTE À PADARIA SOLIMÕES, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6463/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE CANO MESTRE ESTOURADO NA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO, Nº 228, EM FRENTE AO COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6492/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, Nº 138, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6494/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, DE LIMPEZA E DE DRENAGEM NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 2965, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6496/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA COM CAMINHÃO DE SUÇÃO NA RUA CAPITÃO PONCIANO, EM FRENTE AO Nº 261, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6497/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE LIMPEZA, DA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6533/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA GAL. CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 301, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6534/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA OTÁVIO LOBO, Nº 35, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6538/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE VISTORIA, VISANDO POSSÍVEL PODA OU ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE, NA RUA DONA JULIETA, Nº 55, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para fazer a leitura e a votação dos projetos de maioria simples, em segunda discussão, em bloco. Não havendo objeção, o senhor Presidente solicitou que o segundo secretário fizesse a leitura. SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 15/2022, DA COMISSÃO DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE OBRIGA AS OPERADORAS DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A FORNECER AO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, NOS CASOS DE NEGATIVA DE COBERTURA ASSISTENCIAL, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 186/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DENOMINA “PRAÇA DO JACARÉ” A PRAÇA SITUADA NO CRUZAMENTO DA RUA ALTO DO OLHO D'ÁGUA COM A RUA PEDRA BRANCA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 175/2024, 105/2024 e 46/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 298/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO EM ADULTOS, BEM COMO DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01, 02, 03, 04 e 05 DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 78/2024 e 147/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 305/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO DAS ILUSÕES”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 132/2024 e 135/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DENOMINA “PRAÇA ANTÔNIO LAURINO BANDEIRA” A PRAÇA A SER INAUGURADA NA RUA ÂMBAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 177/2024 e 73/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE INSTITUI A “SEMANA CULTURAL JUDEICA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 153/2024, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DENOMINA “PRAÇA ROBERTO BARBOSA DOS ANJOS - GABÉ”, A PRAÇA SITUADA NA RUA PROFESSOR RUTILHO, POPULARMENTE CHAMADA DE PRAÇA PROFESSOR RUTILHO, BAIRRO DE COQUEIRAL, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 179/2024 e 158/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “PAGODE DO DIDI”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 167/2024 e 159/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “AFOXÉ OMÔ NILÉ OGUJÁ”. – Foi APROVADO; O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para fazer a leitura e a votação dos projetos de maioria simples, em primeira discussão, em bloco. Não havendo objeção, o senhor Presidente solicitou que o segundo secretário fizesse a leitura. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 51/2024 e 154/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE INSTITUI O “DIA DO COMBATE AO ANTISSEMITISMO E AO FASCISMO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 135/2024 e 156/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL DO MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 142/2024 e 151/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 112/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA DANÇA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que destacou a importância do Dia Municipal da Dança e informou quais serão as atividades de luta que serão realizadas neste Dia. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 184/2024 e 134/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O BLOCO CONFETE E SERPENTINA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 195/2024 e 136/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 153/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DENOMINA DE “CENTRO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER MARTA ALMEIDA”, O CENTRO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER A SER INAUGURADO NA RUA DO BOM JESUS, Nº 147, NO BAIRRO DO RECIFE. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que destacou a luta de Marta Almeida pelos direitos da mulher e contra o racismo. Ressaltou o quanto é justa esta homenagem a Marta Almeida e trouxe explicações sobre os serviços que serão ofertados no Centro de Promoção dos Direitos da Mulher. Foi aparteada pelas vereadoras: ALINE MARIANO, que destacou a luta de Marta Almeida pelos direitos humanos e falou sobre atividades que realizaram juntas; e LIANA CIRNE, que agradeceu a vereadora CIDA PEDROSA por esta homenagem a Marta Almeida e destacou a nobreza da homenageada. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 280/2021 e 294/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O TEMA CONCERNENTE AO “USO RACIONAL DA ÁGUA”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 140/2024, 8/2024 e 9/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE INSTITUI O SELO “AQUI TEM MAINHA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECIFE, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº. 27/2024, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 277/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA MENINA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu os projetos de sua autoria a vereadora ELAINE CRISTINA, que falou sobre o impacto do desemprego para as mães-solo negras, recorte da população onde há um aumento no número de desempregados e destacou a necessidade de políticas públicas para esta parte da população. Falou sobre o panorama de desigualdade de gênero no país, que afeta o desenvolvimento das habilidades das meninas e destacou o impacto da violência na vida das meninas. Falou da importância do Dia Municipal da Menina para a promoção de iniciativas para conscientizar as meninas sobre os seus direitos. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 181/2024 e 166/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 120/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE DENOMINA “RIQUELME HENRIQUE DE SOUZA” A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA RUA DA LIBERDADE, BAIRRO DE DOIS UNIDOS, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 200/2024 e 167/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 158/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE DENOMINA “PRAÇA DR. ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA” A PRAÇA SITUADA NA RUA PROJETADA, Nº 7512, POPULARMENTE CHAMADA DE “PRAÇA DOS TIJÓLOS”, BAIRRO BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES Nºs. 173/2024, 18/2024, 69/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISCIPLINA A BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, REGULAMENTANDO A DISTRIBUIÇÃO LOCAL DOS RECURSOS RELACIONADOS AO “PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SUS”, INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DA EMENDA ADITIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DOS ADITAMENTOS 05, 06 e 04,



RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE. O líder do governo, vereador SAMUEL SALAZAR, e o líder da oposição, vereador ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM ao projeto. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 196/2024, 21/2024 e 5/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES (MCMV-ENTIDADES), REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 4 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS N.ºs. 01 e 02, DAS REFERIDAS COMISSÕES. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e ALCIDES CARDOSO, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES N.ºs. 201/2024, 22/2024 e 84/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que destacou a importância do projeto em discussão e ressaltou o processo de negociação da remuneração dos servidores. Parabenizou a sensibilidade do prefeito João Campos para atender as solicitações dos servidores. Foi apartado pelos vereadores: OSMAR RICARDO, que reiterou que é uma obrigação da gestão municipal o aumento da remuneração dos servidores e destacou a longa luta pelo piso salarial dos agentes de saúde e dos agentes de combate às endemias; LIANA CIRNE, que parabenizou a atuação dos agentes de saúde e dos agentes de combate às endemias durante a pandemia e disse que a categoria merece todo o reconhecimento desta Casa; e ALINE MARIANO, que disse que todos os trabalhadores da área de saúde precisam ser muito bem remunerados e ter acesso a uma boa condição de trabalho. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e ALCIDES CARDOSO, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que solicitou o registro de sua intenção de voto favorável ao PLE 22/2024 em Ata. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para fazer a leitura e a votação dos Projetos de Decreto Legislativo em bloco. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou destaque ao PDL nº 02/2024. O senhor Presidente informou ao Plenário que, logo após esta reunião, haverá uma Reunião Extraordinária. Atendendo ao pedido do vereador FELIPE ALECRIM, o senhor Presidente solicitou que o segundo secretário fizesse a leitura do PDL nº 02/2024. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 52/2024 e 150/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM. Discutiu a matéria a vereadora LIANA CIRNE, que falou que o CISAM é alvo de ataques da extrema-direita, desde o ano de 2020, depois do caso de aborto de uma criança de dez anos feito na unidade. Elencou todos os serviços ofertados pelo centro universitário em assistência à saúde das mulheres. Destacou que o CISAM é referência no aborto legal. Foi apartado pela vereadora ALINE MARIANO, que disse que esta Casa irá fazer, com esta homenagem proposta, uma correção de um erro cometido, reconhecendo a relevância do CISAM e opondo-se aos ataques sofridos pela instituição nos últimos anos. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que deixou registrado que é favorável a uma decisão de concepção até o seu fim natural e que o direito à vida é um direito inalienável. Declarou seu voto contrário ao projeto porque o CISAM é uma referência nacional na prática do aborto, ainda que reconheça a assistência de saúde que é oferecida na unidade. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, que pediu para usar a palavra por ter sido citada. O senhor Presidente acatou o pedido. POR TER SIDO CITADA, a vereadora LIANA CIRNE falou que ninguém tem o direito de questionar a sua fé e defendeu a coerência de seu discurso como política e jurista responsável. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. Votou NÃO o vereador FELIPE ALECRIM. Total de 01 (um) voto. Absteve-se da votação o vereador ALCIDES CARDOSO. – Foi APROVADO. Justificaram o voto as vereadoras ALINE MARIANO, CIDA PEDROSA, NATÁLIA DE MENUDO e ANA LÚCIA. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos demais Projetos de Decreto Legislativo em bloco. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 155/2024 e 141/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A MACIEL SALÚ. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 187/2024 e 162/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO DR. JOSÉ MARIA SULTANUNO. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 188/2024 e 139/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À MÉDICA DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS BRITO. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 191/2024 e 138/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO ENGENHEIRO CIVIL, DR. ALEXANDRE DUARTE GUSMÃO. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 192/2024 e 137/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SR. ROMERO MARANHÃO FILHO Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores SAMUEL SALAZAR, ROMERINHO JATOBÁ e NATÁLIA DE MENUDO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às doze horas e cinco minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e FELIPE FRANCISMAR. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador PAULO MUNIZ. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte Matéria: SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DO PARECER Nº 17/2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, BEM COMO DAS EMENDAS APROVADAS E APROVADAS ATRAVÉS DE SUBEMENDAS: EMENDAS

APROVADAS: 43 - VEREADORA LIANA CIRNE; 65 e 96 - VEREADORA CIDA PEDROSA; 101 - VEREADOR GILBERTO ALVES; 67, 73, 85 e 142 - VEREADORA MICHELE COLLINS; 90 e 141 - VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO; 133 e 145 - VEREADORA ANA LÚCIA; 148 - VEREADOR ALCIDES CARDOSO. EMENDAS APROVADAS ATRAVÉS DE SUBEMENDA: SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 4, VEREADOR OSMAR RICARDO; SUBEMENDA Nº 02 À EMENDA Nº 26, VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES; SUBEMENDA Nº 03 À EMENDA Nº 117, VEREADORA CIDA PEDROSA. Encaminharam o voto SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e ALCIDES CARDOSO, líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 34 (trinta e quatro) votos. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 88/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 89/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador RONALDO LOPES, repercutiu as fortes chuvas do fim de semana e questionou para onde estão sendo usados os recursos liberados para a Prefeitura do Recife. Falou da mobilidade da cidade nesse período chuvoso. Foi apartado pelos vereadores: FELIPE ALECRIM, que parabenizou o orador por trazer esta pauta, comentou sobre as famílias em situação de vulnerabilidade nos períodos de chuva e fez críticas à gestão do prefeito João Campos; e DAVI MUNIZ, que destacou a falta de mobilidade da cidade do Recife durante as chuvas do fim de semana e fez questionamentos ao prefeito sobre a destinação dos recursos liberados por esta Casa. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO). A última oradora a ocupar a Tribuna, vereadora ALINE MARINO, trouxe dados de obras da Prefeitura do Recife. Falou sobre a integridade do prefeito e fez críticas à governadora Raquel Lyra. Foi apartada pelo vereador FELIPE ALECRIM, que criticou o discurso da oradora e o prefeito João Campos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Luiz Gonzaga Patriota, de autoria do vereador Romerinho Jatobá. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A) 2º - SECRETÁRIO (A).

#### REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – AAJUPE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.901/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às quatorze horas e trinta e dois minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora ALINE MARIANO, autora do Requerimento; Excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Paes Barreto, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e homenageado; senhora Sandra Paes Barreto, presidente da Associação dos Amigos da Justiça de Pernambuco – AAJUPE; Excelentíssimo senhor Pedro Pontes, Procurador Geral do Recife e, neste ato, representando excelentíssimo senhor João Campos, Prefeito do Recife; senhor Padre Arlindo, amigo e sócio honorário da AAJUPE; senhora Cláudia Molina, vice-presidente da Associação dos Delegados e Delegadas de Polícia de Pernambuco – ADPPE. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a vereadora ALINE MARIANO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou da história e da missão do grupo da AAJUPE e destacou os trabalhos solidários desenvolvidos pela Associação para ajudar os que necessitam. Comentou as lutas diárias pelo fim da desigualdade de gênero e de cor. Finalizou agradecendo a toda diretoria pelas constantes ajudas recebidas. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a vereadora ALINE MARIANO para fazer a entrega de uma placa à Associação dos Amigos da Justiça de Pernambuco – AAJUPE, e de flores à senhora Sandra Paes Barreto, neste ato representando a Associação. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do músico Cezinha. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Sandra Paes Barreto para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Repercutiu a história e o crescimento da instituição e falou da sua jornada de trabalho. afirmou, ainda, que está realizada por fazer parte da Associação. Agradeceu a todos pelo apoio e fez um apelo por um mundo mais justo e igualitário. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o Padre Arlindo para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e agradeceu à vereadora ALINE MARIANO pela iniciativa da homenagem. Falou sobre a sua amizade com os homenageados e sua colaboração na AAJUPE. Destacou, também, a importância da solidariedade. Finalizou ressaltando a sua missão de cuidar das pessoas e fez a oração universal do Pai-Nosso. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do músico Cezinha. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao Padre Bui de Arruda, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR JOSÉ SEVERINO DE ARRUDA, PADRE BIU DE ARRUDA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.573/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador SAMUEL SALAZAR. Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às deztois horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.151/2024, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; senhor Padre Bui de Arruda, homenageado; senhora Maria Domingos de Arruda, mãe do homenageado; senhora Ana Pinto, parouquiana da Paróquia de São Judas Tadeu em Cajueiro Seco; e senhora Giovana Xavier da Silva, parouquiana da Paróquia de Santa Luzia. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Comentou que o Padre Bui é formado em Direito e já passou por várias igrejas, encontrando-se, hoje, na Igreja de Santa Luzia. Disse que o Padre é um orgulho e um exemplo para quem o conhece e que ele abraça sua missão. Ressaltou, também, que quem semeia com generosidade colhe com generosidade. afirmou, ainda, que ele é um canal de Deus para ajudar o próximo. Finalizou seu discurso fazendo uma oração pelo homenageado. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao Padre Bui de Arruda. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Giovanna Xavier da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e lembrou a infância, adolescência e início da vida adulta do homenageado na cidade de Cumaru-PE. Citou, também, as diversas paróquias nas quais desenvolveu seus trabalhos em prol da fé católica. Destacou que, atualmente, está pároco na Igreja de Santa Luzia, no bairro Estância, em Recife. Ressaltou também sua formação na área do Direito e da Psicologia. Finalizou agradecendo ao vereador FELIPE ALECRIM pela concessão do Título de Cidadão do Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do cantor Tony Muniz. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o Padre Bui de Arruda para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou que estava muito feliz pela homenagem. Comentou que o coração dele estava transbordando de gratidão e que todos podem contar com suas orações. Disse também que estava bem contente pelo Hospital da Criança, que ainda não está pronto, mas, em breve, será inaugurado. Pediu, ainda, a Deus por proteção para todos que fazem parte desta Casa e implorou aos vereadores um olhar mais humano para os necessitados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores TADEU CALHEIROS e RINALDO JUNIOR em Plenário, fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quarta-feira, 05 de junho de 2024, às 14h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao doutor Walber Steffano, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE FAZEM A DIFERENÇA NA VIDA DA POPULAÇÃO AUTISTA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 2.899/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador TADEU CALHEIROS. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezessete horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador TADEU CALHEIROS. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do requerimento; e senhor Cleiton Miguel da Silva, ex-presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª região. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou da importância da saúde no Brasil como um todo e comentou as lutas diárias das pessoas autistas nas escolas e na sociedade. Agradeceu pelos projetos que apoiam essas pessoas e a cooperação de todos que transformam a vida dos que necessitam dessa ajuda. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente também convidou o senhor Cleiton Miguel da Silva para fazer a entrega dos certificados. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Cleiton Miguel da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e demais presentes. Discursou sobre as dificuldades para desenvolver os trabalhos necessários. Destacou as leis que não são cumpridas em favor das pessoas autistas e cobrou o atendimento adequado para todos que necessitam de cuidados especiais. Ressaltou a importância dos cuidados familiares e das redes



de apoio. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quarta-feira, 26 de junho de 2024, às 16h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia Municipal do Quadrilheiro Junino, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.712/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador DODUEL VARELA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezesseis horas e trinta e sete minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador DODUEL VARELA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhor Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo, homenageado; senhor Fábio de Andrade Souza, representante da Quadriilha Lumiar; senhor Cleyton José dos Santos, representante da Quadriilha Origem Nordestina; senhor André Ramos, assessor de artes da Secretaria de Cultura de Pernambuco e, neste ato, representando a secretária de Cultura do Estado de Pernambuco, Excelentíssima senhora Cacau de Paula; senhora Carmem Lélis, assessora técnica de Política Cultural e, neste ato, representando o secretário de Cultura do Recife, Excelentíssimo senhor Ricardo Mello; senhora Daniela Matarazzo, coordenadora do Festival de Quadriilha Junina da TV Globo. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado pela Banda Som da Terra. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença do vereador ADERALDO PINTO e de personalidades ilustres em Plenário e convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e destacou que o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino é comemorado em 27 de junho. Repetiu, também, que este dia se tornou patrimônio artístico e cultural do Recife através da Lei nº 18.461/2024, de sua autoria. Enalteceu, ainda, o impacto na economia, na cultura e na promoção de ação social, educativa e profissional. afirmou que o quadrilheiro junino é um agente da manifestação cultural, gerando emprego e renda nas comunidades. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação das cantoras Maria Carmem e Cintia Barros e do cortejo das Quadriilhas Juninas. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação da Banda Som da Terra. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e recitou um coral para retratar a gratidão pela homenagem. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do poeta Antônio Pastik. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao promotor de justiça do estado de Pernambuco Mavíael de Souza Silva, de autoria do vereador Doduel Varela. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO MAVIAEL DE SOUZA SILVA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.740/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALMIR FERNANDO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ALMIR FERNANDO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador DODUEL VARELA, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.158/2024, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; Excelentíssimo senhor Mavíael de Souza Silva, promotor de justiça e homenageado; Excelentíssima senhora Maria Lizandra Lira de Carvalho, promotora de justiça e ouvidora do Ministério Público de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Waldir Bitu Filho, subprocurador geral do Trabalho; Excelentíssimo senhor Édipo Soares Cavalcante Filho, promotor de justiça; e Excelentíssima senhora Alice de Oliveira Moraes, promotora de justiça. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador DODUEL VARELA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou sobre a história e a competência do homenageado, enaltecendo, ainda, sua trajetória e sua carreira pública. Finalizou agradecendo pelo excelente trabalho na promoção da justiça através do Ministério Público de Pernambuco. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação das passistas Tashy Miguelano da Silva e Mariana Angélica da Silva. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador DODUEL VARELA para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Mavíael de Souza Silva. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do poeta urbano Antônio Pastik. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o mais novo cidadão do Recife, senhor Mavíael de Souza Silva, para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e corroborou com o fato de Recife ser a Veneza brasileira. afirmou que tem muito orgulho em chamar Recife de sua cidade. Falou, ainda, sobre o acolhimento recebido e a construção de suas amizades. Comentou que se formou em Recife e realizou seus maiores projetos e conquistas. Finalizou agradecendo a homenagem. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o senhor Édipo Soares Cavalcante Filho para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e comentou sobre a trajetória exemplar do homenageado, lembrando o início de sua amizade. Falou sobre a dedicação, a capacidade e a luta do promotor Mavíael em prol da cidadania e do Recife. Destacou a importância do seu trabalho no Ministério Público, enaltecendo seus valores e princípios. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 27 de junho de 2024, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem aos 65 anos da SAFP – Sociedade Auxiliadora Feminina Pentecostal, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 65 ANOS DA SAFP - SOCIEDADE AUXILIADORA FEMININA PENTECOSTAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.364/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhora Eliane Menezes, presidente do Campo; pastor Edivan Menezes; senhora Sefora Lopes, sócia da SAFP; e senhora Mécia Lins, presidente da Região Litoral Nordeste. Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e trouxe histórico da atuação da Sociedade Auxiliadora Feminina Pentecostal desde a sua fundação. Destacou o papel desempenhado pela instituição, que auxilia as igrejas locais com orações e também na evangelização, contribuição e beneficência. Falou sobre história de mulheres que se destacaram na Bíblia e ressaltou o serviço e a influência das mulheres cristãs na sociedade, que refletem os valores do Reino de Deus e testemunham o poder transformador do evangelho. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez o registro da presença do vereador ALCIDES CARDOSO em Plenário e convidou a senhora Sefora Lopes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e falou sobre o início dos trabalhos da Sociedade Auxiliadora Feminina Pentecostal como resposta à necessidade de um ministério para auxiliar o discípulo feminino e cuidar do social e da propagação do evangelho. Ressaltou que a força e a capacidade da mulher estão na sua feminilidade. Elencou o nome das fundadoras da sociedade. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Mécia Lins para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a todos os presentes e destacou a presença de Deus na vida das mulheres que se dedicam ao serviço da obra de Deus. Agradeceu a todos os vereadores desta Casa por esta homenagem e fez a leitura de uma passagem bíblica, destacando a importância do serviço ao próximo. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o coral da SAFP, acompanhado pela violinista Diana Barbosa para que fizesse uma apresentação musical. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Eliane Menezes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a todos e falou sobre os desafios enfrentados pelas fundadoras da Sociedade Auxiliadora Feminina Pentecostal, destacando sua perseverança. Celebrou o avanço desta obra, que tem tido grande crescimento, e agradeceu a todos que dão suporte à SAFP. (APLAUSOS). O senhor Presidente, dando continuidade aos trabalhos, convidou o pastor Edivan Menezes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e falou sobre a atuação de sua denominação, destacando o ministério feminino, que tem dado grande suporte social à comunidade local. Fez uma reflexão sobre a obra feita através de mulheres da Bíblia e destacou que as mulheres sempre foram tratadas com respeito e dignidade na comunidade cristã. Agradeceu a esta Casa por esta homenagem e disse que a igreja sempre ora pelas autoridades constituídas. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais, registrou a presença, em Plenário, do vereador CHICO KIKO e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em homenagem às pastorais e movimentos da Arquidiocese de Olinda e Recife, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS PASTORAIS E AOS MOVIMENTOS DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 2.901/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador MARCO AURÉLIO FILHO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às quinze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador MARCO AURÉLIO FILHO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento; Padre Charles de Araújo Costa, coordenador Arquidiocesano de Pastoral; Padre Edson André, representando a Comissão Arquidiocesana de Pastoral para a Ação Sociotransformadora; senhora Graça Amorim, representando a Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Laicato; vereador Marcelino, diácono e, neste ato, representando a Comissão Arquidiocesana de Pastoral para a Vida e Família; e senhora Ane Kely, secretária da Coordenação Arquidiocesana de Pastoral. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre sua vocação e responsabilidade na política. Comentou as necessidades da igreja e destacou as ações realizadas para salvar vidas para toda a obra de Deus. Finalizou agradecendo a todos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades em Plenário e convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do instrumentista João Rodrigues e do cantor Adelson Sobral. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando prosseguimento à reunião, o senhor Presidente convidou o padre Charles de Araújo Costa para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e demais presentes. Orientou sobre como procurar sinais da presença de Cristo. Disse que, como integrante da Arquidiocese e representante da Igreja, tem que acolher a todos como irmãos. Destacou a imensidão da Arquidiocese de Olinda e Recife reforçando a necessidade de servir ao mundo e transmitir os ensinamentos de Cristo. Finalizou agradecendo e abençoando a todos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife à senhora Gleisi Helena Hoffmann, de autoria da vereadora Liana Cirne. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À SENHORA GLEISE HELENA HOFFMANN, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.803/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.**

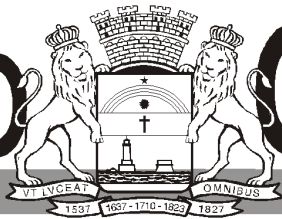
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RINALDO JUNIOR.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezenove horas e vinte e nove minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador RINALDO JUNIOR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.152/2024, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; Excelentíssima senhora Tereza Leitão, senadora pelo estado de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Humberto Costa, senador pelo estado de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Carlos Veras, deputado federal; Excelentíssimo senhor Doriel Barros, deputado estadual e presidente estadual do Partido dos Trabalhadores; Excelentíssimo senhor Aldemar Santos, secretário de Governo da Prefeitura do Recife e, neste ato, representando o excelentíssimo senhor João Campos, Prefeito do Recife; senhor Mozart Sales, neste ato representando o excelentíssimo senhor Alexandre Padilha, ministro das Relações Internacionais; e senhor Silvio Costa, ex-deputado federal e ex-vereador do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE, acompanhada por uma comitiva de mulheres e pelo cerimonial desta Casa, para conduzirem a homenageada, senhora Gleisi Helena Hoffmann, até o Plenário da Casa e tomar assento à Mesa. (PAUSA). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença do vereador OSMAR RICARDO e de demais autoridades em Plenário e convidou a vereadora LIANA CIRNE para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e falou da força feminina e de tudo que as mulheres são capazes. Destacou as qualidades da homenageada e afirmou que tem sido a presidente mais longínqua do Partido dos Trabalhadores. Ressaltou, ainda, que a senhora Gleisi tem sido uma voz atuante na política atual. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez o registro de personalidades ilustres em Plenário e convidou a vereadora LIANA CIRNE para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, à senhora Gleise Helena Hoffmann. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do Coro Terapêutico do Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade (IPETI) acompanhado dos músicos Kadna Cordeiro e André Eugênio. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou o jovem Pedro Lins, filho da vereadora LIANA CIRNE, para fazer a entrega de uma obra de arte do artesão Mestre Nuca à homenageada. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a excelentíssima senhora Tereza Leitão para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e falou sobre o significado simbólico do Título de Cidadão do Recife. Disse que a identidade que Gleisi tem pelo Recife é a mesma identidade que tem o PT pela cidade. Finalizou parabenizando a vereadora LIANA CIRNE pela propositura do título e ressaltou que cidadania extrapola a polis para criar o mundo. (APLAUSOS). O senhor Presidente, por quebra de protocolo, convidou o Excelentíssimo senhor Humberto Costa para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a todos da Mesa e os demais presentes. Relembrou o momento em que esteve junto com a homenageada na luta contra o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e a parabenizou pela garra e coragem. Destacou, ainda, sua capacidade de agregar e sua resiliência. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença de personalidades ilustres em Plenário e convidou o deputado estadual João Paulo, o professor Gilberto Rodrigues, da UFPE, e o senhor Jadilson, da Colônia de Pescadores do Pina (Z1), para realizarem a entrega de um barco de pescador à homenageada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a mais nova cidadã do Recife, senhora Gleise Helena Hoffmann, para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e declamou parte de um frevo que diz: "Voltei Recife, foi a saudade que me trouxe pelo braço". Falou que se sentia honrada pelo recebimento do título honorário de cidadã do Recife e disse que a cidade é notável pela rebeldia contra a injustiça e pela chama da transformação social. Citou os recifenses Paulo Freire e Josué de Castro, os pernambucanos de coração Miguel Arraes e Ariano Suassuna e enalteceu as mulheres de Tejuçupapo. Disse que esse momento era um ato político de reconhecimento a uma luta em conjunto, a luta dos trabalhadores. afirmou, ainda, que o título era do coletivo, pois o compartilhado com cada um que faz parte dessa luta. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez registro da presença de personalidades ilustres em Plenário e convidou a todos para assistirem à apresentação do Coro Terapêutico do Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade (IPETI). (Apresentação musical). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem sexta-feira, 28 de junho de 2024, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem à contribuição da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE) na promoção dos direitos humanos e da cidadania, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

#### **REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À CONTRIBUIÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE) NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.143/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ELAINE CRISTINA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ELAINE CRISTINA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador MARCO AURÉLIO FILHO, autor do Requerimento; doutor Fernando Ribeiro Lins, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE); doutora Ingrid Zanella, vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE) e coordenadora das Comissões da OAB-PE; doutora Manoela Alves, secretária-geral adjunta da OAB e vice-coordenadora das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB PE); doutor Diogo Severino Ramos da Silva, presidente da Comissão de Perícias Forenses da OAB-PE, neste ato representando todas as comissões homenageadas, e diretor da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco – CAAPE. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e destacou que este é um momento histórico por valorizar aqueles advogados que contribuem para o fortalecimento dos direitos humanos e da cidadania no estado. Valorizou a trajetória de vida e a representatividade de oradores que usaram a Tribuna nesta solidariedade. Falou que a homenagem deste dia é uma forma de valorizar aqueles que lutam para o fortalecimento de pautas inclusivas e de igualdade de direitos. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a senhora Ingrid Zanella para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e celebrou a união das comissões da OAB-PE. Destacou que, hoje, se celebra o Dia do Orgulho LGBTQIAPN+, que é uma das pautas que os advogados defendem dentro do campo dos direitos humanos. Ressaltou que esta é uma pauta de toda a sociedade e disse que não há mais espaço para o preconceito. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Manoela Alves para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e destacou o orgulho de participar das comissões da OAB-PE e de ser a primeira conselheira negra e primeira diretora negra da OAB-PE. Agradeceu toda a estrutura da OAB e a todos que fazem parte desta homenagem e ressaltou que só chegou onde está por causa do compromisso com os direitos humanos. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o senhor Diogo Severino Ramos da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a todos e ressaltou o trabalho que tem sido feito pelas comissões da OAB-PE, com todo o suporte da direção da Ordem. Fez explicações sobre como é feito o trabalho nestas comissões e homenageou todos que fazem parte da estrutura das comissões. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou o senhor Fernando Ribeiro Lins para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e falou da satisfação de receber esta homenagem da Câmara Municipal do Recife. Destacou a diversidade dos membros da OAB-PE e celebrou o trabalho das comissões da instituição, que têm dialogado com as demandas da sociedade. Reiterou o compromisso da Ordem de continuar lutando pelos direitos humanos. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 01 de julho de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).



## COMUNICADO

A divulgação de notícias desta Casa Legislativa será retomada no dia 7 de outubro, conforme a Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

